

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**

CARLOS EDUARDO FRANÇA

**A VIOLÊNCIA DOS GRUPOS *SKINHEADS* E A QUESTÃO DA SEGURANÇA
PÚBLICA: a Instituição Policial e o combate aos crimes de intolerância 2001-2011**

**MARÍLIA
2013**

CARLOS EDUARDO FRANÇA

A VIOLÊNCIA DOS GRUPOS *SKINHEADS* E A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA: a Instituição Policial e o combate aos crimes de intolerância 2001-2011

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Área de Concentração: Pensamento Social e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sueli Andruccioli Félix

**MARÍLIA
2013**

França, Carlos Eduardo.

F814v A violência dos grupos skinheads e a questão da segurança pública: a instituição policial e o combate aos crimes de intolerância 2001-2011 / Carlos Eduardo França. – Marília, 2013.

133 f. ; 30 cm.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2013.

Bibliografia: f. 128-133.

Orientadora: Sueli Andruccioli Félix.

1. Skinheads. 2. Homofobia. 3. Violência. 4. Intolerância. 5. Crime. 6. Segurança pública. I. Título.

CDD 303.62

CARLOS EDUARDO FRANÇA

A VIOLÊNCIA DOS GRUPOS *SKINHEADS* E A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA: a Instituição Policial e o combate aos crimes de intolerância 2001-2011

Tese para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, na área de concentração Pensamento Social e Políticas Públicas.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: _____

Prof.^a Dr.^a Sueli Andruccioli Félix
Faculdade de Filosofia e Ciências/UNESP – Campus de Marília

2º Examinador: _____

Prof.^a Dr.^a Lídia Maria Vianna Possas
Faculdade de Filosofia e Ciências/UNESP – Campus de Marília

3º Examinador: _____

Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Miceli Kerbauy
Faculdade de Ciências e Letras/UNESP - Campus de Araraquara

4º Examinador: _____

Prof. Dr. Fábio Lanza
Universidade Estadual de Londrina - UEL

5º Examinador: _____

Prof. Dr. Elson Luiz de Araújo
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Marília, 05 de abril de 2013.

*Dedico este trabalho à minha filha,
família e namorada!*

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, UNESP - Câmpus de Marília.

À Prof.^a Dr.^a Sueli Andruccioli Félix, por ter me proporcionado a oportunidade de adentrar o Doutorado na Unesp/Marília, e desenvolver o trabalho sob sua supervisão e orientação, com correções criteriosas do texto; além do auxílio no trabalho de campo junto à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi). Minha admiração e mais sinceros agradecimentos.

À Prof.^a Dr.^a Lídia Maria Vianna Possas, por ter aceitado participar das bancas de qualificação e defesa, e ter contribuído na minha formação acadêmica enquanto estive na UNESP/Marília, com os grupos de estudos e orientações da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) na Iniciação Científica e no Mestrado. Muito obrigado pelo apoio e amizade que cultivamos desde o ingresso nesta jornada acadêmica, e que se estende para além dos muros da universidade.

À Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Miceli Kerbauy, da Unesp/Araraquara, agradeço todas as sugestões na banca de qualificação, as quais foram fundamentais para repensar o objeto e produzir o texto final da tese. Admiro-te muito por sua seriedade e competência acadêmicas.

Ao Prof. Dr. Fábio Lanza, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), que faz parte da minha história, seja nos trabalhos em faculdades seja em debates intelectuais em ambientes mais descontraídos, agradeço por ter aceitado participar da banca de defesa e contribuir com o meu trabalho final.

Ao Prof. Dr. Elson Luiz de Araújo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Campus de Paranaíba, estudioso da violência, agradeço a criteriosa leitura e as diversas contribuições dadas na banca de defesa do trabalho.

Ao Prof. Dr. Jefferson Rodrigues Barbosa, da Unesp/Marília, à Prof.^a Dr.^a Ana Maria Dietrich, da Universidade Federal do ABC (UFABC), estudiosos do tema do nazifascismo no Brasil, e ao Prof. Dr. Cláudio Travassos Delicato, da Universidade Estadual de Roraima (UERR), por terem aceitado participar como suplentes da banca de defesa desta Tese.

À Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) e à Delegada Margareth Barreto, pela acolhida e pronta disponibilização de dados essenciais à pesquisa.

Ao Prof.º Ms. Alexandre de Almeida, perspicaz estudioso do tema *Skinheads*.

À equipe da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP).

Aos docentes da Unesp de Marília que contribuíram na minha formação, em especial ao Prof. Dr. Luís Antonio Francisco de Souza a quem tenho grande admiração.

À Líria Maria Bettiol Lanza, grande amiga que assistiu a defesa da tese.

A todos os meus amigos e amigas que me apoiaram nesta difícil caminhada. Em especial, ao Daniel Henrique Lopes, por ser, sempre, um grande amigo.

À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), onde leciono.

Por fim, agradeço imensamente, à minha pequena filha Sofia, minha vida, que, mesmo pequenina, compreendeu a ausência do pai nos esforços em terminar a tese quando solicitava a presença nas brincadeiras de criança. Você é um presente muito especial para mim, minha filha, e a razão do meu existir. Agradeço, também, a paciência e o apoio de minha namorada Meiriele, meu pai Valter, mãe Ivone e irmão Carlos Henrique. Vocês são minha estrutura.

RESUMO

Este trabalho analisou as violências praticadas por grupos de *Skinheads* e os esforços da Instituição Policial em preservar a Segurança Pública. As políticas penais lançam respostas diante das demandas sociais por punição cada vez mais severas, por meio de penas consideradas por parte da população como justas, visando atenuar os sentimentos de medo da sociedade quanto à criminalidade. Este procedimento leva a redefinições dos grupos *Skinheads* e das suas ações de preservação das formações identitárias, o que garante a continuidade de suas práticas violentas no espaço público. O objetivo foi analisar como o Estado, por intermédio da instituição policial, articula políticas de prevenção para conter e reprimir as sociabilidades juvenis de *Skinheads* no espaço público. O trabalho sustenta a hipótese de que os procedimentos de policiamento preventivo colocados em prática pela instituição policial não são suficientes para evitar as violências praticadas pelos grupos de *Skinheads*; restando, portanto, o papel investigativo, repressivo e punitivo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), inserida na lógica retributiva das políticas criminais. Metodologicamente, recorreremos a revisão bibliográfica, análise de documentos e de dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo no recorte temporal de 2001 a 2011. As fontes foram analisadas por meio dos referenciais teóricos utilizados aqui como “caixa de ferramentas”, a fim de que contribuíssem no desenvolvimento das hipóteses deste trabalho. Concluímos que apenas a punição e a prisão como retribuição ‘justa’ à sociedade não têm surtido o efeito desejado na redução dos crimes de ódio e de intolerância praticados pelos grupos de *Skinheads*. Os dados mostram que esses grupos de intolerância estão crescendo em número de pessoas e em diversidade de gangues. Tornando-se necessária a elaboração de políticas públicas – pensadas coletivamente com os setores organizados da sociedade civil – nas quais a juventude se reconheça enquanto protagonista na formulação e no desenvolvimento das ações; visando políticas participativas continuadas que promovam nos jovens o desenvolvimento da cidadania e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil e a redução da violência urbana entre os jovens.

Palavras-chave: *Skinheads*. Crimes de Intolerância. Homofobia. Violência. Segurança Pública.

ABSTRACT

This dissertation analyzes violence committed by *Skinhead* gangs and the effort required by the Police Institution to preserve Public Security. Criminal policies provide answers in face of the social demand for punishment, to be, more and more severe by means of punishment the population has viewed as fair aiming at mitigating the feelings of fear shown by society concerning criminality. Such a procedure leads us to the redefinition of *Skinhead* gangs and their actions to preserve identity features, what favors the continuing practice of violence within public spaces. It was carried out to analyze how the State, by means of the police institution articulates prevention policies to refrain and repress *Skinheads'* juvenile sociabilities within public spaces. This research sustains the hypothesis that preventive police procedures put into practice by the police institution are not enough to avoid the violence committed by *Skinhead* gangs; therefore, the only thing left is the investigative, repressive and punitive role played by the Police Department against Racial and Intolerance Crimes (Decradi) inserted into the retributive logic of criminal policies. As far as methodology is concerned, we have made use of a bibliographical review, document analysis and statistical data provided by São Paulo State Public Security Department comprising the period from 2001 to 2011. Such sources were analyzed by means of theoretical reference used here as “tool box”, so that they might contribute to the development of the hypotheses formulated in this dissertation. We came to the conclusion that only punishment and imprisonment as a “fair” retribution to society have not worked effectively to reduce hate and intolerance crimes committed by *Skinheads*. Data show that the frequency and variety of occurrences committed by such intolerance gangs have increased. Therefore, one needs to formulate public policies – thought of jointly with the organized sectors of civil society- in which youth acknowledges itself as a protagonist in the formulation and development of actions; aiming at continuing participating policies which bring about the development of citizenship and the encouragement of the Democratic Rule of Law in Brazil and the resultant urban violence reduction among youth.

Keywords: *Skinheads*. Intolerance Crimes. Homophobia. Violence. Public Security.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Evolução dos crimes atribuídos aos <i>Skinheads</i> durante os anos 2001-2011	56
Gráfico 2 - Identificação da autoria dos crimes durante os anos de 2001-2011	57
Gráfico 3 - Evolução da natureza dos crimes por ano de ocorrência (2001-2011)	59
Quadro 1 - Ocorrências envolvendo <i>Skinheads</i> na capital São Paulo (2001-2011)	55
Tabela 1 - Dados das ocorrências policiais registradas em São Paulo (2001-2011)	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
AIB	- Ação Integralista Brasileira
APOGLBT	- Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo
BO	- Boletim de Ocorrência
CAP	- Coordenadoria de Análise e Planejamento
CAS	- Comissão de Assuntos Sociais
Cope	- Centro de Operações Policiais Especiais
Decradi	- Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância
DHPP	- Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa
DP	- Delegacia de Polícia / Distrito Policial
DPM	- Delegacia da Polícia Militar
ECA	- Estatuto da Criança e do Adolescente
Fapesp	- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Gate	- Grupo de Ações Táticas Especiais
GCM	- Guarda Civil Metropolitana ou Guarda Civil Municipal
Gradi	- Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância
IH	- Impacto Hooligan
Ilanud	- Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente
IML	- Instituto Médico Legal
IP	- Inquérito Policial
JNB	- Juventude Nacionalista Brasileira
LEVS-GUTO	- Laboratório de Estudos da Violência e Segurança - Gestão Urbana de Trabalho Organizado
LGBT	- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
Mercosul	- Mercado Comum do Sul
MMA	- <i>Mixed Martial Arts</i> (Artes Marciais Mistas)
PLC	- Projeto de Lei na Câmara

- PNLD - Plano Nacional do Livro Didático
- PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública
- RAC* - *Rock Against Communism* (Rock Contra o Comunismo)
- Rash* - *Red and Anarchist Skinheads* (*Skinheads* Comunistas e Anarquistas)
- SENE - Sociedade de Estudos do Nacionalismo Espiritualista
- Sharp* - *Skinheads Against Racial Prejudice* (*Skinheads* Contra o Preconceito Racial)
- SSP/SP - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo
- UEL - Universidade Estadual de Londrina
- UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- UERR - Universidade Estadual de Roraima
- Unesp - Universidade Estadual Paulista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 HISTÓRIA DOS <i>SKINHEADS</i> : SURGIMENTO NA INGLATERRA E ORGANIZAÇÃO NO BRASIL (1980-2000)	17
3 IMPRENSA, <i>SKINHEADS</i> E INFLUÊNCIA DA CULTURA DO MEDO NAS PERCEPÇÕES SOCIAIS	36
4 GRUPOS <i>SKINHEADS</i> DE SÃO PAULO E A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DAS ESTATÍSTICAS CRIMINAIS SOBRE AS VIOLÊNCIAS E DELITOS ATRIBUÍDOS AOS <i>SKINHEADS</i>	53
5 INSTITUIÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: AS ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO DOS <i>SKINHEADS</i>	73
5.1 Homofobia, Preconceitos e Estrutura de Gênero: os <i>Skinheads</i> neonazistas e os atentados à dignidade da pessoa humana na 13ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo	74
5.2 Segurança Pública e Instituição Policial: a Decradi e as estratégias de controle e contenção dos grupos intolerantes de <i>Skinheads</i>	94
6 CONCLUSÃO	125
REFERÊNCIAS	128

1 INTRODUÇÃO

Esta tese de doutoramento tem como título *A violência dos grupos 'Skinheads' e a questão da segurança pública: a Instituição Policial e o combate aos crimes de intolerância 2001-2011*, e se insere na linha de pesquisa “Pensamento Social e Políticas Públicas”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Marília, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Sueli Andruccioli Félix.

O interesse em estudar os grupos de *Skinheads* brasileiros surgiu no início da graduação em Ciências Sociais, em 2000, quando ingressei na Unesp/Marília, e fiz parte do Grupo de Estudos “Sigma e as Militantes Integralistas”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Lídia Maria Vianna Possas. Neste grupo, estudamos e discutimos textos sobre a Ação Integralista Brasileira (AIB). Em uma das discussões, o estudante Cláudio Travassos Delicato, hoje Doutor em Ciências Sociais e professor da Universidade Estadual de Roraima (UERR), comentou sobre um crime violento motivado pela homofobia, cometido em fevereiro do ano de 2000 por um grupo de *Skinheads* na Praça da República, centro da cidade de São Paulo; que culminou na morte de uma pessoa considerada por esses *Skinheads* como homossexual.

Essas discussões associadas ao aumento das manifestações violentas de grupos intolerantes de *Skinheads* e partidos fundamentados em ideias do nacionalismo, do fascismo e do nacional-socialismo no Brasil e em outros países que integram o contexto internacional, estimularam a elaboração de pesquisas sobre os *Skinheads*, na Iniciação Científica e no Mestrado (FRANÇA, 2008), ambas financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), e orientadas pela Prof.^a Dr.^a Lídia Maria Vianna Possas.

As ações sociais violentas e autoritárias de grupos e indivíduos foram, desse modo, questões presentes nas reflexões realizadas neste percurso acadêmico. Então, no Doutorado, o trabalho sustenta a hipótese de que os procedimentos de policiamento preventivo colocados em prática pela instituição policial não são capazes de evitar as violências praticadas pelos grupos de *Skinheads*; restando, portanto, o papel investigativo, repressivo e punitivo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) enquanto instituição policial inserida na atual lógica retributiva das políticas criminais. Essas políticas penais, por sua vez, buscam lançar respostas diante das demandas sociais por mais punição, mediante penas severas, visando atenuar os sentimentos de medo da população quanto à criminalidade.

A pesquisa parte da interpretação das ações dos diversos grupos de *Skinheads*, com o objetivo geral de analisar como o Estado, por meio da instituição polícia, articula políticas de prevenção para conter e reprimir essas sociabilidades juvenis de *Skinheads* no espaço público.

Os objetivos específicos do presente trabalho consistem em: contextualizar historicamente os *Skinheads* desde suas origens na Inglaterra, suas repercussões internacionais e o seu desenvolvimento no Brasil (1980-2000); analisar como o “medo difuso” ganhou força no imaginário coletivo, a partir da década de 1980, após o fim da ditadura militar, intensificado com as reportagens espetaculares da imprensa em geral, a qual influencia a percepção da sociedade que – imersa em uma cultura do medo e sensação de insegurança – pressiona as instituições governamentais por políticas criminais com penas mais severas como solução para a diminuição do crime; explorar as estatísticas criminais das violências praticadas e das atribuídas aos *Skinheads* na cidade de São Paulo (2001-2011), relacionando-as ao medo projetado sobre esses grupos no imaginário da população, o que nos permite diagnosticar que os crimes cometidos por esses jovens possuem efeitos simbólicos na percepção social; investigar os motivos subjetivos que impulsionam as ações dos *Skinheads*, como a homofobia e as políticas públicas que visem questionar essas estruturas de gêneros/sexos.

Por fim, propor que, além da repressão policial e punição dos crimes violentos cometidos pelos grupos de *Skinheads* no Brasil, é de extrema importância a busca de parcerias entre instituições governamentais e sociedade civil organizada, na busca de articular estratégias preventivas de combate à criminalidade violenta e defesa da democracia.

Para o desenvolvimento desses objetivos, partimos das formas de pensar e agir dos *Skinheads*, que são as motivações subjetivas orientadoras de suas ações sociais excludentes, pautadas em violências físicas e simbólicas diante de pessoas e grupos sociais que não se enquadram aos seus critérios morais e de conduta. Isso decorre das concepções ideológicas que pregam a assepsia social de grupos considerados inferiores, seja pela cor da pele, pela utilização de substâncias entorpecentes, pelo estilo musical, modo de agir e de se vestir, opção sexual, construção do gênero, seja por defenderem ideias diacríticas.

No primeiro capítulo, entendemos que, para a compreensão do aparecimento, da formação e organização dos diversos grupos de *Skinheads* existentes no Brasil, é necessário, antes, realizar um resgate histórico dos *Skinheads* ingleses, o contexto político-econômico que influenciou suas vidas e a organização social desta cultura de rebeldia. Iniciamos, deste modo, pelo processo de formação dos *Skinheads* britânicos que surgiram em um momento de crise do capitalismo e, por conseguinte, da alteração do estado de bem-estar social, com a implantação da reestruturação produtiva nas indústrias, responsável pelo desemprego estrutural – expulsão de operários do interior das fábricas – e pela adoção de políticas conservadoras neoliberais, que produziram efeitos sociais na Inglaterra.

Apresentamos a organização dos primeiros *Skinheads* brasileiros que, dissidentes dos *punks* do subúrbio, denominaram-se “Carecas do Subúrbio”. Esses Carecas se organizaram enquanto gangue nos primeiros anos de 1980, no momento de transição entre o sistema Ditatorial e a Democracia, período chamado *distensão*. Além da contextualização histórica dos Carecas do Subúrbio, expomos também as influências que esses indivíduos receberam dos *Skinheads* ingleses para se organizarem enquanto grupo, em uma realidade brasileira com características específicas que foram levadas em consideração na organização das ideias e identidade dos primeiros *Skinheads* brasileiros.

Essa retrospectiva nos permitiu contextualizar historicamente a expansão e mostrar a diversidade dos grupos *Skinheads* que, ao longo do ano de 1980, foram se organizando na metrópole São Paulo, bem como em outras regiões do Brasil. A relevância nesta abordagem encontra-se no esforço interpretativo de análise da pluralidade de manifestações desses grupos, com o olhar interpretativo que busca as particularidades existentes entre as vertentes *Skinheads*, principalmente com a entrada em cena dos *White Power* (Poder Branco paulista), em meados da década de 1980. Para compreender esses grupos distintos foi necessário, não rotulá-los, sem perder de vista o esforço compreensivo necessário para interpretá-los em meio às disputas discursivas pela “verdade” explicativa a respeito desses sujeitos presentes nas fontes bibliográficas, imprensa (escrita e televisiva), fanzines e dados provenientes da polícia.

Ressaltamos que, no início dos anos 1990, os Carecas do Subúrbio, Carecas do ABC e Carecas do Brasil já se consideravam como um movimento que buscava se aproximar de algumas concepções dos ideólogos da Ação Integralista Brasileira de 1930, e alguns integrantes costumam ler essas obras, apropriando-se dos seus conteúdos para formarem suas ideias nacionalistas pautadas no lema Integralista “Deus, Pátria e Família”.

Com a entrada em cena do Poder Branco em São Paulo e o aumento dos ataques com pichações da suástica nazista em sinagogas, espancamentos e assassinatos de negros, e ofensas contra nordestinos, os diversos grupos *Skinheads* foram tratados de forma homogênea, como neonazistas pela imprensa que, nos anos iniciais da década de 1990, noticiaram amplamente os crimes de ódio ocorridos por parte de grupos intolerantes. Neste momento, os Carecas tentaram se aproximar da sociedade e se distinguirem dos *White Power*.

No segundo capítulo, exploramos as reportagens dos jornais que publicaram sobre as ações violentas dos *Skinheads*, e a cultura do medo construída sobre esses grupos.

No terceiro capítulo, apresentamos análises dos índices de criminalidade cometidos ou atribuídos às ações, individuais ou grupais, de *Skinheads*, ocorridas na capital São Paulo entre os anos de 2001 e 2011. Ainda neste capítulo, buscamos diagnosticar a intensificação da

cultura do medo na população paulistana, especialmente nas pessoas que se caracterizam como possíveis alvos dos ataques de grupos violentos, adeptos às práticas de violências contra minorias, associado com as manifestações sociais e pressões da imprensa, que levou o governo e a SSP/SP a dar uma resposta à população. Desta forma, foi criado, em março do ano de 2000, o Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi), serviço de inteligência da Polícia Militar, com o objetivo de monitorar e reprimir os crimes de intolerância motivados pelo ódio. No ano de 2006, foi criada a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo, órgão da SSP/SP, a fim de combater as várias formas de preconceito e intolerância.

No final do terceiro capítulo, apresentamos a cena mais recente dos conflitos urbanos na metrópole São Paulo, composta pela rivalidade entre os “antifas” e os “antiantifas”. Do lado dos “antifas” atuam os *Skinheads Sharp* (*Skinheads* Contra o Preconceito Racial), o *Rash-SP* (*Skinheads* Comunistas e Anarquistas) e os *anarcopunks*. Do outro lado, encontram-se na cena da capital paulista os “antiantifas”, que são aqueles jovens influenciados pelas ideias do nazismo e do Poder Branco Paulista, que se denominam *White Power*, como os grupos do *Impacto Hooligan*, *Front 88*, *Kombat RAC* (Rock Contra o Comunismo), e Resistência Nacionalista. Além desses grupos neonazistas, os Carecas não se simpatizam com os “antifas” em razão de posições ideológicas divergentes. Esta cena atual caracteriza os diversos conflitos urbanos praticados por esses grupos identitários.

No quarto capítulo, na primeira parte, analisamos as ocorrências registradas na 13ª Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de São Paulo, com o intuito de discutir as relações de poder existentes entre as manifestações políticas da comunidade homoafetiva organizada na 13ª Parada do Orgulho LGBT, cujo tema foi “Sem Homofobia, Mais Cidadania Pela Isonomia dos Direitos!”, com as relações sociais de força caracterizadas nas ações violentas dos *Skinheads* envolvidos nesses crimes. Na segunda parte, exploramos a lógica investigativa que ocupa o campo das políticas criminais, mais especificamente da Decradi, enquanto instituição responsável por lançar respostas à sociedade com medidas retributivas contra o crime, visando à minimização momentânea do medo e demanda social por justiça e punição.

Por fim, refletimos sobre a necessidade de colocar em prática parcerias preventivas entre governo e sociedade, na busca de reduzir a criminalidade e garantir um ambiente social sem medo, onde se desenvolva práticas democráticas que fortaleçam a cidadania.

O desenvolvimento do trabalho contou com pesquisa bibliográfica (livros, teses, dissertações e artigos) e análise documental. O material que constituiu as fontes documentais

analisadas compôs-se de: *fanzines* (folhetins produzidos pelos próprios *Skinheads*), jornais impressos, reportagens televisivas sobre os *Skinheads*, Boletins de Ocorrências, Inquéritos Policiais, e dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Concentramos a pesquisa em um período de tempo específico (2001-2011), e analisamos as fontes referentes aos fatos de maior destaque nas notícias jornalísticas, uma vez que as produções de saberes e informações sobre os *Skinheads* são maiores quando há ampla repercussão na imprensa. Com base na análise dos temas mais significativos e norteados pelos objetivos do trabalho, exploramos os motivos subjetivos que impulsionam as ações violentas dos *Skinheads* contra grupos e indivíduos considerados por eles como inferiores, bem como as respostas das instituições estatais aos crimes de intolerância praticados pelos *Skinheads*.

Desta forma, investimos na construção de critérios metodológicos capazes de propiciar um trabalho mais rápido e econômico, sem prejuízo da qualidade dos resultados obtidos, tendo como orientação a divisão das informações presentes nas fontes documentais por meio de temas analisados sob a luz dos referenciais teóricos utilizados aqui como “caixa de ferramentas”, na medida em que suas reflexões intelectuais contribuíssem para o bom desenvolvimento das hipóteses de investigação trabalhadas nesta pesquisa acadêmica.

2 HISTÓRIA DOS *SKINHEADS*: SURGIMENTO NA INGLATERRA E ORGANIZAÇÃO NO BRASIL (1980-2000)

Os primeiros grupos de *Skinheads*¹ se manifestaram na Inglaterra, nos anos de 1960, atingindo seu auge no final da década de 1970, em um contexto marcado pela “[...] desagregação do Estado de Bem Estar Social e o aparecimento de políticas conservadoras e neoliberais, que tinham sua expressão mais contundente no governo de Margareth Thatcher [...]” (DIETRICH, 2011, p. 25). Esses jovens se organizaram como ato de rebeldia dos integrantes da classe operária inglesa diante da crise econômica e social vivenciada pelo país, marcada pela introdução de novas tecnologias, a chamada reestruturação produtiva, que provocou uma onda de desemprego e inserção de minorias étnicas. Essas minorias, por questão de sobrevivência, aceitavam trabalhar por salários não compatíveis com os tetos sindicais fixados pelos operários que possuíam histórias e trajetórias tipicamente britânicas.

As diversas manifestações juvenis na forma de gangues, como os *punks*, *Skinheads*, entre outras, são consideradas por Abramo (1994, p. 32) como grupos identitários que possuíam tempo livre para se reunir em torno do lazer e de atividades de diversão e, assim, “[...] desenvolvem um estilo próprio de vestimenta, carregado de simbolismos, e elegem elementos privilegiados de consumo, que se tornam também simbólicos e em torno dos quais marcam uma identidade distintiva.” Essas diferentes identidades grupais, que assumem um caráter diacrítico, são constituídas por elementos simbólicos, estéticos, ligados não apenas à vestimenta e aos estilos musicais, mas também às ideologias e visões de mundo diferentes que impulsionam as práticas cotidianas desses jovens que, em diversos momentos, entram em conflitos violentos na busca por reconhecimento de suas forças de atuação em determinados territórios.

Os espaços urbanos, as territorialidades e áreas de convivência e lazer constituíam locais de organização das manifestações e sistematizações das ideias dos diversos grupos de jovens. Essas reações radicais e claramente identitárias, aparentemente inexplicáveis, expressam a angústia dos jovens diante de um contexto de crise da sociedade industrial britânica. Neste momento, parcela expressiva da juventude almejava uma inserção no mercado de trabalho, em postos de operários, como os *Skinheads* que, em suas vestimentas, se apresentavam como operários disciplinados e prontos para exercer atividades inerentes a esta

¹ O termo *skinhead* significa ‘cabeça raspada’, criado pelos *Skinheads* ingleses para demonstrar, inicialmente, os critérios de higiene adotados pelos integrantes do grupo, que, depois, virou um traço marcante de sua identidade.

classe social. Outra manifestação juvenil era a projetada pelas novas formas de sociabilidade alicerçadas na vontade de destruição da ordem social estabelecida, por acharem que esta não mais lhes dá significado à vida, como os grupos *punks*². Esses grupos sociais manifestam, em suas corporalidades e padrões de comportamento, o sentido de liberdade e o horizonte de possibilidades identitárias, estimulados no período posterior ao pós-guerra.

Em fins dos anos 1960, início dos anos 1970, as conjunturas históricas e sociais dos países centrais do capitalismo foram marcadas por uma intensa crise econômica, imobilidade social, aumento dos índices de desemprego e pobreza. A crise produziu insegurança e desilusão nos jovens desta geração, que não mais tinham possibilidade de projetar melhorias das suas qualidades de trabalho, elevação de salários e de seus padrões de vida, como tiveram os jovens das gerações anteriores, que se beneficiaram de um bom momento na economia e nas possibilidades de emprego (HOBSBAWN, 1995).

Essa circunstância desfavorável fomentou as reações de rebeldia e de busca de agrupamentos em torno de “identidades próprias” por parte de uma camada da população das gerações nascidas nos anos 1950 e 1960. Ao presenciar a impossibilidade de ascensão social, tendo em vista a falta de perspectivas e garantias de ingressar no mercado de trabalho, esses jovens se revoltaram e organizaram manifestações violentas de rebeldia.

A manifestação que mais nos chama a atenção para traçar a genealogia dos grupos estudados está voltada para as ações dos *Skinheads*. Esses grupos se posicionaram contra povos de outras nacionalidades, que não a britânica, considerando-os como pessoas desterritorializadas e, portanto, imputando-lhes o desnudar de suas vidas e de seus direitos, na medida em que os responsabilizavam pela falta de emprego dos trabalhadores que já viviam na Inglaterra, e agiam com violência diante desses povos estrangeiros. Este processo ocorreu, de forma parecida, mas com outros significados, em razão das diferenças de contextos histórico-sociais, na Alemanha do pós-1918, período que reuniu conjunturas desfavoráveis de crise que assolou o povo germânico e estimulou manifestações semelhantes de grupos que culpavam povos específicos pelo caos da nação no período, o que fortaleceu a ascensão do nazismo.

Quando a economia capitalista mundial entrou nas “Décadas de Crise” (HOBSBAWN, 1995), houve um clima de insatisfação generalizada nos países europeus, marcado por mudanças de posturas e pensamentos de uma camada da juventude. A

² O *punk* é um movimento musical e cultural que surgiu com o propósito de se rebelar diante do sistema capitalista, por meio da vestimenta, símbolos, adereços e concepções ideológicas. Este conjunto de elementos identitários dos *punks* assumiu, inicialmente, um caráter de oposição aos padrões tradicionais da sociedade.

ressonância desta crise nas políticas industriais e empresariais surtiu efeitos na significativa redução das oportunidades de emprego, aumentando o número de desempregados. Este processo de reestruturação e modernização das indústrias nacionais sob novas bases tecnológicas expulsou centenas de trabalhadores do interior das fábricas e afetou os setores mais frágeis da classe operária onde se encontravam os *Skinheads* (COSTA, 2000; VIZENTINI, 2000).

Neste cenário, os jovens começaram a se organizar em grupos radicais de tendência nacionalista, na Inglaterra e em outros países do mundo, onde a atuação dos *Skinheads* é percebida como reação a protestos diante das suas condições de vida, decorrentes do processo em curso, de crise estrutural do capital. Assim, buscaram defender bandeiras, como a melhoria das condições de vida dos setores ligados à classe trabalhadora de seus países de origem, o aumento das oportunidades de emprego no mercado; e assumiram, muitas vezes, posturas agressivas diante de minorias étnicas e segmentos estrangeiros, por verem nesses imigrantes uma ameaça iminente aos poucos empregos disponíveis no mercado.

Os focos de racismo, alicerçados na ideia de ‘grandeza nacional’ e cultural, surgiram no imaginário da sociedade inglesa, e abriram espaço ao fortalecimento de partidos de extrema-direita, a exemplo do *National Front*. Esses partidos articulavam seus discursos por meio de propagandas contra imigrantes e em defesa dos cidadãos britânicos, com a afirmação de ideias de defesa da cultura nacional, de sua raça e sua nação, discursos que iam ao encontro das aspirações populares de expressivos segmentos britânicos tradicionais e grupos radicais (COSTA, 2000).

Hobsbawm (1995) explica que a combinação de depressão com uma economia maciçamente projetada para expulsar cada vez mais mão de obra humana cria tensão nas políticas e sensação de desorientação, insegurança e perda das referências políticas de grande parte da população. Essa combinação abre espaço para o fortalecimento de partidos políticos e grupos radicais que sustentavam posições protecionistas, nacionalistas e, muitas vezes, xenóforas, diante da maciça imigração de trabalhadores e minorias étnicas. Resgata-se, deste modo, formas políticas discursivas como a demagogia nas eleições de uma liderança pessoal, defesa de medidas nacionalistas e hostilidade perante os estrangeiros considerados ‘inimigos da nação’ por serem responsabilizados pela situação caótica vivenciada pelo país.

Os *Skinheads* ingleses assumiam um visual constituído por características próprias dos operários, como calças com suspensórios, botas e jaquetas, cabeça raspada. Procuravam passar uma imagem de jovens que adotavam um estilo ‘limpo’, e pretendiam orgulhosamente reafirmar suas origens proletárias de trabalhadores que sofriam as agruras da crise econômica

e social do período. Assumiam uma postura de operários agressivos e truculentos, puritanos, chauvinistas, machistas e eram considerados nacionalistas, antissocialistas e anti-imigrantes.

Tendo em vista o fato dos diversos estilos culturais adotados pelos diferentes grupos de jovens estarem, de maneira genérica, associados a algum tipo de música, como nos chama a atenção Abramo (1994), os *Skinheads* ingleses assumiram, inicialmente, até mesmo de forma paradoxal, alguns elementos e valores culturais dos negros, tomando como ponto de referência dos gostos musicais o *reggae*, vindo da Jamaica, e outros componentes culturais dos *rude-boys*. Costa (2000) expõe que esses elementos musicais foram adotados pelos *Skinheads* dos anos 1960 como características constitutivas da sua identidade grupal. Esses primeiros *Skinheads* britânicos passaram a ouvir sons famosos como o *reggae* de Bob Marley e o estilo de música *ska* de Laurel Aitken e, também, *Desmond Dekker*, *Prince Buster*, *The Skatellites*, *The Ethiopians*, *The Upsetters*, entre outras bandas³.

Com as mudanças ideológicas ocorridas no *reggae*, que não mais fazia concessões à classe trabalhadora branca da Inglaterra, tornando-se um canal de expressão dos problemas sociais e políticos específicos dos negros que ocupavam os guetos das cidades, associados aos fatores inerentes à crise econômica e identitária desses jovens no período, provocaram o refluxo momentâneo desses primeiros *Skinheads* ingleses tradicionais no cenário urbano.

Esta perda de referência musical foi suprimida no final dos anos 1970 quando, em virtude da inserção no estilo musical *new wave* no cenário *punk*, houve reações dos segmentos mais politizados que propunham produzir um novo estilo de música, na busca de reorganizar os grupos marginalizados em torno de um mesmo estilo musical, considerado como música Oi!⁴. O som Oi! surgiu como alternativa musical para promover a união dos *punks*, *Skinheads* e jovens desempregados em torno de um estilo musical mais combativo contra o *new wave*.

A vinculação de uma parte dos *Skinheads* ingleses à extrema-direita foi estimulada pelo surgimento, por volta de 1975-1976, de novos *Skinheads* que se apropriaram das características e valores dos fundadores deste agrupamento identitário, ampliando-as por meio da introdução de novas expressões ideológicas e políticas. Essas novas maneiras de pensar alicerçavam-se em ideias vinculadas ao nacional-socialismo e racismo e, por serem patriotas e levarem às últimas consequências a defesa de posturas chauvinistas, acabavam entrando em constantes conflitos com os *punks*, sobretudo os que criticavam as tradições britânicas.

³ Os primeiros *Skinheads* ingleses por não terem, no início, um estilo de música própria e por terem contato com estrangeiros da Jamaica, adotaram, contraditoriamente, os sons do *reggae* e *ska* como expressões musicais.

⁴ O estilo de música Oi! foi organizado na Inglaterra em razão dos anseios dos *punks* e, especialmente, os *Skinheads*, em ter, por intermédio da música, um canal de expressão das suas ideias e manifestações de pessoas marginalizadas.

Embora haja clareza na relação de alguns segmentos dos *Skinheads* britânicos com ideias neonazistas e racistas, e na ligação de alguns grupos com partidos políticos da extrema-direita, é necessário deixar claro que o termo *skinhead* representa vertentes com posições políticas e ideológicas distintas e, muitas vezes, antagônicas. Portanto, é preciso considerar os grupos *Skinheads* em suas heterogeneidades e especificidades para o melhor entendimento desses estilos de vida. Neste sentido, os grupos de *Skinheads* podem expressar tendências ultranacionalistas, neonazistas, adeptos às ideias do socialismo (*redskins*), sempre, porém, preservando a violência como característica grupal de afirmação e reconhecimento social.

A partir de 1977, chegaram ao Brasil as influências das primeiras informações sobre os *punks* e, em menor medida, dos *Skinheads* britânicos. Costa (2000) aponta que esses jovens brasileiros tiveram acesso a essas notícias por meio de discos, revistas especializadas, jornais, entre outros meios de circulação de informações. Por sua vez, os vários setores ligados à imprensa investiram na apropriação de informações e disseminação de imagens homogêneas desses grupos identitários em caráter internacional.

A organização dos grupos *punks* e *Skinheads* no Brasil corresponde ao final do período da Ditadura Militar (1964-1985). Embora nesta época o poder de compra dos trabalhadores tenha sido reduzido em virtude da compressão salarial e concentração de renda, os impactos e comoções sociais, neste momento de acentuado desenvolvimento econômico, foram atenuados diante da expansão das oportunidades de emprego, com o aumento dos setores industriais que permitiram absorver um número maior de pessoas por família urbana.

Brito (2006) ressalta que, neste mesmo período de 1960-1980, a maior parte do crescimento demográfico urbano nas cidades e metrópoles deveu-se ao intenso fluxo migratório rural-urbano, e argumenta que “[...] Somente entre 1960 e o final dos anos 1980, estima-se que saíram do campo em direção às cidades quase 43 milhões de pessoas, incluído o efeito indireto da migração, ou seja, os filhos tidos pelos migrantes rurais nas cidades” (BRITO, 2006, p. 223). O autor analisa que a grande concentração espacial do desenvolvimento da economia brasileira, principalmente em São Paulo, ampliou os desequilíbrios regionais e sociais, impulsionando as migrações internas e transferindo a população do campo para as cidades.

No entanto, o período de forte crise da Ditadura Militar chamado “distensão”, anos 1978 e 1979, marcou o início do clima de frustração e insatisfação de segmentos sociais diante do período de profunda crise econômica e social brasileira. Esta época de medo e incertezas da população foi agravada no ano de 1979, quando o presidente Figueiredo assume o governo brasileiro e lança um novo pacote de medidas econômicas que colocou o país em um período

relativamente longo de recessão, produzindo a fuga dos investimentos internacionais, seguidos da falência de indústrias pesadas situadas nas regiões mais industrializadas do Brasil por volta dos anos de 1981 a 1983. Destacam-se os polos industriais de São Paulo, que se encontravam nas regiões com fortes traços operários da Zona Leste e no ABC paulista, locais onde surgiram as primeiras manifestações *Skinheads* dos Carecas do Subúrbio.

Neste contexto, o cotidiano da Grande São Paulo passou a ser marcado por um cenário de diversos conflitos, ocupado pelos grupos identitários de jovens que sustentavam corporalidades que ganhavam força de evidência nas imagens e simbologias em forma de tatuagens, e nos adereços pelo corpo como signos que davam identidade ao grupo. Assim, seus membros expressavam as maneiras como queriam ser vistos na relação contrastiva com o outro, e as gestualidades e expressões corporais que reforçavam os seus padrões de comportamentos, suas ideias e práticas sociais divergentes, responsáveis por transformar as ruas paulistanas e cidades circunvizinhas em palcos de conflitos urbanos e disputas de forças e poder.

Hall (2006) argumenta que as mudanças estruturais em curso nas sociedades modernas desde o final do século XX provocaram o deslocamento ou a descentração do sujeito, o que acarretou a “crise de identidade”. Para ele, “[...] As velhas identidades, que por tanto tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo surgir novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até aqui visto como um sujeito unificado” (HALL, 2006, p. 7). As sociedades modernas estão em mudanças constantes, rápidas e permanentes que exercem impactos, por meio da “globalização”, nas identidades culturais dos indivíduos e grupos. Portanto, essas descontinuidades, fragmentações e rupturas influenciam na constituição das identidades dos jovens, submetendo-as à pluralidade de centros de poder.

No início da década de 1980, Abramo (1994) ressalta que o cotidiano das territorialidades paulistanas estava ocupado pela presença de diversos grupos juvenis articulados em torno de estilos de vida espetaculares. As diferenciações se davam por meio da música, da roupa e de adereços, das posturas e dos comportamentos no lazer, como os roqueiros *headbangers* (metaleiros ou *heavy*), *punks*, Carecas, *darks*, rastafáris, *rappers*, entre outros.

Nos primeiros anos de 1980, o cenário urbano da Grande São Paulo era permeado por rixas entre os *punks da city* e os *punks* dos subúrbios, por causa da oposição desses últimos ao *new wave*⁵. Neste contexto, os *punks* dos subúrbios se aproximaram de alguns Carecas das

⁵ Caiafa (1985) expõe que o *new wave* pode ser entendido como a possibilidade da assimilação do *punk* pela moda, pela mídia, pela sociedade de consumo que o levaria a sua morte, a exemplo da vertente bastante expressiva que surgiu no cenário punk brasileiro do início dos anos 80 e que gerou vários conflitos e reelaboração de posturas por parte dos diversos grupos sociais que adotavam este estilo alternativo de vida. Podemos, portanto, considerar o *new wave* como a maximização da despreocupação e da diversão individual dos jovens em detrimento da ausência total de questionamento e crítica social gerada pela apropriação de tudo o que a indústria cultural e da moda investe e divulga como artigos de consumo por excelência.

regiões Zona Leste e ABC paulista, o que abriu espaço para o surgimento de novos atores sociais provenientes dos segmentos de trabalhadores que, influenciados pelas informações sobre os *Skinheads* ingleses, organizaram, inicialmente, uma gangue com o nome de Carecas do Subúrbio. Esses Carecas se identificavam com os aspectos operários e o orgulho de residirem nos subúrbios, reunindo elementos identitários próprios compostos por certa agressividade corporal e incorporação de novas ideias inspiradas em uma vaga concepção de nacionalismo.

Os Carecas do Subúrbio resolveram ‘adaptar o estilo’ dos *Skinheads* ingleses à realidade social singular do Brasil. Consideravam que, por viverem em um ambiente social, cultural, étnico e histórico particularizado, era necessário recriar os valores e pensamentos dos *Skinheads* estrangeiros por meio do confronto com seus elementos culturais específicos. Este trabalho de apropriação e ressignificação acabou permitindo aos Carecas do Subúrbio a produção de ‘uma cópia bastante original’, no sentido conceitual atribuído por Schwarcz (1998), ao estabelecer diferenciações perante alguns pensamentos e posturas defendidas pelos grupos de *Skinheads* ingleses mais noticiados na grande imprensa.

No momento em que as informações dos *Skinheads* britânicos tiveram maior repercussão no Brasil, os Carecas do Subúrbio criaram outros canais de comunicação apresentados como *fanzines*, que são folhetins por eles produzidos para divulgar suas ideias. Os *fanzines* contribuíram para a constituição de uma rede de informações entre os vários integrantes deste primeiro grupo de *Skinheads* brasileiro. Ao se diferenciarem de algumas projeções e representações construídas pelos setores da imprensa, investiram na elaboração de imagens próprias na tentativa de privilegiar alguns componentes singulares próprios do grupo.

Os *fanzines* foram eleitos pelos integrantes do grupo como instrumento de divulgação das informações muito utilizado pelos *Skinheads* brasileiros, na busca de estabelecer debates e discussões de ideias sobre os elementos identitários com pessoas de outras regiões do Brasil.

Os Carecas do Subúrbio, editores dos *fanzines*, podem ser considerados os integrantes mais bem informados que ocupavam um papel ativo de destaque no grupo. São formadores de opinião dos Carecas, e se encarregaram do trabalho de apropriação de informações e novidades dos *Skinheads* internacionais presentes nas matérias da grande imprensa e, também, da realização de um trabalho de interpretação, adaptação e ressignificação deste conteúdo de acordo com as características e particularidades históricas inerentes à nação brasileira.

Para Sánchez-Jankowski (1997), as gangues podem ser consideradas como uma forma de organização societária em que se torna indispensável a criação de certa interação social dirigida por uma estrutura de lideranças com papéis bem definidos. Nesta estrutura, a

“autoridade” dos indivíduos ligados a estes papéis é tão legitimada que os códigos sociais elaborados por eles têm a intenção de regular, tendendo para certa homogeneidade, tanto os pensamentos quanto os comportamentos da totalidade dos integrantes do grupo. Os papéis de liderança são assumidos pelos que possuem destaque no grupo, como os que fazem parte de bandas, aqueles com maior conhecimento a respeito dos elementos políticos cultuados pela gangue, que são responsáveis por criar códigos reguladores que aglutinam os indivíduos em torno de uma identidade grupal internamente aceita pela coletividade.

Paralelamente à preocupação dos *punks* da cidade em construir um movimento mais politizado, os Carecas do Subúrbio, em 1982, estavam pensando em articular uma organização social representada por eles como composta de jovens sérios provenientes dos segmentos operários. Esses jovens se representavam como fortes e violentos, e agiam desta forma com a justificativa de que “eram duros como a própria realidade”, conforme expõe Costa (2000). Os Carecas do Subúrbio representam a si mesmos como nacionalistas, conscientes, preocupados com o destino do Brasil, não alienados, sem vícios e empenhados em buscar a dignidade e inserção social por meio do trabalho. A articulação dos elementos apresentados acima constrói, neste primeiro momento, nos primeiros anos da década de 1980, uma imagem da gangue dos Carecas do Subúrbio na busca de se diferenciar dos *punks*.

O conjunto dos elementos identitários dos *Skinheads* Carecas do Subúrbio leva-nos a pensá-los como um grupo de jovens que adota, ao mesmo tempo, posturas sérias inerentes ao modo adulto de vida, e outras práticas que os colocam como protagonistas de ações juvenis. No que concerne ao mundo adulto, os Carecas fazem questão de frisar, nos *fanzines*, os valores compartilhados pelo grupo, tais como: preocupação com o trabalho, vontade de ingressar na classe proletária em um momento de crise estrutural do capital e diminuição drástica da oferta de vagas no mercado de trabalho vinculado ao setor produtivo. Outras ações muito realçadas são a disciplina e responsabilidade no desempenho das funções nas esferas da vida, defesa de papéis machistas que reforçam condições de virilidade difundidas dentre amplo segmento da sociedade, preocupação quanto aos problemas nacionais e oposição ao uso de drogas.

Por outro lado, os Carecas do Subúrbio podem ser vistos como pessoas com posturas próprias da juventude e que, muitas vezes, se aproximam do estado de delinquência, ao deflagrar ações violentas contra minorias que não se enquadram em seus padrões de personalidade aceitos, a exemplo da população homoafetiva brasileira; ou contra gangues e tribos urbanas que defendem práticas e pensamentos diferentes, como os *punks*, hippies, góticos; utilização, como ocorreu no início do movimento, de símbolos malvistas socialmente

como a suástica nazista; permitindo-nos observar as manifestações deste grupo como variando entre os valores do mundo adulto e os inerentes à condição juvenil dos seus integrantes.

Durante a primeira metade da década de 1980, os Carecas do Subúrbio atuaram como gangue, na busca de fortalecer a identidade do grupo, se diferenciando dos *punks*, e se afirmavam socialmente por meio das violências gratuitas contra grupos rivais. Neste período, os Carecas do Subúrbio conseguiram influenciar a formação do grupo Carecas do ABC.

No entanto, no decorrer das décadas de 1980 e 1990, houve a extensão do raio de atuação desses grupos de Carecas, atingindo diversas cidades brasileiras de grande e médio porte como Porto Alegre/RS, Campinas/SP, Ribeirão Preto/SP, Campo Grande/MS, Baixada Fluminense/RJ, e nos estados brasileiros do Espírito Santo, Ceará, Bahia⁶.

Embora os Carecas do Subúrbio e Carecas do ABC possam ser reconhecidos como formas de organização social singular com características próprias que delimitam como espaço físico de localização de territórios específicos as regiões da Zona Leste e ABC paulista, as formas de pensamento e sustentação de ideias que tendem a ser de viés nacionalista, a defesa dos valores de grupo considerados virtuosos como a sustentação das condições de virilidade e a disciplina na execução das funções nas esferas da vida, principalmente a relacionada ao trabalho, os costumes e práticas sociais, as definições e reelaborações de posturas e pensamentos do grupo, extravasam o espaço geográfico de localização e atuação regional específica desses Carecas por meio dos *fanzines* e bandas Oi!

Este diagnóstico nos permite constatar que há elementos culturais semelhantes que criam, nas diversas regiões brasileiras, condições de expansão e aceitação desses pensamentos ligados ao nacionalismo, machismo e extremismo político no país. Com isso, os Carecas do Subúrbio que, na década de 1980, consideravam-se uma gangue, começaram a se posicionar como movimento nos primeiros anos de 1990, considerando como integrantes do movimento Carecas do Brasil todos os grupos que se organizaram inspirados nos Carecas do Subúrbio.

Os instrumentos de divulgação e comunicação dos Carecas do Brasil são fundamentais para a atualização e reinvenção das ideias dos grupos. Esta dinâmica de comunicação fortalece alguns elementos culturais comuns entre os grupos de Carecas responsáveis por proporcionar a conservação de certa coesão interna entre esses grupos de *Skinheads*. As ideias comuns compartilhadas pelos grupos são a defesa de concepções nacionalistas e patrióticas, visando a formação de um Estado e nação forte e centralizado como única solução que deve ser tomada para resolver os problemas sociais de todos os brasileiros. Esses grupos também

⁶ Como fontes para obtenção dessas informações, destacamos os *fanzines* produzidos pelo *Protesto Suburbano*, especialmente os números 29, 38, 41, 43, 45, 46, 47 e 48.

sustentam posições e bandeiras de defesa como a proteção da Amazônia e o aumento dos investimentos públicos no setor militar com o propósito de consolidar um exército nacional forte e bem equipado do ponto de vista bélico, fundamentado na ideia das possibilidades ‘reais’ de defesa diante de ataques dos países fronteiriços. Defendem, ainda, o fim das privatizações, opondo-se às empresas transnacionais e multinacionais que, de acordo com os integrantes desses grupos, exploram os brasileiros e os privam de adquirir melhor qualidade de vida pelo fato de expropriarem suas riquezas, transferindo-as para as matrizes que se concentram nos países capitalistas hegemônicos⁷.

Nos *fanzines* analisados, abrangendo a década de 1990 ao ano de 2001, os Carecas, em geral, defendem uma vaga ideia de nacionalismo, e sustentam em sua concepção nacionalista uma nebulosa concepção de que o fortalecimento das indústrias nacionais e da economia centralizada seria capaz de criar efetivo bem-estar aos brasileiros, e a garantia de emprego para todos os cidadãos que integram a sociedade civil brasileira. Estabelecem, desta maneira, suas manifestações como oposições ferrenhas diante dos efeitos das políticas fundamentadas nos princípios do neoliberalismo, visto que percebem a fragilização do Estado e os efeitos sociais dessas políticas. Além disso, se opõem aos políticos considerados corruptos por permitirem a entrada do capital estrangeiro e especulativo no Brasil, fornecendo incentivos aos processos de privatização de setores estatais comprados por investidores internacionais.

As pessoas que visam adentrar os grupos de *Skinheads* Carecas do Brasil passam por uma ritualística materializada na forma de se vestir com calças camufladas, coturnos militares, camisetas e suspensórios. Além disso, o culto ao físico é exaltado como uma forma de exprimir a força dos integrantes do grupo que praticam esportes como a musculação.

Atividades realizadas em conjunto com a musculação são as lutas marciais, cuja prática é muito apreciada pelos grupos de Carecas, que demarcam um tipo específico de corporalidade. Demonstra a preocupação com o físico e com a proteção individual e grupal dos integrantes de gangues dos subúrbios, pois aprender técnicas de defesa pessoal é condição de sobrevivência para os grupos suburbanos, já que essas periferias são territorialidades nas quais os conflitos e lutas entre gangues são frequentes.

Junto à preocupação com o físico e a defesa pessoal, outro traço da corporalidade que tipifica a figura dos *Skinheads* é a cabeça raspada, um traço da corporalidade dos Carecas do Brasil que assinala o ritual de passagem do integrante que se identifica com o aspecto corporal e a identidade grupal. O corte careca demarca a entrada dos novos membros no grupo, e

⁷ Como fontes indicamos os seguintes *fanzines*: *Protesto Suburbano*, *Consciência Oi!*, *União Atitude Zine*, *Marcha Nacional*.

assinala a transição e uma contradição entre os valores herdados de suas raízes culturais individuais, e os novos valores assimilados quando se tornam Carecas. O corte careca cria uma homogeneidade identitária no grupo, no qual os aspectos étnicos, por exemplo, realçados nos cabelos crespos e origens afrodescendentes, saem de cena. O que passa a prevalecer são o estilo e as visões sociais de mundo compartilhadas pelos Carecas, o que influencia a percepção do espaço e dos outros grupos por quem adentra o movimento.

Os Carecas do Subúrbio e Carecas do Brasil podem ser considerados, segundo Hockenos (1995), como defensores de uma forma de sociabilidade fundamentada na ideia de ‘nacionalismo cívico’, entendida por nós como a defesa de um projeto de Estado e de nação concebido enquanto conjunto de indivíduos reunidos em torno de uma gama de características étnicas e culturais diferentes, vivendo integrados em um mesmo Estado alicerçado em uma constituição e direito jurídico concedido apenas aos cidadãos nacionais que abrange, também, a igualdade jurídico/civil de todos perante a lei, e reforça a ideia de soberania nacional em vista dos demais Estados-nações do mundo. No entanto, dentro da concepção desses grupos Carecas, alguns segmentos sociais, que já são tratados por eles de forma excludente no cotidiano, como os homossexuais, *punks*, *anarcopunks*, *Skinheads White Power* e neonazistas, seriam desnudados de seus direitos de expressões, pelo fato dos Carecas entenderem que esses grupos não correspondam às suas ideias de grandeza nacional.

A aceitação de mestiços, negros e povos de outras etnias nos grupos de Carecas em análise parte do argumento de que a sociedade brasileira é composta por uma ampla diversidade étnica e cultural e demonstra a proximidade do conceito de ‘nacionalismo cívico’ proposto por Hockenos (1995). Apesar de terem negros e mestiços em suas composições grupais, não descarta a possibilidade de, porventura, esses grupos Carecas agredirem negros e mestiços quando estes integram outros grupos identitários rivais. Isso ocorre em situações de “tretas”⁸ existentes entre essas composições identitárias, que provocam adversidades radicais e violências físicas e simbólicas entre Carecas, população homoafetiva brasileira, *punks*, *anarcopunks*, góticos, emos, *skatistas* e entre pessoas com outros estilos corporais.

Os grupos de Carecas do Brasil expressam ideias que se aproximam do pensamento da Ação Integralista Brasileira (AIB), cujo principal lema centrava-se nos dizeres “Deus, Pátria e Família”. Costa e Almeida (2011) assinala que, no final da década de 1980, os militantes integralistas responsáveis pela reorganização da AIB em São Paulo se aproximaram dos Carecas, logrando êxito em incorporar às fileiras da AIB alguns integrantes dos Carecas do ABC. No entanto, essas aproximações foram rompidas quando entraram em cena os *White*

⁸ Gíria que significa rivalidades entre os grupos.

Power e todas as organizações nacionalistas e grupos de *Skinheads* foram considerados neonazistas.

Na década de 1990, grupos de Carecas voltaram a se articular politicamente em torno das ideias do Integralismo, para desvincular suas ações da imagem de gangues. Segundo Costa e Almeida (2011, p. 259):

[...] uma parcela dos Carecas do ABC optou em se vincular novamente ao Integralismo e, na segunda metade da década de 1990, estruturaram um movimento denominado “Juventude Nacionalista Brasileira” (JNB). Esse movimento articulou-se com outros grupos *Skinheads* brasileiros que tinham fracassado na tentativa de implantar o Sharp e adotaram elementos do Integralismo, mesclado com a conduta *Skinhead*, como ideologia. Tal rearticulação estava em consonância com um processo em âmbito internacional no qual grupos *Skinheads* nacionalistas buscavam se afastar do nacional socialismo e criar organizações inspiradas nos movimentos nacionalistas históricos locais e estes, por sua vez ligados a uma organização chamada Internacional terceira Posição. O Integralismo seria o movimento nacionalista local no qual os *Skinheads* dos anos 1990 se inspirariam.

Costa e Almeida (2011) ressalta, ainda, que a JNB tinha um polo em São Bernardo do Campo e outro em Niterói. Esses jovens afirmavam que o objetivo do movimento era “despertar um instinto patriótico, nacionalista e defender os interesses nacionais, até pegando em armas se for o caso” (COSTA; ALMEIDA, 2011: 259-260), inspirados em Plínio Salgado e Gustavo Barroso. Neste período, se opuseram ao governo de Fernando Henrique Cardoso, quanto aos efeitos sociais das políticas neoliberais de abertura econômica, diziam não admitirem a homossexualidade, as drogas, e eram contrários ao capital estrangeiro investido no país. Manifestaram oposições ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), contestaram a globalização como destruidora das características culturais nacionais, e se posicionaram contra o comunismo por considerá-lo destruidor da vida espiritual, com o panfleto “Brasil Verde e Amarelo sem Foice e nem Martelo”. Neste ato, opõem-se às indenizações dos desaparecidos políticos do período da Ditadura Militar.

A pesquisa junto aos integrantes da Sociedade de Estudos do Nacionalismo Espiritualista (SENE) revela que o núcleo foi procurado pelos *Skinheads* de Campinas, no começo de 2000, para participação nas reuniões. Porém, na medida em que os dirigentes da SENE apresentaram que a organização era regida por um estatuto que condena a violência, isso dificultou a participação dos *Skinheads* em virtude da repercussão dos seus atos agressivos na opinião pública. Isso mostra certa tensão e distensão que contradiz nas aproximações entre os Carecas e as organizações fundamentadas em princípios Integralistas reorganizadas.

No entanto, as ideias que alimentam as representações dos grupos de Carecas e novos integralistas sobre os capitalistas, comunistas e mídia possuem elementos que aproximam, mesmo que somente na forma discursiva, esses dois grupos sociais. Essa teia de significados estabelecida que aproxima as narrativas desses sujeitos não é, de forma alguma, de pouca significância, pois põe na ordem do dia vários agentes que, mesmo separados, recorrem a doutrinas políticas de viés fascista para se oporem à situação de miséria generalizada, vivenciada atualmente pela maior parte das civilizações. As manifestações desses grupos que se aproximam da extrema-direita nos permitem vislumbrar que alguns elementos sociais – autoritários e totalitários em 1930 – que alimentaram a ascensão de Ditaduras, encontram-se postos na realidade, pois os partidos com lideranças políticas elaboram discursos incorporando aspectos do nacionalismo, e exercem poderes de atração e organização desta massa amorfa de grupos, sendo um elemento que deve ser ressaltado para futuras pesquisas acadêmicas na área.

Nos últimos anos de 1980, podemos notar o início do adensamento dos conflitos entre os múltiplos grupos de *Skinheads* e, também, entre esses grupos e setores populares, instituições sociais e partidários de esquerda, ocorridos no cenário urbano e regiões metropolitanas de São Paulo. Em fins da década de 1980, as ações e relações sociais dos grupos de *Skinheads* começaram a ser mais focalizadas e colocadas em evidência pela imprensa, jornais e revistas de maior tiragem. Este processo despertou a atenção da opinião pública e a construção, em suas subjetividades, de representações sociais sobre esses grupos, as quais, anos depois, foram utilizadas como justificativas para a criação do Gradi e, posteriormente, da Decradi – da Polícia Civil da SSP/SP –, especializados no controle dos crimes por meio da investigação, repressão e prisão dos envolvidos em delitos de racismo e intolerância contra os direitos humanos.

Em meio à densidade desses conflitos, os Carecas do Subúrbio, Carecas do ABC e Carecas do Brasil viram a necessidade de redefinir suas posturas e reelaborar suas ideias e afirmação dos seus valores e identidades por meio dos discursos diante da inserção de novos atores e grupos sociais que, provenientes dos segmentos médios da sociedade, ingressaram como *Skinheads* no cenário brasileiro, e identificaram-se como *White Power* (Poder Branco).

Conforme Almeida (2004), o Poder Branco se inseriu nos cenários urbanos das gangues paulistanas com manifestações que afirmavam pensamentos radicais, retomaram os símbolos do nazismo como a suástica, consideraram o negro como primitivo, o nordestino como degenerado e o branco paulista como civilizado, e atuaram por meio de ações violentas de revolta como respostas específicas diante das dificuldades enfrentadas por essa camada

social no processo de modernização acelerada do parque industrial e desemprego crônico do final dos anos 1980.

A reelaboração das ideias e afirmações identitárias dos Carecas do Brasil ocorreu pelo fato de as atitudes radicais do grupo Poder Branco ter chamado a atenção da imprensa, que começou a evidenciar as manifestações dos diversos *Skinheads* brasileiros como sendo todas de caráter neonazista, reforçando representações homogeneizadas desses grupos, nas quais todos eram apresentados com o estereótipo de jovens violentos, neonazistas e racistas.

Os integrantes do grupo Poder Branco paulista se diferenciavam dos grupos de Carecas do Brasil, uma vez que se declaravam claramente como herdeiros das ideias nazistas, e reafirmavam com símbolos e signos, como a suástica e Cruz Celta, as teias de significados que conferiam identidade ao grupo. Preocupavam-se em afirmar práticas sociais que correspondiam com essas representações violentas, com ações fundamentadas em posturas racistas, que os conferiam a identidade de neonazistas; além da sustentação de preconceitos sociais quanto às outras etnias, a exemplo dos negros e povos de outras regiões, como os nordestinos migrantes que se inseriram na cidade de São Paulo e provocaram reações violentas em 1980, por parte desses jovens *Skinheads* advindos de segmentos da classe média paulistana com posturas e normas comportamentais autoritárias, pautadas na anulação dos diferentes (“outros”) enquanto seres desiguais e diminuídos diante do “eu” desta classe média paulistana. Almeida (2004) disserta que esses *Skinheads* defendiam ideias e mitos sociais que ordenavam suas práticas, como o mito da defesa da superioridade étnica e da hegemonia da raça branca paulista perante os outros povos e minorias considerados por eles como inferiores.

Os sinais diacríticos que singularizam os *Skinheads* do Poder Branco paulista em comparação com os Carecas do Brasil são fundamentados nos mitos reunidos e rearticulados na mente desses grupos. Esses mitos são responsáveis por influenciar as representações sociais presentes no imaginário desses atores cotidianos, e a orientação de suas práticas que desencadeiam violências na concretude da realidade social (ALMEIDA, 2004).

O Poder Branco paulista qualifica, por meio de categorias, todos os sujeitos sociais e, a partir daí, busca legitimidade nos mitos e nos aspectos inerentes à identidade grupal para colocar em prática suas ações sociais diante das outras pessoas. Os mitos políticos de supremacia racial branca, a secessão paulista⁹ e a conspiração judaica constituem três criações imaginárias e representações inventadas que orientam as práticas desses sujeitos no cotidiano.

⁹ É comum encontrar nos materiais escritos pelos e sobre os *Skinheads White Power* a vontade de separação dos estados do Sudeste e Sul do país (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), dos outros estados que integram o Brasil, constante em opiniões de alguns idealizadores desses grupos presentes nos *fanzines*.

O primeiro mito ordenador do Poder Branco paulista é o da supremacia racial branca. É prática comum em veículos que divulgam informações, instituições sociais e no cotidiano popular a distinção dos acontecimentos envolvendo grupos entre “civilizados” e “bárbaros” (NOVAES, 2002), delimitando no senso comum noções de existência de indivíduos “superiores” e “inferiores”. A noção de supremacia da raça branca é inventada pelo Poder Branco paulista para classificar hierarquicamente os grupos sociais considerados inferiores, categorizando-os pela cor da pele e pelas características corporais para justificar a eliminação dessas pessoas.

Por acreditarem que a raça à qual o indivíduo pertence exerce influência de determinação em seu padrão de comportamento e delimita as diferenças culturais, o Poder Branco paulista acredita que a miscigenação entre as raças promovida entre as relações dos brancos com os negros e migrantes nordestinos é o fator preponderante responsável pela criminalidade, delinquência, mendicância e por todos os males existentes em uma sociedade. As presenças dos negros e nordestinos, tidos pelo Poder Branco como inferiores, são os fatores responsáveis pela degeneração física, cultural e, também, psíquica e mental do branco¹⁰. Com este argumento, o grupo anula o outro como ser humano igual e justifica sua violência.

O negro é apresentado pelo Poder Branco paulista como a imagem da raça que se encontra em estágio primitivo, que possui a incapacidade biológica de evoluir e atingir o grau de civilização da raça branca. O Poder Branco paulista apresenta o negro como inserido na condição primitiva por possuir características culturais e comportamentais inerentes à raça, e considera-o como indivíduo animalizado que se aproxima dos macacos e, pelo fato da escravidão ter acabado e o Brasil encontrar-se em um processo de modernização/modernidade dos seus setores industriais, o trabalho braçal dos negros não teria espaço nessa sociedade.

A suposta inferioridade dos negros é reforçada pelo Poder Branco paulista por meio de artigos de revistas que pretendem se inserir no meio social como científicas, apesar de não terem seus critérios de categorização biológico/social aceitos pela comunidade científica contemporânea. Reafirmam seus argumentos de que o negro possui uma debilidade intelectual de caráter genético, visível em suas características físicas que o colocam em estágio inferior ao grau de desenvolvimento do branco, e o impossibilitam de viver em sociedade. Os integrantes do Poder Branco paulista dizem que os negros, por não terem capacidade intelectual de conseguir empregos nesta sociedade, acabam sobrevivendo da criminalidade (ALMEIDA, 2004).

¹⁰ Essas ideias se apoiam em autores da Europa ocidental do final do século XIX, como Gobineau e Lombroso.

O Poder Branco paulista projeta a figura do negro como sendo incapaz intelectualmente de se inserir socialmente em razão de sua condição biológica determinante que reúne características de inferioridade que o aproxima dos seres primitivos, e da associação com a imagem do criminoso e delinquente responsável pelos problemas e ameaças à sociedade do branco. O grupo apresenta como solução a reação da raça branca civilizada contra os bárbaros negros, com apologias ao uso da violência como forma de eliminação social desses sujeitos, baseados na crença de que essas medidas – as quais se aproximam da ideia de limpeza étnica reinventada pelo grupo com base no nacional-socialismo alemão da década de 1930 – seriam a solução para combater os índices de criminalidade e construir um Estado de São Paulo melhor para viver.

Para Félix (2002, p. 9-10), as teorias deterministas podem ser percebidas da seguinte forma:

[...] As Teorias Deterministas consideram o homem submisso a certos fatores, condicionantes de natureza biológica e ecológica, que o conduz à prática do delito. O polêmico e contestado Determinismo Biológico, de Cesare Lombroso, ainda é considerado o ponto de partida para a criminologia científica. Em sua obra *L'Uomo Delinquente* (1875), demonstrou que as tendências criminais são hereditárias e que o “criminoso nato” tem certos traços anatômicos e psicológicos que o distinguem do homem comum.

Fundamentados na explicação das Teorias Deterministas expostas por Félix (2002), entendemos as concepções racistas dos *White Power* como fortemente marcadas pela permanência dessas concepções de determinismo biológico elaboradas por Lombroso. Colocam-se como da raça branca, superiores e civilizados, e consideram os negros e mestiços como degenerados, com traços anatômicos, psicológicos e comportamentais que determinam a hereditariedade criminosa desses cidadãos. Este pensamento, presente na subjetividade desses jovens, justifica o assassinato de negros, mestiços e nordestinos como a solução, por eles pensada, para acabar com os altos índices de criminalidade na metrópole São Paulo.

Outro mito presente no imaginário do Poder Branco paulista é o da imagem do nordestino como degenerado por estar sujeito à degenerescência do ser humano, causada pela miscigenação entre duas raças consideradas inferiores pelos integrantes do Poder Branco, mistura entre os negros e os índios. Para esses *Skinheads*, os nordestinos são, portanto, a representação emblemática da escória social, e demonstram as consequências negativas da união entre pessoas de diferentes raças. Os integrantes do Poder Branco Paulista retratam os nordestinos como invasores que migram para São Paulo e tomam os empregos dos paulistas.

O Poder Branco paulista considera, portanto, os nordestinos como inferiores culturalmente por causa das suas associações genéticas e, também, pessoas invasoras que migram para o Estado e cidade de São Paulo em busca de tomar os empregos dos paulistas, tornando-se uma ameaça econômica ao Estado por se tratar de pessoas degeneradas e propensas à criminalidade e, por isso, requerem atenção e maiores gastos por parte do Estado. Além de sustentar as imagens dos nordestinos apresentadas acima, o Poder Branco atribui aos nordestinos a transmissão de doenças sexuais como a AIDS, associando-os às práticas do homossexualismo e da prostituição como sendo os principais meios de transmissão da doença.

Ao associar os nordestinos com pessoas degeneradas e doentes, os integrantes do Poder Branco paulista os consideram responsáveis pelo atraso do desenvolvimento do Estado de São Paulo, pois o aumento da invasão dos nordestinos, considerados bárbaros, gradativamente degradaria, enfraqueceria e destruiria, de acordo com os *Skinheads* do Poder Branco, o corpo social sadio do Estado de São Paulo, composto por uma raça branca.

O branco é visto, no imaginário do Poder Branco paulista, como a imagem do civilizado, reforçado com a figura do bandeirante, que, diferentemente das outras raças presentes no Brasil, promoveu o processo civilizatório de São Paulo com os europeus. Esses são responsabilizados por determinar a ancestralidade branca desses *Skinheads*, e legitimarem o direito de agirem com ações violentas contra raças consideradas corrompidas geneticamente e inferiores, por essas colocarem em situação delicada o bem-estar dos brancos civilizados.

Os idealizadores dos discursos do Poder Branco paulista estimulam seus iguais a reagirem contra a presença dos negros, nordestinos e miscigenados, promovendo a violência física contra essas pessoas, e estabelecendo meio de evitar contatos com sujeitos enquadrados nessas raças consideradas degeneradas, além de incentivarem a não prática de qualquer ajuda beneficente às pessoas de baixa renda. Alegam que essas ajudas são canalizadas para auxiliar negros e nordestinos, e que esse ato contribui para a permanência desses grupos sociais em solo paulista. Entendem, portanto, a necessidade de criar um espaço exclusivo e uma nova pátria aos paulistas brancos, o que deixa bem claro a lógica segregacionista dos integrantes do Poder Branco paulista, ao propagar ideias de limpeza étnico-racial, confinamento de pessoas consideradas degeneradas aos territórios de origem, tudo em nome do progresso dos brancos paulistas ‘superiores’.

Para solucionar a complexidade da situação do problema étnico-racial inventado pelos *Skinheads* vinculados ao Poder Branco paulista, cria-se a rearticulação do mito da Secessão Paulista como único caminho a seguir para evitar a degeneração do sangue branco com o contato com as raças consideradas por eles como inferiores. Pensam, assim, em uma área de

ocupação exclusivamente branca, onde haveria garantia de qualidade de vida da raça branca paulista. Isso garantiria, na visão desses *Skinheads*, que os recursos financeiros produzidos por São Paulo fossem investidos somente no Estado, sendo revertidos para benefícios sociais e desenvolvimento econômico da raça branca paulista de ancestralidade europeia¹¹.

O Poder Branco paulista considera, porém, a figura do Judeu como principal opositor na construção da pátria paulista emancipada e composta pela raça branca, tão idealizada pelos *Skinheads* deste grupo. Esses *Skinheads* acreditam que o povo Judeu tem a intenção de dominar o mundo por meio do domínio econômico e, no Brasil, o controle do povo seria realizado pela política, meios de comunicação e estímulo à miscigenação entre as raças. No imaginário do Poder Branco paulista, a grande imprensa brasileira encontra-se sob o poder do Judeu, que estimula a miscigenação como forma de desmobilizar a unidade branca paulista e, por meio do incentivo da mistura racial no Estado de São Paulo, esses *Skinheads* acreditam que a imprensa judia atua como elemento que contribui, sobremaneira, com a degradação da raça branca, ao passo que os conspiradores judeus casam-se apenas entre si e fortalecem sua raça.

Valendo-nos das contribuições de Hockenos (1995, p. 24-25), ponderamos que o Poder Branco paulista defende uma sociabilidade que pode ser considerada como fundamentada na ideia de “nacionalismo étnico”, que pode ser entendida como a defesa de um projeto de Estado nacional, cujos direitos oferecidos pelos órgãos responsáveis por administrar politicamente o país não são legados de acordo com os direitos legislativos de cidadania oferecidos pelo Estado Democrático de Direito, mas sim pelos privilégios adquiridos por meio de linhagens biológicas estabelecidas pela própria lei natural inerente a cada comunidade étnica ligada aos pensamentos de raça pura, superioridade étnica, grandeza nacional do branco paulista alicerçados em origens históricas de valores, costumes, culturas, e linguísticas comuns.

O surgimento e a repercussão do grupo Poder Branco paulista no cenário urbano, bem como as representações construídas pela grande imprensa e as pressões exercidas pelas instituições de coerção do Estado de São Paulo levaram os Carecas do Brasil a repensar e rearticular seus valores, ideias, símbolos, signos e significados, por meio da reelaboração dos seus discursos e posturas no final da década de 1980, início dos anos 1990. Assim sendo, nos *fanzines*, apresentaram suas ideias com maior clareza, reafirmando-as com imagens de combate às concepções e práticas do Poder Branco. O surgimento do Poder Branco como outro seguimento que reivindicou o nome de *Skinheads* estimulou os Carecas do ABC, do

¹¹ Almeida (2004) ressalta que essas ideias separatistas reelaboram pensamentos da Revolução Constitucionalista de 1932, em que havia sátiras em relação aos nordestinos para afirmar a Secessão paulista.

Subúrbio e os grupos de Carecas do Brasil a reforçarem suas ideias essenciais que os distinguiam desses *Skinheads* mais extremistas e adeptos às ideias do nacional-socialismo alemão, afirmando suas identidades na relação contrastiva com a nova forma identitária desses novos *Skinheads* declarados como Poder Branco. As divergências nos valores e ideias que integram as subjetividades desses grupos foram responsáveis por vários conflitos violentos entre agrupamentos de *Skinheads*, o que nos estimula a buscar as especificidades desses grupos.

O cenário complexo das gangues de *Skinheads* paulistanos, sobretudo com a entrada em cena de novos atores sociais com ideias mais radicais, claramente racistas, neonazistas e separatistas como o Poder Branco paulista, fomentou ressignificações de discursos, simbologias e de seus significados por parte dos grupos de Carecas do Brasil. Assim, é necessário, no processo de pesquisa, dar voz a esses sujeitos, buscar as *circularidades* de ideias e reinvenções identitárias de acordo com o surgimento desses novos sujeitos no cenário paulistano, e o maior enfoque dado pela imprensa em geral aos pensamentos racistas do Poder Branco, o que foi possível por meio das fontes *fanzines*, nas quais os Carecas mostraram a tentativa de se fazerem reconhecer como diferentes do Poder Branco.

3 IMPRENSA, *SKINHEADS* E INFLUÊNCIA DA CULTURA DO MEDO NAS PERCEPÇÕES SOCIAIS

No presente capítulo, destacamos o papel da imprensa enquanto produtora de discursos que partem de fatos pontuais, em específico nos casos relacionados aos crimes violentos, e influenciam as sensações de medo e insegurança sentidas pela população. Portanto, a imprensa, enquanto formadora de opinião, reproduz no imaginário social os crimes violentos e, neste processo, produz sentimentos exacerbados de medo por causa da espetacularização das notícias que, muitas vezes, não correspondem com as realidades estatísticas da criminalidade violenta. Desta forma, a imprensa em conjunto com as pressões de segmentos sociais organizados influenciam as medidas adotadas pelas políticas criminais e instituições de segurança pública no combate aos crimes violentos, mais especificamente às gangues de *Skinheads*, visto que difundem amplamente que apenas a aplicação de ações retributivas justas baseadas na crença de que “a prisão funciona” como única estratégia adequada na solução dos crimes violentos cometidos por esses grupos de intolerância. Deste modo, a discussão do papel de influência da mídia na sensação de medo e insegurança da população se faz pertinente para entendermos o avanço das pressões em prol de mais políticas criminais retributivas e condenatórias como soluções eficazes aos problemas da violência, em detrimento de outras estratégias preventivas ou políticas públicas eficazes que atinjam os motivos subjetivos que impulsionam essas ações.

Elaboramos as reflexões com base nos crimes praticados pelos *Skinheads* na metrópole São Paulo. Para tanto, utilizamos o relatório *Crime e Mídia* (LEVS-GUTO, 2003)¹², produzido pelos pesquisadores do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança, junto ao Grupo de Pesquisa Gestão Urbana de Trabalho Organizado (LEVS-GUTO/Unesp), o qual traz problematizações pertinentes levantadas sobre as relações entre ética e meios de comunicação, e como este processo pode influenciar as percepções dos leitores a respeito da criminalidade.

Este relatório destaca, na história das produções da imprensa no Brasil, o aspecto da representação da violência pela mídia: “[...] A representação da violência e a permanente divulgação de fatos criminais têm sido motivo de observação e discussão acirrada por parte de profissionais e diversos segmentos sociais, além de instigadora dos meios de comunicação no que se refere ao fato sensacionalista” (LEVS-GUTO, 2003, p. 3). O que está em evidência é a relação entre a força das informações produzidas pela imprensa, os seus exageros, e como isso

¹² Disponível no site http://www.levs.marilia.unesp.br/GUTO/relatorios/rel_milena.pdf.

influencia no imaginário coletivo, produzindo sentimentos de medo paranoico sobre a criminalidade.

Nesta linha de raciocínio, um acontecimento só é conhecido como tal mediante indícios da vida cotidiana. Esses aspectos são passíveis de apreensão por meio das fontes empíricas, como os jornais, que revelam várias possibilidades de interpretações acadêmicas. E os eventos e fatos históricos são construídos com base nessas fontes¹³ que, por sua vez, são discursos ou narrativas construídas intencionalmente, e se transformam em documentos/monumentos apresentados à posteridade. Com isso, os documentos/monumentos produzidos e deixados à posteridade representam a forma como determinados sujeitos e instituições, privadas ou estatais, gostariam que fossem vistas as histórias dos grupos sociais. Essas representações apresentadas à sociedade adentram a opinião pública e orientam as percepções da coletividade sobre as sociabilidades urbanas. Nelas há relações de poder no campo discursivo e reafirmação de estereótipos dos grupos que, muitas vezes, orientam as percepções do observador sobre a realidade social, produzindo-lhe um sentimento de medo.

Adorno e Lamin (2008, p. 152-153) salientam que o show proporcionado pela mídia impacta na percepção social das pessoas, e alertam para o fato de que:

[...] O que mais causa impacto nas notícias veiculadas pelos meios de comunicação talvez não seja o conflito de classes ou a miséria em que se encontra imersa grande parte dos protagonistas. O maior impacto fica por conta do show proporcionado pela mídia: os textos que revelam a crueza dos acontecimentos, as fotos que não desmentem ninguém, o vídeo que capta a fala dos diferentes e desiguais, sejam vítimas, agressores, autoridades ou expectadores transfigurados em testemunhas. Neste espetáculo, a violência da desigualdade social cede lugar ao relato minudente da violência intersubjetiva. Não há qualquer pudor na exposição de corpos mutilados, nus, desfigurados; não há o mínimo respeito pela privacidade dos cidadãos, como a vida é devassada como se nela se pudessem ver com clareza os sinais de seu infortúnio: fala-se de uma vida eivada de vícios e de deslizes morais, mostram-se armas e instrumentos; descreve-se o *modus operandi* do agressor ou agressores, identificam-se situações de premeditação do crime.

Neste clima de notícia produzida como espetáculo pela mídia, com riquezas de detalhes narrados repetidamente, o cidadão sente os efeitos da cotidianidade do crime apresentado pelo show de imagens e relatos minuciosos das violências urbanas, vistas enquanto sintomas sociais de uma sociedade com laços sociais frágeis e fluidos. Com este pano de fundo de vivências em meio às possibilidades potenciais e rotineiras de sujeições às violências criminais, os cidadãos se sentem acuados, desprotegidos, sem horizontes para reflexões além das suas percepções

¹³ As fontes compreendem jornais, escritos e televisivos, BOs, Inquéritos Policiais, entre outras.

imediatas e, portanto, um cidadão, como assinalam Adorno e Lamin (2008, p. 157), com medo, pois “[...] Criou-se a imagem do ‘outro’ para temer”.

Partimos, portanto, das fontes documentais, especialmente os periódicos do jornal *Folha de S. Paulo*, para, no capítulo posterior, trabalharmos os BO’s de 2001 a 2010, e os dados estatísticos sobre a natureza das violências praticadas pelos *Skinheads* na metrópole São Paulo. Nessa conjuntura, aparecem, então, as relações de poder e os interesses em jogo, presentes nas representações discursivas elaboradas por essas instituições sobre os grupos *Skinheads*, mais especificamente os que são denominados neonazistas e os homofóbicos que circulam pelas regiões centrais da capital paulista e entram em conflitos violentos com seus rivais.

Neste contexto de crimes, o medo difuso do encontro com os possíveis delinquentes ocupa o imaginário coletivo da população, e, conforme argumentam Adorno e Lamin (2008, p. 157):

[...] o medo dissemina-se sob múltiplas formas: medo do contágio social e moral entre os desiguais; medo das cidades, lugar atravessado por ruelas escuras ou avenidas largas ocupado por prédios muito altos, sede de uma circulação febril de pessoas e negócios, sítio por excelência do anonimato, da impessoalidade, do contato com estranhos e estrangeiros, das relações perigosas entre desconhecidos. É também o lugar privilegiado para a ocorrência de ilegalidades das mais distintas ordens, inclusive crimes violentos que se escondem sob o manto da impunidade. É neste contexto que os folhetins e as colunas de *faits divers* da imprensa periódica se ocuparam largamente de contar histórias de bárbaros assassinatos, de roubos, de golpes de toda a sorte.

Desta forma, a percepção do medo da população na metrópole São Paulo se intensifica sob as influências da imprensa que, por sua vez, canaliza os anseios sociais no sentido de pressionar e contestar o trabalho policial, na busca de demandas por penas mais duras para “contenção dos bárbaros”. Esses pedidos de mais punição são vistos por parte da população como solução a ser adotada na resolução dessas violências urbanas promovidas por esses jovens que, indubitavelmente, cometem crimes brutais e deflagram violências que perturbam a ordem e segurança públicas.

Certamente, deve haver a punição desses jovens *Skinheads* que praticam violências e ferem os direitos fundamentais e a integridade da pessoa humana, pondo em xeque os valores democráticos garantidos por lei e as regras cívicas de sociabilidade.

No entanto, somente políticas criminais retributivas não solucionam os problemas da criminalidade relacionada à juventude. Desta forma, a análise dos jornais permite destacar o papel civilizatório assumido atualmente pela imprensa, que canaliza politicamente as

demandas sociais por políticas criminais¹⁴ com penas severas pautadas em uma retribuição justa, entendida como uma necessidade de respostas duras diante dos criminosos que praticam ações delituosas perante a sociedade, repercutindo nas ações governamentais. As políticas governamentais voltadas à criminalidade se enquadram, atualmente, na função primordial de aplicar medidas retributivas exemplares de aprisionamento dos bárbaros, julgados como irrecuperáveis e reincidentes, como sendo a única estratégia eficaz para sanar os problemas das violências criminais. Essas ações, porém, surtem efeitos momentâneos de redução dos sentimentos de medo da população, não impactando na diminuição das violências urbanas, mais especificamente a dos *Skinheads* que agridem constantemente seus desafetos.

Gomes (1979) sugere a concentração da pesquisa em um período de tempo específico, no qual as notícias jornalísticas sobre o tema estejam em maior destaque. Evidenciamos as respostas das instituições estatais aos crimes de intolerância com a criação do Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi), que se articulou após o fato de ampla repercussão na imprensa que foi o da morte de Edson Neris da Silva, assassinado brutalmente por um grupo de *Skinheads* denominados de Carecas do ABC, ocorrido na Praça da República, em fevereiro do ano de 2000. Realizamos, assim, um levantamento sistemático das reportagens publicadas sobre o tema na *Folha de S. Paulo*, entre os anos de 2000 e 2004, além de captarmos os acontecimentos mundiais deste recorte temporal.

Apreendemos a dinâmica discursiva da imprensa, suas apropriações das demandas sociais, consideradas por Souza e França (2012) como *inputs* (demandas) da sociedade, para captar as pressões das atividades políticas e respostas do governo, ou *outputs*, que, na maior parte das vezes, é colocado em prática pelas instituições do governo como políticas públicas necessárias à boa governança. Um exemplo disso é a criação do Gradi, serviço de inteligência da Polícia Militar, e, posteriormente, da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância da Polícia Civil (Decradi), para o combate das várias formas de preconceito e intolerância na metrópole São Paulo.

Diante da dimensão do volume de informações coletadas na pesquisa sobre a temática, fomos estimulados a investir na construção de critérios metodológicos – explicitados na Introdução desta tese – capazes de propiciar um trabalho mais rápido e econômico, sem prejuízo da qualidade dos resultados obtidos de acordo com as nossas hipóteses de investigação. Optamos, então, por concentrar a análise dos periódicos da *Folha de S. Paulo*

¹⁴ A imprensa, de acordo com seus interesses, absorve as aspirações sociais, potencializando-as por meio da veiculação de possíveis soluções diante dos problemas de aumento da criminalidade, como, por exemplo, o recrudescimento das leis, a intensificação do controle e o encarceramento massivo da população criminosa.

em momentos significativos, nos quais as práticas sociais dos grupos de *Skinheads* estivessem sendo mais evidenciadas pela grande imprensa.

Assim sendo, partimos das reportagens da *Folha de S. Paulo*, a partir do ano de 2000, a fim de pensar o cenário de violência e caos urbano apresentado pela imprensa enquanto “teatro do poder” (FRANÇA, 2008), articulado nas falas sobre agressões e homicídios que repercutem no imaginário da sociedade, provocando o aumento da percepção do medo. A percepção dos paulistanos com o bombardeio de manchetes jornalísticas é de um espaço urbano metropolitano tomado por tropas de brutais e intolerantes *Skinheads*, que circulam por toda a cidade e, por isso, devem ser combatidos com penas exemplares apresentadas à população como medidas eficazes de solução para a redução das violências criminais pautadas em delitos de intolerância.

A pesquisa das várias fontes nos proporcionou um novo impulso e maior dinamismo ao trabalho, pois possibilitou demonstrar que a tentativa de buscar uma racionalidade nos pensamentos e nas ações cotidianas dos *Skinheads* pesquisados é algo vão, já que as fontes nos apresentam esses sujeitos como motivados por convicções subjetivas compartilhadas e tidas como verdades inquestionáveis adotadas pelos grupos, que orientam suas formas de pensar e agir, e que são, em si mesmas, contraditórias, e, muitas vezes, estimuladas por impulsos emotivos e excludentes, como as ideias homofóbicas cultuadas por esses grupos. Isso salienta as lutas e a correlação de forças nas práticas e representações, obrigando-nos a redescobrir a complexidade desses grupos que querem ser reconhecidos enquanto jovens atuantes politicamente, mesmo que essas atuações, enquanto protagonistas de suas próprias histórias, caiam na ilegalidade. Como relatado no Inquérito Policial Decradi n.º 45/09, muitas ações dos *Skinheads* com grande repercussão na imprensa e ampla comoção social são premeditadas por esses jovens com o objetivo de promoverem socialmente, em caráter nacional, o nome do grupo.

Para desenvolver o objetivo deste capítulo, partimos do crime ocorrido na Praça da República, centro da cidade de São Paulo, em 06 de fevereiro de 2000, que resultou no brutal homicídio do adestrador de cães Edson Neris da Silva. Edson foi espancado até a morte pela ação de um grupo composto por cerca de 30 Carecas do ABC, que também tentaram agredir seu amigo Dário Pereira Netto por estarem caminhando na praça com as mãos dadas, e terem sido considerados homossexuais pelos *Skinheads*, como explorado por França (2008).

Este fato repercutiu amplamente na imprensa escrita e falada, por ter acontecido em uma região central da cidade de São Paulo, onde, frequentemente, expressivo contingente de população homoafetiva circula com o intuito de se entreter em bares situados na região. Além

dos homoafetivos, diversas gangues utilizam esses territórios centrais de São Paulo para se divertirem, a exemplo dos *punks*, emos, metaleiros e, também, diversos grupos de *Skinheads*.

Com a entrada em cena deste novo acontecimento, que teve ampla repercussão social, a imprensa começou a tentar diferenciar melhor as vertentes *Skinheads* existentes em São Paulo, mostrando que existem distinções entre os grupos de *Carecas* e os grupos de *White Power*.

A Folha de S. Paulo publicou na reportagem “Homossexual é mais perseguido”, em 08 de fevereiro de 2000, a seguinte matéria:

Os homossexuais têm sido os principais alvos das gangues de extrema direita, segundo o assessor de Direitos Humanos do Ministério Público, Carlos Cardoso. “A ação contra os homossexuais é maior do que contra os negros e migrantes, por exemplo. Temos recebido diversas denúncias de grupos que invadem locais de concentração de homossexuais, como bares gays, para atacá-los”, afirma Cardoso. “Além do motivo moral, do culto ao físico e à masculinidade, o avanço da Aids intensificou essa perseguição. Eles culpam os homossexuais pela expansão da doença na sociedade”, diz o sociólogo Túlio Kahn, do Ilanud (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente). Desde 1992, ele já contabiliza pelo menos oito agressões dessas gangues que resultaram em morte. A perseguição contra os homossexuais ocorre em todas as facções desses grupos. Já o combate a negros e migrantes não é difundido em gangues como “Carecas do ABC” e “Carecas do Subúrbio”, até mesmo porque seus integrantes, jovens da periferia, muitas vezes têm parentesco com essas minorias. (HOMOSSEXUAL..., 2000).

Nesta reportagem aparecem alguns elementos que compõem a subjetividade dos Carecas do ABC e Carecas do Subúrbio, tais como: as visões tradicionais de gênero; o culto ao corpo com musculação e a prática de artes marciais; a exacerbação das condições de virilidade e masculinidade; e a oposição ao homossexualismo que, em seu conjunto, constituem motivações subjetivas desses jovens quando agem com violência física contra homossexuais. Cabe ressaltarmos, ainda, que, em razão da vontade de saber mais sobre os Carecas, a imprensa buscou opiniões de especialistas no assunto, como o sociólogo Túlio Kahn que deixou claro a existência de negros e migrantes entre os Carecas; o que não ocorre entre os grupos de *White Power*, que defendem a supremacia da raça branca, preconceitos de gêneros, e o racismo no Brasil.

O homicídio de Edson Neris da Silva foi utilizado amplamente pelas entidades de defesa da população homoafetiva de São Paulo como bandeira de luta para oposição diante das ações homofóbicas que vitimam homossexuais na cidade e em todo o Brasil; não apenas as praticadas por grupos de extrema-direita, mas também os assassinatos cometidos em espaços privados que não são retratados pela imprensa e ficam longe dos holofotes da

reflexão. Diante da situação, a *Folha de S. Paulo* publicou a matéria “Grupo de 50 gays faz manifestação”:

Cerca de 50 homossexuais realizaram ontem à tarde, na praça da República (região central de São Paulo), uma manifestação em protesto contra o assassinato de Edson Neris da Silva, morto no último domingo por um grupo de Skinheads, porque estava de mãos dadas com um namorado. Foi divulgada uma carta denunciando o preconceito no Brasil. Horas antes, na madrugada, dois homossexuais foram mortos na região central da cidade. As vítimas eram dois travestis. (PROTESTO..., 2000).

A manifestação organizada pelos homossexuais em protesto ao assassinato de Edson Neris da Silva assume um caráter mais simbólico, visto que foi uma ação emblemática ocorrida em espaço público e envolveu a participação de diversos indivíduos. Os efeitos do crime foram a sensibilização de grande parte da sociedade que se identificou com a vítima, no sentido do repúdio coletivo diante do linchamento impactar no fortalecimento dos valores considerados como necessários à vivência civilizada entre os diferentes indivíduos.

Adorno e Lamin (2008, p. 152) explicam que esta identificação social ocorre pelo fato de que:

[...] Quando não foi protagonista imediato desses fatos, ouviu falar com certa intimidade: a vítima foi o vizinho, o parente, uma personalidade pública, que se torna familiar através da proximidade no tempo e no espaço que nos proporcionam a imprensa escrita e a mídia eletrônica. O rumor não lhes é estranho. O crime avizinha-se.

No caso em questão, que envolve a participação da população homoafetiva organizada enquanto expressivo setor da sociedade civil, a brutalidade da ação de linchamento causou comoção social e aumento do medo. Por isso este crime foi bastante lembrado em diversas manifestações que adquiriram caráter político, ao levantar a bandeira contra a homofobia, e protestar contra as violências simbólicas e reais ocorridas cotidianamente, envolvendo não apenas grupos de intolerância, mas diversos indivíduos que cultuam valores excludentes e de não aceitação do diferente, como os homofóbicos que praticam violências em espaços privados não assistidos pela imprensa em geral. Deste modo, a adoção da morte de Edson Neris da Silva foi tomada como bandeira política de luta contra a homofobia.

Esta ação política pode ser observada na manchete “Gays farão campanhas contra violência”:

Uma campanha contra a violência sexual será lançada em março em todo o país pelas cerca de 80 entidades representadas pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). O anúncio foi feito na noite de sábado, quando

centenas de pessoas participaram de uma vigília na praça da República, região central, contra o assassinato do adestrador de cães Edson Neris da Silva. Ele foi morto uma semana antes, na mesma praça, por um grupo de Skinheads. Estava de mãos dadas com o namorado quando foi atacado. “Viemos aqui por causa desse amor”, falou o escritor João Silvério Trevisan, um dos mais de 20 oradores que se revezaram numa tribuna improvisada na praça. “Nós lutamos por uma maneira diferente de amar. Quem não gostar, que vá se acostumando.” A campanha nacional contra a violência sexual foi anunciada por Claudio Nascimento, secretário-geral da ABGLT. Ele criticou o “silêncio do prefeito e do governador” e pediu o apoio de todas as instituições. “Estão pichando sinagogas, atacando judeus, gays, negros e nordestinos.” Nascimento pediu que os grupos violentos sejam denunciados e que seja criado um aparato de proteção para as comunidades ameaçadas. A vigília na praça da República começou às 17h e terminou pouco depois da meia-noite. Punks, “anarco-punks”, “skateiros” e “tribos” sem definições se juntaram a gays, lésbicas, travestis, camelôs e aos moradores de rua que vivem na praça. O único momento de tensão ocorreu por volta das 18h30 quando seis carros da Polícia Militar se alinharam na praça com as luzes piscando. Os policiais cercaram grupos de punks e passaram a exigir que eles retirassem os lenços que cobriam seus rostos. O senador Eduardo Suplicy tomou o partido dos rapazes. “Esconder o rosto não é crime.” O momento de maior descontração aconteceu pelas 23h, quando João Trevisan pediu a todos que se beijassem. Havia cerca de 400 pessoas na praça. Com velas acesas nas mãos, apesar da chuva insistente, rosas e flores de girassol, os participantes gritavam: “Punição sim, homofobia não. Justiça. Justiça”. (BIANCARELLI, 2000).

Na manifestação organizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) – que contou com diversas personalidades como políticos, atores, atrizes e grupos de *punks*, *anarcopunks*, *skateiros*, mendigos, camelôs –, foi lançada uma campanha nacional contra a violência sexual, em prol da diversidade de gênero e da liberdade em ter opções de escolha das suas próprias sexualidades. Por fim, os participantes gritaram “Punição sim, homofobia não. Justiça. Justiça”. Partindo desta manifestação, podemos pensar que a criminalização da homofobia e a punição dos homofóbicos constituem importantes aspectos legais de garantia do direito à proteção da população homoafetiva em ser livre para manifestar seus gêneros e sexualidades, sendo tratados e respeitados como iguais na diferença, sem que esta diferença os descaracterize enquanto indivíduos iguais.

No entanto, a criminalização da homofobia e a punição dos homofóbicos constituem apenas uma política governamental necessária para reprimir os criminosos que cometem essas violências. A construção da igualdade na diferença requer mudanças nos traços culturais pautados em papéis de gêneros enrijecidos na sociedade brasileira, fundamentados na relação sexo/gênero, nos binarismos hierárquicos de gênero presentes na subjetividade compartilhada por muitas pessoas e influenciada por aspectos relacionados à dominação masculina.

Deste modo, a prisão dos criminosos de praticarem violências homofóbicas apenas promove a sensação passageira de redução do medo social por conta da aplicação de uma medida penal pautada na retribuição justa com a penalização dos delinquentes, o que não deixa de ser uma aplicabilidade penal necessária. Porém, ações sociais mais duradouras

exigem esforços permanentes das diversas instituições sociais, governamentais e não governamentais, capazes de elaborar políticas públicas de prevenção dos delitos. Além da prevenção das violências dos grupos de intolerância, faz-se necessário o investimento em políticas dialogadas entre governo e sociedade civil organizada, na busca de desenvolver ações socioeducativas no campo da promoção da igualdade de gêneros e sexualidades.

Neste contexto de visibilidade dos crimes de intolerância praticados por grupos ou indivíduos retratados na imprensa, de pressões das entidades de defesa da população homoafetiva e de outras minorias, e do clima de medo presente no imaginário social, a SSP/SP criou o Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi).

No jornal *Folha de S. Paulo*, encontramos a reportagem “SP cria polícia contra intolerância”:

O governo estadual divulgou ontem a criação de um grupo especial para combater crimes de intolerância em São Paulo. Batizado como Gradi (Grupo de Repressão e Análise aos Delitos de Intolerância), ele terá como primeiro objetivo catalogar e analisar a atuação de indivíduos e grupos que cometem crimes relacionados com racismo e preconceitos sexual ou religioso. O Gradi será formado inicialmente por 12 policiais e funcionará como uma espécie de “central de inteligência”, atuando no levantamento de informações e na coordenação de investigações feitas pelos DPs (Distritos Policiais). A criação do Gradi foi anunciada ontem pelo secretário estadual da Segurança Pública, Marco Vinício Petrelluzzi. Segundo ele, o Gradi também vai fazer investigações eletrônicas na Internet para detectar sites como o da Frente Anticaos, que fazia campanha na rede mundial de computadores contra homossexuais. Petrelluzzi afirmou que o número de casos de intolerância no Estado é pouco representativo e que não existe um tipo de crime que desponte nos balanços de violência da secretaria. “Não temos nenhuma explosão de intolerância em nenhuma área especial, mas temos hoje informações da existência de vários grupos que pregam esse tipo de ação”, disse o secretário. “A idéia de criar esse grupo é justamente para catalogar e analisar a ação desse segmento e aumentar a capacidade de prevenção desses crimes.” O secretário da Segurança afirmou também que a criação do Gradi não está relacionada com a morte do adestrador de cães Edson Neris da Silva, espancado até a morte na praça da República, região central de São Paulo, no mês passado. Os acusados integram um grupo de Skinheads conhecido como “Carecas do ABC”. O crime teria sido motivado pelo fato de Silva estar andando de mão dada com outro homem. Segundo Petrelluzzi, a criação era uma idéia antiga, mas “que só pôde ser viabilizada agora”. O Gradi será diretamente subordinado ao gabinete da Secretaria da Segurança Pública. A coordenação será feita pelos delegados da Polícia Civil Helênio Delloso Prado e Inês da Silva Cunha; pelo tenente-coronel Sílvio Roberto Villar Dias e pelo tenente Henguel Ricardo Pereira, da Polícia Militar. Os quatro têm experiência no combate a crimes cometidos contra minorias. (SP CRIA..., 2000).

A despeito do secretário estadual de Segurança Pública de São Paulo ter afirmado que os casos de intolerância no Estado são pouco representativos, o Gradi, composto por 12 policiais, estaria incumbido de integrar uma “central de inteligência” sobre grupos e indivíduos que cometem crimes de intolerância, veiculam mensagens racistas, nazistas ou

homofóbicas, em sites na rede mundial de computadores. O objetivo do Gradi seria criar um banco de dados e catalogar os indivíduos que integram esses grupos extremistas, tendo por objetivo a prevenção dos crimes de ódio. Apesar do secretário não associar a criação do Gradi ao assassinato de Edson Neris da Silva pela ação dos Carecas do ABC, podemos perceber a organização desta força policial como resposta do Estado de São Paulo às pressões sociais, bem como a produção de uma sensação de segurança na população paulistana amedrontada com a exposição pela mídia das ações dos *Skinheads* na capital paulista.

Entendemos que, apesar dos crimes praticados pelos grupos de *Skinheads* serem pouco significativos do ponto de vista estatístico, a população projeta em sua mente uma série de situações de pânico e medo envolvendo esses jovens. Este medo difuso e sensação de insegurança permanente podem ser pensados como influenciados pela imprensa que não inventa os fatos violentos, mas, porém, exacerba a violência e as narrativas do crime nas notícias espetacularizadas, o que repercute no aumento da percepção do medo social.

No caso dos conflitos entre gangues, as violências entre os *Skinheads*, *anarcopunks* e outros grupos são corriqueiras na metrópole São Paulo desde as décadas de 1980-1990. No entanto, atingem visibilidade e adentram a cultura do medo da população paulistana quando esses jovens saem dos subúrbios onde residem e circulam no centro da cidade, agindo de forma violenta contra um cidadão amparado por associações democráticas politicamente organizadas. Essas, por sua vez, conseguem ter visibilidade quando o fato passa a ser midiático, tendo significância tanto à sociedade temerosa com violência, quanto ao governo que busca dar respostas por meio da polícia e da intensificação do controle social.

Adorno e Lamin (2008) enfatizam que essas manifestações de violência e criminalidade passam a ser percebidas quando ameaçam as rotinas da vida cotidiana, perturbadas pelas incivildades, pela presença do diferente, que incidem sobre as condições urbanas de vida, produzindo medo em uma era de elevado apelo tecnológico por cada vez mais segurança.

Neste cenário perturbador, presente no imaginário da população paulistana, a *Folha de S. Paulo* noticiou, em setembro de 2000, o envio de cartas-bomba à Anistia Internacional, às comissões de direitos humanos da Câmara e da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e, posteriormente, aos representantes da Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (APOGLBT). A reportagem publicada diz o seguinte:

As comissões de direitos humanos da Câmara e da Assembleia Legislativa de São Paulo divulgaram ontem cartas que receberam com ameaças e a promessa de ofensiva a partir de amanhã contra os defensores de nordestinos, negros e

homossexuais. As duas correspondências têm o mesmo endereço de remetente do pacote-bomba recebido pela Anistia Internacional, mas foram postadas em agências diferentes. Assinam o texto os “Skinheads”, dizendo ainda que escolheram representantes de várias entidades - elas chegam a ser citadas - “para dar uma lição”. Em comum, representantes das duas comissões acompanharam com a Anistia Internacional o caso da morte do adestrador de cães Edson Neris da Silva, assassinado por um grupo de Skinheads no centro de São Paulo. (CÂMARA..., 2000).

As reportagens que relataram as ocorrências de envio de cartas-bomba com ameaças àquelas entidades que estão acompanhando o caso da morte do adestrador de cães em fevereiro de 2000, colocando como principais suspeitos os *Skinheads*, reforçaram a imagem da potencialidade violenta e belicosa desses grupos no imaginário coletivo da população.

Essas ameaças com cartas-bomba assumiram repercussões nacionais e internacionais, com dispêndio de esforços policiais do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), do Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância (Gradi), provocando discussões políticas acirradas entre os governos estadual e federal, em virtude das pressões das entidades que demandavam ações mais enérgicas dos governos contra as atitudes de grupos extremistas em São Paulo. Enfim, a imprensa produziu diversas reportagens que contribuíram para a intensificação do medo e da sensação de insegurança pública na metrópole.

Tempos depois, as investigações policiais constataram que as cartas-bomba não foram encaminhadas por *Skinheads*, mas sim por um funcionário da Anistia Internacional, sede em São Paulo, que enviou os pacotes às entidades. O que fica, porém, na mentalidade coletiva, é a sensação de insegurança e medo ao perceber a cidade como tomada por grupos neonazistas que ameaçam as entidades democráticas.

No ano de 2001, um ano após o homicídio de Edson Neris da Silva, aproximadamente cem pessoas, entre elas parentes da vítima, participaram de ato na Praça da República, centro de São Paulo. A reportagem da *Folha de S. Paulo* retrata a manifestação na matéria “Ato lembra morte de adestrador vítima de *Skinheads* no centro de SP”, da seguinte maneira:

Cerca de cem pessoas participaram ontem de ato na praça da República, em São Paulo, lembrando a morte do adestrador de cães Edson Neris da Silva, 35, assassinado um ano antes, no mesmo lugar, por Skinheads. Ele teria sido agredido por estar de mãos dadas com outro homem, que conseguiu escapar. A família da vítima não confirma que ele era homossexual. Seis dos 18 acusados do assassinato vão a júri popular no próximo dia 13, em São Paulo, em sessão que será acompanhada por representantes de diversas entidades de direitos humanos. A chuva atrapalhou o ato de ontem à noite, porque os organizadores esperavam reunir cerca de mil pessoas na praça. A irmã do adestrador de cães, Benedita Eusébio Rodrigues, 39, e dois sobrinhos dele participaram da manifestação. “Espero que a Justiça leia jornal e faça justiça.” Houve um início de tumulto durante o protesto, causado por

dois supostos carecas que fizeram a saudação nazista e acabaram presos pela polícia. Membros de organizações não-governamentais de homossexuais e de direitos humanos querem que o julgamento seja modelo para evitar novos casos de discriminação. (ATO..., 2001).

O ato, além de lembrar a morte de Edson, repercutiu enquanto pressão popular nos julgamentos dos possíveis algozes da vítima. Os pedidos de justiça dos familiares e das organizações não governamentais de homossexuais e de direitos humanos pressionavam o Poder Judiciário para imputações de punições exemplares aos culpados. As punições desses Carecas do ABC envolvidos foram vistas pelos membros dessas entidades como capazes de servir de modelo na diminuição dos casos de discriminação, tendo como parâmetro o rigor da lei e a “certeza” da punição como correção e disciplinamento do delinquente infrator. Após julgamento, “[...] Dois Skinheads foram condenados a 21 anos de prisão em regime fechado pela morte do adestrador de cães Edson Neris da Silva, 35, e por formação de quadrilha” (IZIDORO, 2001). Os outros Carecas acusados de participação permaneceram detidos aguardando julgamentos.

Durante as décadas de 1980 e 1990, anos de explosão das tribos urbanas, com os Carecas atuando violentamente enquanto gangues de rua, e buscando, na década de 90, alçar voo com propostas de maior organização, passando a considerarem-se um movimento social, e quando novas vertentes *Skinheads* começaram a atuar no cenário paulistano, a exemplo dos *White Power*, o medo, como nos alerta Pastana (2003), ganhou novos sujeitos e contornos. A violência urbana passou a ser considerada um problema nacional com ênfase no aumento da criminalidade, o que intensifica o medo na mentalidade coletiva da sociedade brasileira. As manchetes dos jornais, nesse período, enfatizaram os diversos crimes existentes na metrópole, e a preocupação em combater a criminalidade para atingir níveis aceitáveis.

Pastana (2003) ressalta que o cenário de medo e insegurança parece ter se agravado durante a transição da Ditadura Militar para a democracia, e os governos fizeram uso desta cultura do medo para uma gestão político-ideológica da violência na gestão do espaço urbano.

De acordo com Pastana (2003, p. 45),

Com a anunciada “escalada da criminalidade” pelo governo e pela imprensa, a segurança nacional deu lugar à segurança pública e o que antes incomodava o cidadão, ou seja, a violência institucional, passou a ser mostrada como a única forma de proteção. O cidadão passou a aceitar um controle mais ostensivo temendo não mais o Estado opressor, mas sim o marginal, o bandido.

Posturas mais severas e os pedidos por policiamentos mais enérgicos são apresentados aos governos como demandas sociais vistas enquanto soluções para as questões envolvendo o

aumento da criminalidade. Esses procedimentos são concebidos como eficazes na produção de efeitos atemorizadores nos criminosos, além de incidir como tranquilizadores à sociedade imersa no imaginário do medo e na percepção constante de ser potencial vítima de crimes violentos. A sensação de insegurança relacionada à violência criminal produz a rotinização do medo no cotidiano social, na qual as pessoas aprendem a viver com esta percepção, mesmo quando os riscos e perigos reais de serem vítimas de crimes estejam distantes da criminalidade que os indivíduos imaginam poder ser alvos. A manifestação cultural desse medo generalizado provoca as demandas sociais por maior proteção e rigor punitivo estatal.

A concepção de que, com o crescimento urbano da metrópole São Paulo, fluxos migratórios vindos de diversas regiões do país, organizações identitárias de jovens rebeldes com formas múltiplas de protestos, e o aumento dos problemas sociais, produzem campo fértil ao surgimento de um imaginário de caos e impunidade que fomentam a cultura do medo.

A esse respeito Pastana (2003) pondera que, apesar da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo ter apresentado uma redução nos índices de criminalidade na metrópole no ano de 2000, a imprensa publicou reportagens alarmistas afirmando que as estatísticas criminais cresciam mês a mês. A imprensa se apodera dos dados criminais e pinça os fatos que quer exacerbar para apresentá-los de forma sensacionalista, o que intensifica o clima de pânico na metrópole, dificultando a sociabilidade, a interação e a vontade de conhecer o diferente¹⁵. As consequências culturais deste dinâmico processo é a mudança da percepção sobre o espaço.

Como apontou Caldeira (2000), o imaginário coletivo sobre a criminalidade, o medo e a mudança da percepção do espaço e dos seres humanos que nele vivem são os responsáveis por criar “enclaves fortificados”, designando as barreiras ou muros físicos e simbólicos que atuam como espaços de segregação e de evitação do outro. A “arquitetura do medo” das urbes composta por muros altos, cercas em volta das residências, modernos sistemas de segurança e alarme, condomínios fechados (verticais e horizontais), são fenômenos característicos do clima de insegurança pública que se desenvolveu em São Paulo, junto ao medo da população de viver sob a tensão de ser vítima de ofensas criminais. Este novo espaço público da metrópole, marcado pelas desigualdades e segregações, constitui um meio urbano não democrático. A ausência de interação democrática entre indivíduos e grupos sociais produz um efeito desastroso à sociabilidade, visto que leva à percepção do outro por meio de representações provenientes de fontes como, por exemplo, a imprensa.

¹⁵ A apresentação e a análise dos dados estatísticos sobre os *Skinheads* se encontram no terceiro capítulo.

Essas representações jornalísticas atingem grande contingente da população e, por serem elaboradas repletas de intencionalidades, as mais diversas, acabam, muitas vezes, distorcendo a realidade e os fatos sociais apresentados à população. As representações construídas sobre o outro pela imprensa podem aprofundar o afastamento entre indivíduos e grupos, na medida em que não mostram o outro como ele realmente é, mas apenas como uma representação projetada intencionalmente que orienta as percepções sociais coletivas.

Desta forma, grupos sociais mal vistos, considerados rebeldes, delinquentes, violentos e desprovidos dos símbolos que caracterizam o “cidadão de bem” são postos à margem da sociedade e das reflexões, como as gangues suburbanas de jovens. Quando esses indivíduos entram em conflito e se envolvem em casos de homicídio, a sociedade não se importa em esclarecer a morte, porque no imaginário social essas mortes representam uma espécie de ‘limpeza’ e de solução para o problema da violência e das questões sociais consideradas próprias dessas sociabilidades juvenis. Esta percepção condena as vidas dos jovens que se associam em gangues a diversas segregações, seja por meio de punições legais, seja pela não aceitação por parte da sociedade, e violências fatais que os vitimam nos subúrbios e não aparecem nas estatísticas oficiais, muito menos em manchetes da imprensa quando ocorrem nas periferias da metrópole. Deste modo, esses jovens acabam tendo suas vidas condenadas nas cidades.

Segundo Kerbauy (2007, p. 68),

[...] Algumas organizações e instituições, ao lidar com a juventude, revelam o tratamento fragmentado dado ao protagonismo juvenil no país. Os meios de comunicação, em publicações específicas para o público jovem, dão maior enfoque aos fatos culturais e comportamentais do seu público-recorte. O noticiário em geral restringe as matérias sobre jovens ao tratamento espetaculoso de fatos e problemas sociais ou das medidas policiais de combate aos mesmos.

Tanto nas organizações e instituições, quanto nos meios de comunicação com suas apresentações da notícia como espetáculo, os jovens são abordados como uma faixa etária problemática, que requer cuidados e medidas de controle e punição. A juventude, portanto, não aparece como alvo de políticas públicas construídas de forma democrática e dialogadas com setores organizados da sociedade civil, dos quais a juventude participe, enquanto ator ativo, do processo de elaboração e desenvolvimento de programas que componham políticas públicas compartilhadas, visando ações sociais continuadas que promovam nos jovens o desenvolvimento de concepções de cidadania fundamentadas em princípios democráticos.

Neste contexto de ausência de políticas públicas da juventude, Kerbauy (2007, p. 65) assinala que:

[...] Os governos, ao conceberem políticas de juventude como políticas sociais setoriais destinadas a determinados tipos e realidades – enfim, ao utilizarem de forma limitada a noção de políticas públicas de juventude –, nada mais fazem do que, na verdade, criar políticas de governo.

Ao passo que os jovens estão ausentes no processo de elaboração e planejamento das políticas destinadas à juventude, quem toma as rédeas da produção dessas políticas é o poder público. Este processo determina uma baixa representatividade juvenil nas políticas direcionadas à juventude, gerando lacunas no processo democrático preenchidas pelas decisões governamentais que passam a falar em nome dos jovens, sem, ao menos, consultá-los enquanto cidadãos ativos nos processos políticos-decisórios.

Portanto, esta dinâmica representa o gargalo na democracia participativa brasileira envolvendo a juventude e o governo, visto que a ausência de políticas compartilhadas para a juventude mostra o desinteresse do poder público em enxergar os jovens enquanto atores políticos que exigem atenção enquanto significativo contingente da população que carece de políticas públicas que invistam no desenvolvimento de concepções democráticas de cidadania; enxergando a juventude como protagonista nos processos decisórios do Estado.

Kerbauy (2007, p. 74) ressalta que, no Brasil,

[...] há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de transformar em políticas públicas as políticas de governo para a juventude: políticas públicas constituídas e implementadas a partir de um espaço público que contemple o Estado e a sociedade civil, abandonando a lógica das políticas estatais.

Considerando que a elaboração de políticas públicas é um longo caminho a ser percorrido – em vista das diversas políticas governamentais setoriais e de cunho compensatório, bem como das ainda prematuras discussões dos direitos dos jovens instituídos pelo Estatuto da Juventude que, sob o Projeto de Lei na Câmara (PLC) nº 98 de 2011 (BRASIL, 2011), passou pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) somente nesta recente data de 06 de março de 2013 –, entendemos que os temas importantes para o desenvolvimento de princípios de participações democráticas da juventude nos assuntos políticos do país estão ainda em um estágio incipiente.

Nessas circunstâncias de ausência de políticas públicas articuladas e voltadas à juventude, os grupos de *Skinheads* marginalizados pelos signos violentos que compõem os

estigmas cravados às suas imagens enquanto estranha estratégia de luta desses jovens por reconhecimento, ao se autoafirmarem socialmente por meio da violência; esses grupos desenvolvem tendências cada vez mais antissociais, por não serem aceitos pela sociedade, mesmo aqueles que procuram, por meio de panfletagens, uma maior proximidade com a população. Isso os leva a encontrar aceitação somente dentro dos grupos aos quais pertencem. Esta sociabilidade grupal reforça as convicções e ideias excludentes dos *estabelecidos* dentro dos grupos, o que cria “muros simbólicos” entre eles e os “outros”, intensificando, ainda mais, a violência praticada diante dos diferentes, que não se enquadram em seus padrões valorativos: os considerados *outsiders*.

Por fim, a cobertura dos atos e conflitos violentos das gangues, quando ocorrem em regiões de maior visibilidade como o centro da capital paulista, é realizada pela imprensa com caráter cada vez mais tempestivo, com um alcance maior do público, atingindo uma rede planetária com as informações. Neste contexto, a violência urbana e o discurso da explosão da criminalidade associada aos grupos intolerantes de *Skinheads* tomam conta do imaginário social, estimulando a curiosidade, a intolerância e, por fim, o próprio medo.

O fato de a imprensa superestimar os crimes violentos em determinados momentos possui conotações de absorver demandas políticas, com o fito de pressionar as instituições governamentais a colocarem em prática ações mais enérgicas contra grupos sociais vistos como potencialmente perigosos à segurança pública na cidade. Deste modo, mesmo com a criação do Gradi para conter os grupos de intolerância, no ano de 2006, este grupo policial de repressão deu lugar à organização de uma delegacia especializada no combate a esses crimes específicos, chamada de Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi)¹⁶.

No artigo “Notícias em geral: Decradi faz um balanço do último biênio”, publicado no site da Decradi, a história desta delegacia especializada é narrada brevemente:

A Decradi é uma unidade especializada do DHPP (Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa), e foi criada em 2006 com o intuito de investigar os crimes de ódio, também conhecidos como delitos de intolerância ou crimes em razão do preconceito.

No Brasil, a Polícia Civil paulista foi a primeira a ter este tipo de especializada. Ela começou investigando gangues que disseminam o ódio e o preconceito contra negros, judeus, nordestinos e homossexuais, mapeando locais de ataque e repassando informações para intensificar o policiamento. “A questão racial precisa ser discutida, havendo uma necessidade da implementação da educação para diversidade visando a diminuição dos delitos”.

O preconceito e a intolerância levam a delitos que vão desde insultos verbais ou escritos, até pichações, bullying, lesão corporal dolosa, tentativa de homicídio e homicídio. Esses crimes atingem não só a vítima do delito, mas toda uma sociedade que também se identifica com aquela que sofreu o abuso, criando um efeito de terror que acaba sendo divulgado nas mídias jornalísticas. (SÃO PAULO, 2012).

¹⁶ A Decradi encontra-se sediada no Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP).

Em pesquisa de campo e conversas informais com a delegada responsável pela Decradi, o objetivo dos policiais civis desta delegacia é a repressão de qualquer tipo de intolerância, seja ela praticada por grupos de intolerância, seja por indivíduos intolerantes. Para tanto, a Delegacia conta com um vasto banco de dados, com prontuários dos indivíduos que fazem parte dos *Carecas*, *White Power*, *Impacto Hooligan*, *Front 88*, *Anarcopunks*, *Sharp*, *Rash*, e diversas outras sociabilidades juvenis que se enfrentam com agressões e violências nas territorialidades paulistanas. O banco de dados da Decradi auxilia na identificação e punição dos indivíduos que ameaçam a ordem pública e a integridade física de cidadãos que não correspondem com suas formas de pensar e agir, como os homossexuais.

O próximo passo da pesquisa foi a análise das fontes documentais Boletins de Ocorrências (BOs) e, depois, Inquéritos Policiais (IPs). Essas fontes nos deram melhores condições de avaliar a dimensão da distância entre o real e o imaginário construído pela mídia na mentalidade coletiva da população paulistana sobre os grupos de *Skinheads* atuais.

4 GRUPOS *SKINHEADS* DE SÃO PAULO E A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA: UM ESTUDO DAS ESTATÍSTICAS CRIMINAIS SOBRE AS VIOLÊNCIAS E DELITOS ATRIBUÍDOS AOS *SKINHEADS*

No presente capítulo, apresentamos análises dos índices de criminalidade cometida ou atribuída às ações, individuais ou grupais, de *Skinheads*, ocorridas na capital São Paulo entre os anos de 2001 e 2011. O objetivo central foi realizar um diagnóstico no campo da Segurança Pública, sobre a intensidade das ações dos *Skinheads* contra suas vítimas, mesmo após a criação do Gradi no ano de 2000, e, posteriormente, da Decradi no ano de 2006.

Para tanto, pesquisamos os registros oficiais de crimes (Boletins de Ocorrência - BOs) que citam os *Skinheads*, presentes no banco de dados da SSP-SP. Esses dados são obtidos por esta instituição governamental por meio dos BOs lançados pelas Delegacias de Polícia/Distritos Policiais (DPs) no sistema *on-line* da SSP-SP. Lançamos esses dados em uma tabela, na qual utilizamos algumas variáveis importantes de serem consideradas, como a intensidade de ações anuais praticadas ou atribuídas aos integrantes desses grupos, possível de ser apreendida por meio do número de BOs registrados anualmente na SSP-SP; a autoria delitiva; a natureza dos crimes; o *modus operandi* dos *Skinheads*; e a comparação entre esses crimes e os da mesma natureza praticados na capital paulista. Este diagnóstico preliminar dos registros oficiais nos forneceu um quadro, certamente que aproximado, das práticas delitivas atribuídas a esses sujeitos, que, em comparação com os fatos apresentados pela imprensa, nos permitiu pensar sobre o que é real e o que é imaginário a respeito do aumento da violência dos grupos intolerantes em São Paulo.

As informações, existentes nos BOs analisados, sobre os locais dos crimes e as qualificações dos *Skinheads* suspeitos de terem praticado os atos delitivos, permitiram a visualização dos DPs e, por conseguinte, das regiões onde os crimes violentos são praticados pelos grupos.

Por fim, apresentamos o *modus operandi* da Decradi, no importante trabalho de monitoramento e repressão dos crimes de ódio praticados pelos *Skinheads*. Contamos com as fontes documentais constituídas por Inquéritos Policiais (IPs), com o intuito de analisarmos as estratégias policiais de controle das ações intolerantes, repressão desses grupos e punição dos envolvidos em crimes. Desta forma, partimos para análises no campo da Segurança Pública, pautados na relação particular de controle dos grupos de *Skinheads* realizado pela instituição policial, com vistas a lançar elementos que permitam pensar a perspectiva mais abrangente e generalizante da segurança no Estado de São Paulo.

A elaboração do Quadro 1 que traz a relação de crimes cometidos ou atribuídos às ações dos *Skinheads*, na capital São Paulo, de 2001 a 2011, foi essencial para construirmos gráficos sobre a quantidade de ações registradas nas instituições policiais e na Secretaria da Segurança Pública, que faça alguma alusão aos *Skinheads* como autores dos delitos.

Entre os anos de 2001 e 2011 foram registrados 22 (vinte e dois) crimes que mencionaram os *Skinheads* como suspeitos. Desses crimes, um foi registrado no 77º DP, um no 45º DP, um no 27º DP, quatro no 3º DP, dois no 20º DP, dois no 1º DP, um no 5º DP, um no 10º DP, um no 41º DP, um no 35º DP, um no 78º DP, e seis registrados nos plantões da Polícia Militar, sendo onze (50%) de autoria desconhecida.

Levamos em consideração, porém, a “cifra oculta” ou “campo obscuro de delinquência” que são as violências e informações não computadas nos registros oficiais por falta de denúncia por parte das vítimas, conforme salienta Pastana (2003). De acordo com esta autora, o sistema só pode punir uma parte infinitesimal de seus criminosos, e por meio de uma pesquisa de vitimização realizada pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente e o Instituto de Pesquisas Datafolha (Ilanud/Datafolha), em 1997, apresenta que:

[...] apenas um em cada três crimes chegam ao conhecimento dos órgãos oficiais; destes apenas um em cada sete converte-se em inquérito; dos que se convertem em inquérito, apenas uma porcentagem diminuta termina na identificação e condenação do autor do crime (cerca de 2,5%). (PASTANA, 2003, p. 62).

Tendo em vista que os crimes registrados não representam a totalidade de delitos cometidos pelos *Skinheads* na cidade de São Paulo, mas os casos com maior visibilidade noticiados pela imprensa, por serem praticados com envolvimento de grupos violentos. Consideramos, então, na presente análise, os crimes registrados nos DPs e computados pelo sistema *on-line* da SSP-SP, e montamos o Quadro 1, a seguir, para reflexões.

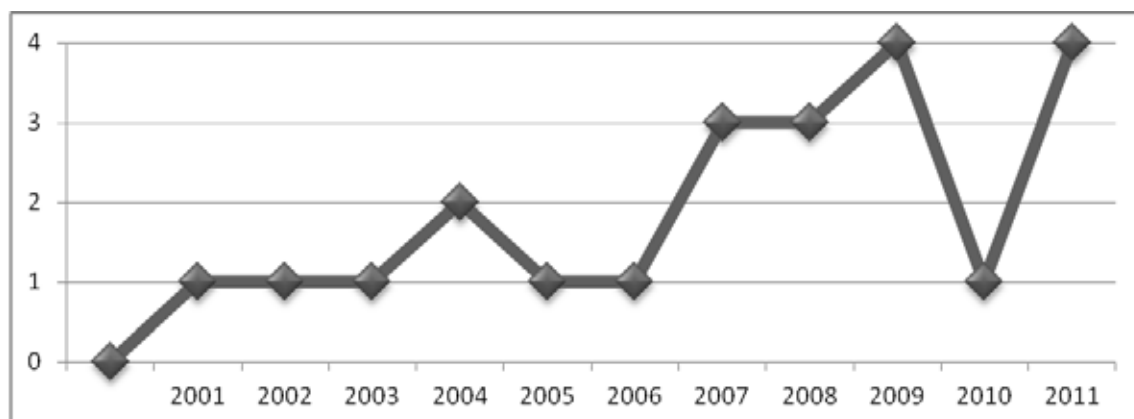
Quadro 1 - Ocorrências envolvendo *Skinheads* na capital São Paulo (2001-2011)

DP da Ocorrência	Número dos BOs	Data da Ocorrência	Autoria	Natureza do Crime
77° DP	3404/2001	2001-06-09	Desconhecida	Ameaça
45° DP	755/2002	2002-03-17	Desconhecida	Lesão corporal dolosa
27° DP	1114/2003	2003-02-01	Conhecida	Lesão corporal dolosa
03° DP	2430/2004	2004-03-07	Conhecida	Preservação de direitos
DPM - Ribeirão Pires	3664/2004	2004-08-15	Conhecida	Dano
DPM	5159/2005	2005-11-04	Conhecida	Lesão corporal dolosa
DPM	5245/2006	2006-07-09	Conhecida	Ameaça
DPM	2493/2007	2007-09-07	Conhecida	Ato infracional/ Ameaça
20° DP	6894/2007	2007-11-12	Desconhecida	Roubo consumado/transeunte
01° DP	15624/2007	2007-09-22	Desconhecida	Ameaça
05° DP	34/2009	2008-01-03	Conhecida	Roubo consumado/Corrupção de menor/Injúria real/Quadrilha ou bando/Ato infracional
20° DP	3576/2008	2008-06-14	Conhecida	Roubo consumado/Resistência
10° DP	8/2008	2008-01-01	Desconhecida	Ameaça
DPM	122/2009	2009-01-11	Desconhecida	Lesão corporal dolosa
41° DP	1893/2009	2009-03-29	Desconhecida	Roubo consumado-transeunte
03° DP	7328/2009	2009-08-28	Desconhecida	Lesão corporal dolosa
01° DP	14413/2009	2009-10-11	Desconhecida	Lesão corporal dolosa
03° DP	8576/2010	2010-11-11	Conhecida	Tentativa de homicídio
DPM	224/2011	2011-01-28	Conhecida	Ameaça
03° DP	5538/2011	2011-07-09	Desconhecida	Lesão corporal dolosa
35° DP	3450/2011	2011-04-17	Conhecida	Tentativa de homicídio
78° DP	6754/2011	2011-10-23	Desconhecida	Lesão corporal dolosa

Fonte: Quadro elaborado a partir dos dados fornecidos pela SSP-SP

As ocorrências envolvendo *Skinheads* são registradas em plantões policiais nas Delegacias da Polícia Militar (DPM's) e nos Distritos Policiais (DPs) da Polícia Civil. Todos esses registros são encaminhados à SSP/SP, e à Decradi, cujos objetivos consistem em articular estratégias de identificação e punição dos *Skinheads* envolvidos em crimes na cidade de São Paulo, e em territórios da região metropolitana. Com base nos dados do Quadro 1,

realizamos um diagnóstico sobre as ações desses grupos entre os anos de 2001 e 2011; portanto, fatos posteriores ao linchamento de Edson Neris da Silva.



Fonte: Gráfico elaborado a partir dos dados fornecidos pela SSP-SP

Gráfico 1 - Evolução dos crimes atribuídos aos *Skinheads* durante os anos 2001-2011

Após o linchamento de Edson Neris da Silva em fevereiro e da criação do Gradi em março do ano de 2000, houve uma constância nas ações delitivas dos *Skinheads* na cidade de São Paulo, conforme nos mostra o Gráfico 1. Com exceção do ano de 2004, desde 2001 vem sendo registrada uma ocorrência policial relacionada aos *Skinheads* por ano. Essa constatação, associada à pesquisa sobre os fanzines dos Carecas do Brasil, permite perceber que as orientações das lideranças dos Carecas surtiram efeito nesses primeiros anos quanto à minimização das práticas violentas cometidas pelos grupos contra minorias sociais, mais especificamente homossexuais.

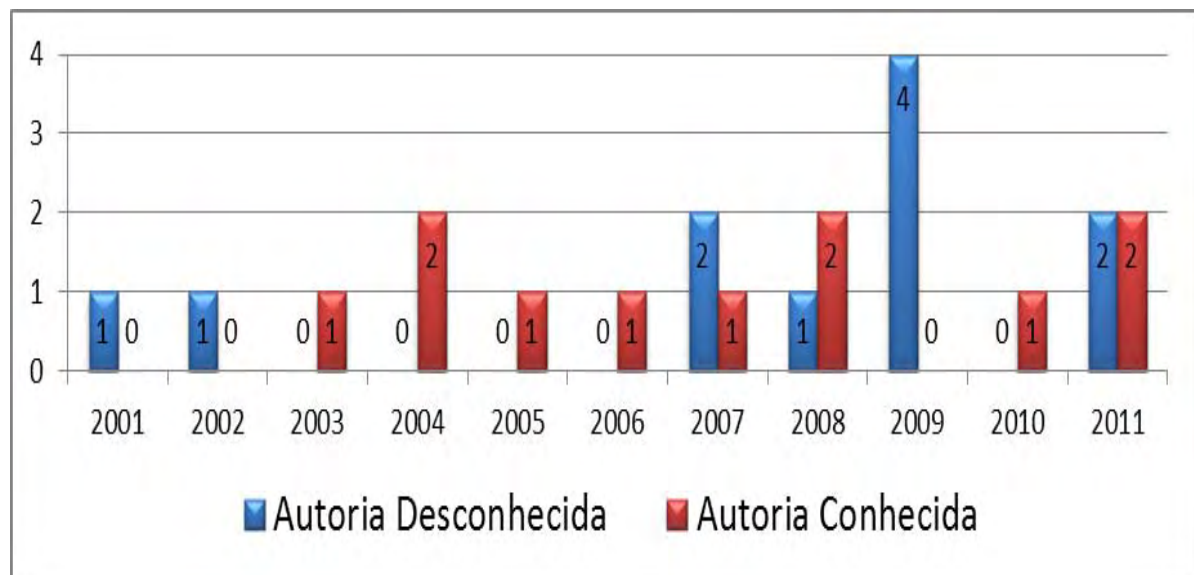
Além disso, devemos levar em consideração o trabalho da imprensa, a mobilização da opinião pública, o papel das instituições sociais ligadas aos direitos da população homoafetiva e a repressão policial do Gradi, como alguns dos fatores que produziram efeitos esperados na inibição das ações violentas dos grupos em São Paulo entre os anos de 2001 e 2006. Pelo que consta nos *fanzines*, eles investiram mais em divulgar para a sociedade suas ideias de luta, sob a bandeira de defesa do nacionalismo.

Lembremos que, neste período, em virtude das ações investigativas e repressivas das polícias, os integrantes dos *Skinheads* Poder Branco paulista estavam desmobilizados e com pouca possibilidade de organização de práticas intolerantes contra suas vítimas no cotidiano.

Nos anos de 2007 a 2011, após a criação da Decradi, as ocorrências envolvendo *Skinheads* se elevaram em comparação aos registros anteriores. Nos anos de 2007 e 2008, os crimes registrados nos BOs citando os *Skinheads* passaram para três casos, com quatro casos em 2009, um caso em 2010 e quatro casos em 2011, totalizando a média de três casos por ano.

Em relação ao período dos cinco anos anteriores a 2007, os casos envolvendo *Skinheads* mais que dobraram, visto que entre os anos de 2001 e 2006 foram registrados apenas sete crimes nos quais estavam citados os *Skinheads* como autores dos delitos. No entanto, em números absolutos, de sete casos entre 2001 e 2006, elevou-se para 15 crimes entre 2007 e 2011. Isto que representa o aumento da violência das ações desses grupos, mas com percentuais estatísticos pouco expressivos em comparação com os crimes da mesma natureza cometidos na cidade de São Paulo. O significativo nesses casos é a importância simbólica presente nos motivos que orientam as ações desses *Skinheads* contra minorias sociais que ferem os Direitos Humanos.

As identificações das autorias no ato do registro dos BOs (Gráfico 2) ilustram visualmente os problemas que os órgãos de segurança enfrentam na identificação dos autores.



Fonte: O Autor.

Gráfico 2 - Identificação da autoria dos crimes durante os anos de 2001-2011

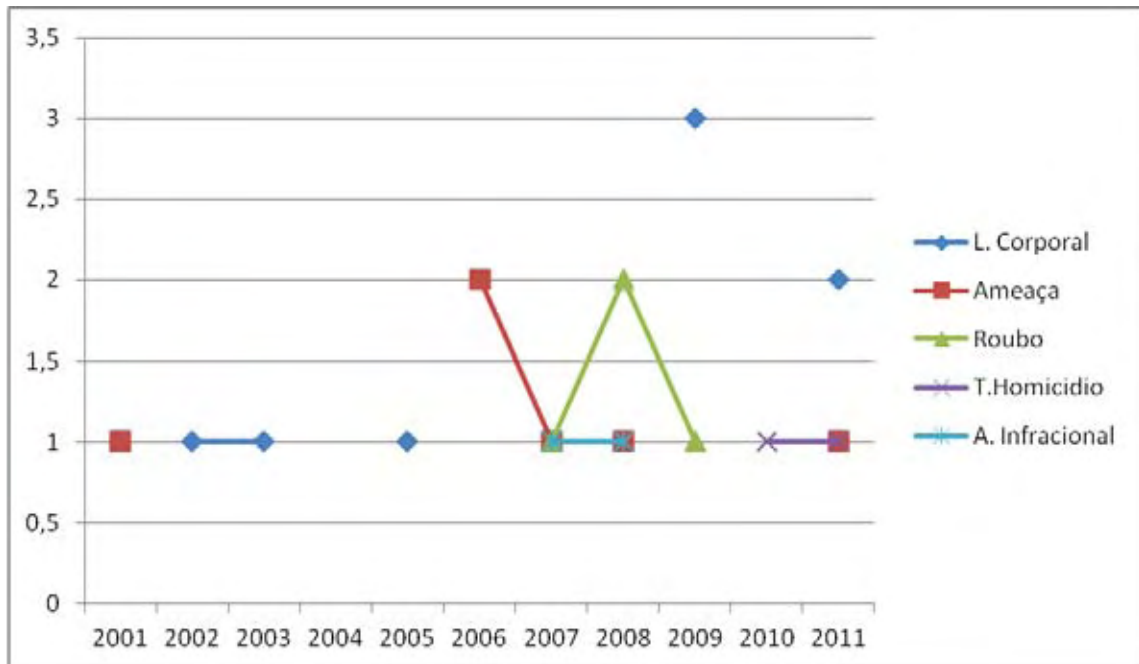
Dos 22 crimes atribuídos aos *Skinheads* e registrados nas diversas DPs e plantões das DPMs da cidade de São Paulo, as vítimas e os policiais de plantão identificaram, no momento do registro do BO, 50% das ocorrências como “autoria conhecida”, sendo os outros 50% de “autoria desconhecida”. Conforme o Gráfico 2, do ano de 2001 até 2006, cinco das sete ocorrências criminais registradas nas instituições policiais tiveram “autoria conhecida”, perfazendo a média de 71,42% de identificação dos agressores, contra 28,57% de autoria desconhecida nos registros policiais.

Verificamos, ainda, que, de 2007 a 2011, houve aumento de 42,85% nos registros policiais, com registro de 15 crimes cometidos neste período, contra sete ocorrências

registradas entre os anos de 2002 e 2006, considerando a escala de cinco anos para cada período de análise estatística. Dos 15 crimes registrados entre 2007 e 2011, apenas seis tiveram “autoria conhecida”, que equivale a 40%, contra nove casos com “autoria desconhecida”, correspondendo a 60% das ocorrências registradas. A não identificação da autoria delitiva dos algozes das vítimas dos *Skinheads* exige um trabalho de investigação mais minucioso, o que ocorre quando esses crimes são representados pelas vítimas e se transformam em Inquéritos Policiais. Com a abertura do IP, as investigações da Polícia Civil tomam a frente dos casos, na tentativa de localização dos agressores, e das provas possíveis para incriminá-los. Este procedimento, com relação aos crimes de ódio e intolerância, ganhou maior envergadura e especialização com a criação da Decradi.

Desde o ano de 2006, a Decradi realiza investigações, monitoramentos e repressões desses grupos extremistas na cidade de São Paulo, e municípios da Grande São Paulo. Mesmo com o empenho desta divisão especializada, os crimes atribuídos aos *Skinheads* que foram denunciados nos registros oficiais tiveram um aumento durante o período de 2001 a 2011. E esses crimes se intensificaram após a criação da Decradi, como podemos notar nos Gráficos 1 e 2, sem considerar os diversos crimes de gangues que se envolvem em conflitos com os *Skinheads*, e que não são notificados em Boletins de Ocorrências e, por conseguinte, não constam das estatísticas oficiais. No entanto, como veremos no capítulo posterior, esta Delegacia permitiu à Polícia Civil a produção de novos saberes a respeito desses grupos, e a melhor identificação das suas identidades, ideologias, espaços por onde circulam, e motivos subjetivos que os levam a entrar em conflito com outros indivíduos e sociabilidades. Esta produção de novos saberes possibilita ao efetivo policial um melhor controle desses grupos por meio de ações estratégicas.

Na variável “natureza dos crimes”, destacamos os delitos mais frequentes, e outros crimes que surgiram a partir do ano de 2007, com a inserção de novos *Skinheads* no cenário paulista. Vejamos o Gráfico 3, referente à evolução dos crimes entre 2001 e 2011.



Fonte: O Autor.

Gráfico 3 - Evolução da natureza dos crimes por ano de ocorrência (2001-2011)

Das 22 ocorrências policiais registradas nos BOs nos quais os *Skinheads* são citados, entre os anos de 2001 e 2011, oito (36,36%) casos são qualificados como lesão corporal dolosa; seis (27,27%) como crimes de ameaça; quatro (18,18%) casos foram qualificados como roubo; houve duas (9,09%) tentativas de homicídio e dois (9,09%) atos infracionais¹⁷. Verificamos, ainda, uma preservação de direitos; um dano; uma resistência; uma corrupção de menor; uma injúria real; e uma formação de quadrilha, que equivalem, cada crime, a 4,54% dos ocorridos no período. Ressaltamos, porém, que algumas ações são enquadradas em mais de uma natureza delituosa, e que os crimes mais característicos das formas de agir desses grupos serão explorados no final deste capítulo.

Centramos a análise nos crimes com maior porcentagem de ocorrências no recorte temporal delimitado, e nos que caracterizam com maior precisão os elementos que compõem o *modus operandi* dos *Skinheads* citados nos registros oficiais. Portanto, levamos em consideração os registros oficiais dos delitos de lesão corporal dolosa, ameaça, roubo, tentativa de homicídio e ato infracional. Para maior compreensão do Gráfico 3, elaboramos a Tabela 1 contendo dados comparativos entre os registros dos crimes atribuídos aos *Skinheads* e as estatísticas criminais (SÃO PAULO, 2013) disponíveis na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. A análise comparativa teve como variável a natureza do crime. Comparamos os delitos cometidos pelos *Skinheads*, com aqueles da mesma natureza

¹⁷ Os dois atos infracionais caracterizam BO 2493/2007 (ameaça) e BO 34/2009 (roubo).

cometidos na cidade de São Paulo, e registrados nas estatísticas criminais da SSP-SP. Desta forma, comparamos as naturezas criminais “lesão corporal dolosa”, “roubo consumado - transeunte” e “tentativa de homicídio” cometidos pelos *Skinheads*, com os delitos dos criminosos da capital paulista. Levamos em consideração o número de Boletins de Ocorrência registrados oficialmente na cidade de São Paulo, com o recorte comparativo baseado nas datas/meses dos delitos atribuídos aos *Skinheads* no recorte temporal de 2001 a 2011.

A exposição dessas análises é imprescindível para adentrar, com mais propriedade, as interpretações das falas das vítimas dos *Skinheads* presentes nos BOs, bem como das autoridades responsáveis por atender os casos nas DPs da cidade de São Paulo.

Com base no Gráfico 3, que apresenta a natureza do crime e o ano da ocorrência, traçamos o diagnóstico de que, entre os anos 2001 e 2005, dos quatro crimes cometidos pelos *Skinheads*, um foi registrado como ameaça em 2001, com predominância de três BOs do delito lesão corporal dolosa nos anos de 2002, 2003 e 2005, o que representa 75% das ocorrências no período.

Entre os anos de 2006 e 2011, verificamos aumento dos índices de ameaça, redução dos registros de lesão corporal dolosa, e maior diversificação dos crimes atribuídos aos *Skinheads*. Além dos citados, os delitos mais registrados foram: roubo, tentativa de homicídio e ato infracional. A proporção estatística dos 13 crimes mais expressivos registrados no período de 2006 a 2011 é de 30,76% para os quatro delitos de ameaça; 23,07% para os três registros de roubo; e, respectivamente, 15,38% para duas lesões corporais dolosas, duas tentativas de homicídio e dois atos infracionais atribuídos aos *Skinheads*.

Tabela 1 - Dados das ocorrências policiais registradas em São Paulo (2001-2011)

Período	Natureza Criminal	<i>Skinheads</i>	Datas das ocorrências
2002	Lesão corporal dolosa	1	2002-03-17
2003	Lesão corporal dolosa	1	2003-02-01
2005	Lesão corporal dolosa	1	2005-11-04
2007	Roubo – outros	1	2007-11-12
2008	Roubo – outros	1	2008-01-03
2008	Roubo – outros	1	2008-06-14
2009	Lesão corporal dolosa	1	2009-01-11
2009	Roubo – outros	1	2009-03-29
2009	Lesão corporal dolosa	1	2009-08-28
2009	Lesão corporal dolosa	1	2009-10-11
2010	Tentativa de homicídio	1	2010-11-11
2011	Tentativa de homicídio	1	2011-04-17
2011	Lesão corporal dolosa	1	2011-07-09
2011	Lesão corporal dolosa	1	2011-10-23

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados da SSP-SP

No período de 2001 a 2005, exatamente no dia 17 de março de 2002, na cidade de São Paulo, foi registrada uma ocorrência de lesão corporal dolosa atribuída aos *Skinheads*. No dia 01 de fevereiro de 2003, foi registrado um BO de lesão corporal dolosa atribuída à ação de *Skinheads* na capital paulista. No dia 04 de novembro de 2005, registrou-se outro caso de lesão corporal dolosa que cita a ação de *Skinheads* na cidade de São Paulo. No dia 12 de novembro de 2007, foi registrada uma ocorrência atípica às ações dos *Skinheads*, que foi a de roubo consumado - transeunte registrada na capital paulista. No dia 03 de janeiro de 2008, foi registrado outro roubo consumado - transeunte atribuído à ação de *Skinheads* na cidade de São Paulo, que enquadrou os autores em outras práticas delitivas vinculadas à mesma ação criminosa cometida contra pessoas consideradas pelos *Skinheads* como homossexuais.

No dia 14 de junho de 2008, outro caso de roubo consumado - transeunte e resistência foi registrado na capital paulista, cuja autoria foi atribuída a um *Skinhead*. Nos dias 11 de janeiro e 29 de março do ano de 2009, foram registrados dois casos de ações atribuídas aos *Skinheads* na capital paulista. O primeiro crime foi qualificado como lesão corporal dolosa, e o segundo delito como roubo consumado - transeunte. Ambos os crimes foram praticados no primeiro trimestre de 2009. Neste mesmo ano, no dia 28 de agosto, foi registrado na capital paulista um caso de lesão corporal dolosa com autoria atribuída à ação de *Skinheads*. No mesmo ano de 2009, dia 11 de outubro, outro caso de lesão corporal dolosa envolvendo *Skinheads* foi registrado na cidade de São Paulo.

No dia 11 de novembro de 2010, a natureza do crime das ações atribuídas aos *Skinheads* contou com um delito de tentativa de homicídio na capital paulista. No dia 17 de abril do ano de 2011, foi registrado outro crime de tentativa de homicídio na cidade de São Paulo atribuído à ação de grupos de *Skinheads*. Neste mesmo ano de 2011, no dia 09 de julho, foi registrado, na cidade de São Paulo, crime lesão corporal dolosa envolvendo ações de *Skinheads*. Por fim, no mesmo ano de 2011, dia 23 de outubro, registrou-se, na capital paulista, outro caso de lesão corporal dolosa com autoria atribuída aos *Skinheads*.

É significativo ressaltar a mudança dos comportamentos dos *Skinheads* no ano de 2006 e anos posteriores, até 2011. Além das ameaças e lesões corporais dolosas que são características desses grupos em confronto com minorias e tribos urbanas rivais, destacam-se o aumento das ocorrências de violências graves, como as tentativas de homicídio, e alguns registros atípicos citando esses grupos nos anos de 2007 e 2008, como os três casos de roubos atribuídos aos integrantes de grupos *Skinheads*. A natureza do crime roubo não aparecia antes deste ano nos registros policiais estudados, referentes aos anos de 2001 a 2005, nem mesmo eram ações ligadas às formas de sociabilidade *Skinheads* mais tradicionais e conservadoras,

como os Carecas. Nota-se, portanto, que, neste período, novos personagens entraram em cena nas territorialidades paulistanas, como os grupos denominados *Impacto Hooligan* e o *Front 88*, declaradamente neonazistas e muito violentos em suas ações. Isso fica claro na análise dos BOs e, posteriormente, IPs em que aparecem as ações desses sujeitos que, além de agressões contra homossexuais, entram em diversos conflitos com grupos rivais como os *punks*.

Porém, os conflitos entre gangues rivais não são, muitas vezes, registrados nas delegacias e, por isso, não aparecem nos dados oficiais, seja por conta dos antecedentes criminais dos envolvidos nos conflitos urbanos, seja pelo fato dessas agressões mútuas serem corriqueiras nas sociabilidades violentas vivenciadas pelas gangues na metrópole paulistana.

Já os indivíduos e grupos de homoafetivos aparecem mais nas estatísticas oficiais em virtude da maior organização política deste contingente populacional, que estabelece parcerias com as instituições policiais, como a Decradi, na busca de denunciar casos de violências aos homoafetivos e ataques de *Skinheads*, em um contexto de luta política contra a homofobia. Seguimos a ordem cronológica dos fatos para realizar a análise dos registros das falas presentes nos BOs e, por meio dessas narrativas, elaboramos interpretações pertinentes ao trabalho. Optamos por conservar, nas citações, a íntegra da redação dos BOs analisados, além de não identificar nominalmente os sujeitos envolvidos, com vistas a preservar suas identidades. A análise centra-se em demonstrar o *modus operandi* dos *Skinheads* citados nos BOs, e suas relações sociais violentas estabelecidas no cotidiano contra diversos personagens paulistanos.

No 45º DP, dia 17 de março de 2002, foi registrado o BO de lesão corporal dolosa:

COMPARECEM AS VITIMAS, NOTICIANDO NA DATA E HORA ENCONTRAVAM-SE EM UMA FESTA NO LOCAL DOS FATOS, OCASIÃO EM QUE OS DESCONHECIDOS SUPRA DESCRITOS, POR MOTIVO DE SOMENOS IMPORTÂNCIA VIERAM LHES AGREDIR FISICAMENTE. SEGUNDO CONSTA, O MOTIVO DA AGRESSAO SE DEU EM VIRTUDE DAS VITIMAS PERTENCEREM AO GRUPO GÓTICO E SEUS AGRESSORES SKINHEAD. ESCLARECEM AINDA AS VITIMAS QUE OS AGRESSORES TEM ALCUNHA DE "J." E "B." E RESIDEM NA ZONA LESTE. DETERMINOU A AUTORIDADE FOSSEM EXPEDIDAS REQUISIÇÕES PARA EXAME DE CORPO DE DELITO. (BO 755/2002).

Este caso de lesão corporal dolosa relata a agressão de um grupo de góticos por outro integrado por *Skinheads*. Apesar da autoria dos *Skinheads* envolvidos ser desconhecida, é usual conflitos urbanos entre esses grupos com os adeptos do estilo identitário gótico.

De acordo com um *Skinhead* dos Carecas do Subúrbio, em entrevista no "Programa Livre", fica evidente a posição grupal a respeito da homofobia, góticos e drogados.

[...] Eu gostaria de fazer uma pergunta não para os Carecas, mas sim para esses boyzinhos que ficam aí coçando a bunda, certo, porque vocês só falam, certo, que nós faz a violência, certo, não fala que nós vai pra fora trocar nossas ideias. Falam assim: ‘pô, por que vocês são agressivos? Por que vocês vão bate em neguinho que são cabeludo ali? Por que você cata gótico em cemitério?’ Ninguém pula no cemitério três horas da manhã! O que vocês vão vê lá dentro é neguinho cheirando, dando a bunda para outro, certo, e aplicando na veia [...] isso ninguém vê, falo. Serginho Groisman: ‘Tudo bem, tá certo, daí o que vocês fazem quando encontram este pessoal?’. Careca: Daí é lamentável, é porrada!¹⁸.

Os motivos subjetivos dos *Skinheads* Carecas conservadores e a dos *Skinheads* adeptos das ideias do nacional-socialismo são claros com relação aos góticos, homossexuais e usuários de drogas; consideram-nos como pessoas que, por não se enquadrarem em suas formas de pensar, podem sofrer agressões nas territorialidades urbanas. Esses *Skinheads* consideram os góticos como pessoas que não contribuem para a sociedade e que, por isso, são alvos de violências. As brigas entre essas gangues e as agressões direcionadas aos góticos são vistas por esses *Skinheads* como “corretivos disciplinadores” das práticas de uso de drogas e relações homoafetivas atribuídas aos góticos por eles. Portanto, anulam o estilo de vida dos góticos por considerá-los drogados, homoafetivos, apáticos e inaceitáveis socialmente.

No Plantão Policial do dia 04 de novembro de 2005, foi registrado o BO do seguinte crime de lesão corporal dolosa:

Presente a vítima supra qualificada noticiando que nesta madrugada foi agredido por um indivíduo negro, estatura mediana, cabeça raspada. O indivíduo disse ser “skinhead”, ou seja não gosta de homossexuais. Das agressões no nariz, testa e boca. Narra por fim que não sabe o nome nem onde pode ser encontrado o indivíduo que o agrediu. (BO 5159/2005).

Já no dia 09 de julho de 2006, a Delegacia de Polícia registrou o seguinte delito de ameaça:

Comparece neste plantão policial a vítima, informando que há dias vem recebendo ameaças por telefone de um conhecido, onde o mesmo diz ser (skinhead), e que não gosta da vítima devido ele trabalhar para um homossexual, e ele fez as seguintes ameaças:” Vou dar até terça-feira para você sumir de Barueri, caso não o faça “pessa [sic] para” a sua mãe encomendar um caixão, pois você vai Morrer”. Segundo a vítima conhece o averiguado há um ano aproximadamente e nunca tiveram problemas e não é de seu conhecimento que o seu patrão é homossexual. (BO 5245/2006).

¹⁸ Ver Carecas do Subúrbio no Programa Livre - 1993 Parte 1, disponível no site YouTube <http://www.youtube.com/watch?v=dVd2p8blAbc>. Apesar de esta reportagem ser de um contexto diferente, ano de 1993, os princípios grupais de autoafirmação através da violência contra grupos rivais e homoafetivos são elementos presentes nos contemporâneos.

Em ambos os casos, certamente ações praticadas por pessoas diferentes, o motivo que impulsionou as ações de lesão corporal dolosa e o de ameaça foi a homofobia. O ódio contra homossexuais e as violências dirigidas contra a população homoafetiva por esses *Skinheads* possuem caráter de anulação do diferente e que escolhe uma opção sexual ou corporalidade que não se enquadram aos padrões de sexo/gênero tradicionais, baseados nas características do masculino/feminino, aceitos e reproduzidos culturalmente na sociedade. Essas pessoas são alvos de violências físicas por parte dos *Skinheads* homofóbicos em diversas territorialidades paulistanas, principalmente nas regiões da Avenida Paulista, Rua Augusta e Praça da República, locais de expressiva concentração de bares frequentados por homoafetivos. Além desta violência física, ressalta-se que a população homoafetiva sofre diversas formas de violências simbólicas por grande parte da sociedade. Este “caldo cultural” existente cria condições para o surgimento de grupos homofóbicos que levam a consequências reais, isto é, a agressões simbólicas compartilhadas e reproduzidas em amplo contingente social.

Outro caso de autoria conhecida foi registrado na Delegacia de Polícia Militar, dia 07 de setembro de 2007, que se enquadrou em dois crimes de ameaça e de ato infracional:

Consta das informações apresentadas a esta delegacia, que no dia de hoje, por volta das 18,45 horas, um grupo de rapazes composto das vítimas encontraram com outro grupo de adolescentes, dos quais dois deles foram identificados como sendo G. W. F. C. e E. S., sendo que os demais fugiram sem serem identificados. A alegação é de que o grupo de vítimas teria olhado para os adolescentes que questionaram dizendo serem skinhead e não iriam suportar aquela coisa. Em seguida, o adolescente G. sacou de um canivete tipo punhal e passou a ameaçar os rapazes, somente não conseguiu ofender a integridade física de nenhuma das partes porque os seguranças do Metro interviram no caso e conseguiram desarmar um deles. O E. que estaria com uma machadinha deixou o local e foi localizado somente depois mas sem o instrumento que estava usando para tentar acertar os desafetos. OITIVAS DAS PARTES ENVOLVIDAS NA OCORRÊNCIA: TESTEMUNHA 01 – A. S. S.; O depoente estava de serviço na estação Marechal Deodoro, quando presenciou um tumulto na plataforma da estação sentido a Barra Funda. Nesse momento presenciou o adolescente aqui presente de nome G. W. F. C. com um canivete tipo punhal na mão e tentando acertar quatro rapazes com os quais tinha se desentendido. Pelas informações colhidas no local o adolescente intitulou-se “skenhead [sic]” e na companhia de outros rapazes, dentre eles E. S. desentenderam com outros rapazes por motivo banal, apenas porque os rapazes tinham olhado para eles e por serem “skenhead [sic]” não iriam suportar aquela humilhação. O depoente não presenciou o adolescente E. com a machadinha apenas foi informado pelo grupo e momentos depois referido adolescente foi localizado e apresentado a esta delegacia já sem o instrumento. Nada mais. (BO 2493/2007).

O adolescente G.W.F.C. pertence ao grupo neonazista denominado *Impacto Hooligan* (IH), uma das mais agressivas sociabilidades *Skinheads* paulistanas na contemporaneidade. O motivo que orientou as ações desses *Skinheads* foi o banal fato de se sentirem provocados pelo olhar de um grupo de rapazes presentes na estação de metrô Marechal Deodoro, sentido

Barra Funda. O banal motivo que impulsionou esses jovens a se relacionarem com violência diante de outro grupo de pessoas, associado à utilização de um punhal e machadinha para a prática das agressões, nos revela o *modus operandi* de agressão utilizada pelos integrantes do IH, baseado na violência grupal e ações intolerantes perante pessoas consideradas por eles como “escórias sociais”, ou grupos que, por algum motivo banal, despertem a fúria desses jovens.

Em outro trecho do BO, os adolescentes dão o seguinte depoimento:

PRIMEIRO ADOLESCENTE INFRATOR: G.W.F.C.; O declarante conheceu o E. através da internete [sic] e nega a versão das vítimas [sic] de que fazia parte de um grupo intitulado skinhead. O canivete-punhal que estava em seu poder e que foi utilizado para ameaçar o grupo de desafetos lhe pertence e foi comprado numa loja no centro da cidade para sua defesa pessoal. O declarante puxou o punhal que estava em seu poder e apontou para um grupo de rapazes que teriam discutido com uma colega que estava em sua companhia. Tomou conhecimento de que o punhal que empunhava cortou a mão da segurança do Metrô somente nesta delegacia. Em nenhum momento alegou ser pertencente ao grupo skinhead e somente sacou do punhal que estava em seu poder para se defender. Não tinha conhecimento de que o colega E. estava com uma machadinha. Nada mais. SEGUNDO ADOLESCENTE INFRATOR: E.S. O declarante conheceu o G. através da internete [sic] e no dia de hoje junto com outros rapazes combinaram de passear pela cidade. Não tinha conhecimento de que o G. estava armado com um canivete e a respeito da machadinha não era uma arma branca e sim um pedaço de madeira que encontrou no local e que sacou para se defender no confronto com um grupo de rapazes. Nega que fazia parte de um grupo conhecido como skenhead [sic] e se envolveram no entrevero porque o grupo de desafetos discutiram com uma garota que estava em suas companhias conhecida como K. mas não sabe informar seu nome ou endereço. O G. sacou do punhal que estava em seu poder apenas para se defender. (BO 2493/2007).

Nas versões dos acusados de cometer a infração, eles negam pertencerem ao grupo neonazista, e alegam não terem conhecimento das armas brancas em posse dos membros do grupo. Este procedimento de negar a própria identidade *skinhead* quando são surpreendidos pelas autoridades policiais é algo característico desses grupos, visto que fazer parte de uma formação identitária de jovens extremistas e intolerantes é um agravante às práticas delitivas. Outro aspecto que se destaca é a Internet como meio de organização desses neonazistas, utilizada para conhecer novos jovens e arregimentá-los às fileiras dos grupos *Skinheads*.

Neste caso, a autoridade policial determinou a seguinte sentença aos jovens:

FUNDAMENTO JURÍDICO: DA APREENSÃO CAUTELAR: Os adolescentes foram surpreendidos no momento em que praticavam ato definido como crime (ameaça) art. 302 ic. I CPP. DO FATO: Os adolescentes acima qualificados juntamente com outros que conseguiram fuga e não foram identificados, um deles portando um canivete tipo punhal e outro uma machadinha que não foi apreendida, após desentenderem-se com um grupo de rapazes ameaçaram de agressão e somente

não consumaram o intento em virtude de intervenção dos agentes de segurança. Suas condutas infringem o disposto no art. 147 caput cc art. 29 e 70 CP. Tendo em vista o ilícito ser punido com detenção e ser classificado como de menor potencial ofensivo, com base no que dispõe o art. 176 ECA, proponho sejam eles entregues a seus responsáveis para posterior encaminhamento ao MM. Juiz da Vara da Infância e Juventude. (BO 2493/2007).

Com fundamento do art. 176 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a autoridade policial determinou que os jovens infratores fossem entregues aos seus responsáveis para, posteriormente, serem encaminhados à Vara da Infância e Juventude. Neste ano de 2007, data dos fatos, os integrantes do *Impacto Hooligan* começam a agir na cena urbana de São Paulo com ações violentas contra grupos e pessoas que lhes desagradam, a exemplo dos homossexuais, nordestinos, negros, mendigos, entre outros.

No 5º DP, dia 03 de janeiro de 2008, foi registrado um crime que se enquadrou em roubo consumado, corrupção de menor, injúria real, quadrilha ou bando e ato infracional:

Comparecem os Policiais Militares, ora qualificados como condutor e primeira testemunha, bem como segunda testemunha, noticiando que efetuavam patrulhamento rotineiro pela circunscrição desta Distrital, oportunidade em que depararam-se com cinco vítimas correndo que afirmaram terem sido cercadas por um grupo de indivíduos que os teria agredido fisicamente e subtraído alguns pertences. Vítimas noticiaram ainda que este grupo agrediu física e verbalmente tais pessoas, dizendo “veadinhos, gays, vocês têm que morrer”, razão pela qual tais vítimas acreditam que seja grupo discriminatório, até mesmo por conta de suas características físicas, a maioria deles carecas e com tatuagens. Esclareceram ainda os Policiais Militares que as vítimas foram colocadas na viatura e, em seguida, diligenciaram na Av Brigadeiro Luís Antonio, tendo constatado que os autores haviam adentrado no Hipermercado Extra. Lograram encontrar o grupo no interior deste estabelecimento comercial, local em que foi efetuada a abordagem de cinco indivíduos no interior do Extra, quais sejam, A., G., J., F. e V. Do lado externo ao Hipermercado, em um ponto de ônibus, foi detida posteriormente a pessoa de L., que estava com uma garrafa de whiskie aberta. As vítimas reconheceram todos os suspeitos como sendo os autores do fato. No interior do estabelecimento comercial Extra, em poder do acusado G. foi encontrado um canivete que estava em seu bolso, bem como um pacote de queijo e um pacote de castanha de caju que estavam em sua mão e, próximo a G. foi encontrada uma garrafa de whiskie. Em poder de A. foi encontrada uma chave de fenda. Diante dos fatos, proferiu voz de prisão, sendo todos conduzidos para esta Delegacia, onde a autoridade policial determinou a elaboração do presente auto de prisão em flagrante. Nesta Distrital, vítimas reconhecem de forma categórica e sem sombra de dúvidas os autores do fato e noticiam, em síntese, conforme pode ser observado em suas declarações, que caminhavam pela via pública, Avenida Brigadeiro Luís Antonio, sentido estação de metrô, oportunidade em um grupo de pessoas, de características físicas semelhantes, alguns deles carecas, todos tatuados, com vestimentas semelhantes, aproximaram-se do grupo e começaram a agredir as vítimas com socos e pontapés e enquanto desferiram os golpes, ofendiam a sua honra dizendo “seus gays, lésbicas, vocês tem que morrer”. Concomitantemente, um dos autores da agressão, aqui identificado como sendo A.V.S. anunciou um “assalto”, dizendo ainda que era para os gays lhe entregarem seus valores, momento em que o integrante do grupo, aqui identificado como J.G.G., subtraiu certa quantia em dinheiro pertencente a Danilo e evadiram-se do local, sentido Hipermercado Extra. Neste momento, passava pelo local uma viatura da Polícia Militar que foi acionada e lograram deter os autores no interior do

hipermercado [sic]. Declaram algumas destas vítimas que são homossexuais. Vítima declara que teve certa quantia em dinheiro subtraída. Foram encontrados em poder do indiciado quantia superior a subtraída. Deste modo, todo o dinheiro encontrado em poder dos indiciados foi apreendido em razão da impossibilidade de comprovação da propriedade de pronto. Os indiciados e adolescentes infratores foram surpreendidos no interior do Hipermercado Extra com mercadorias em mãos. Contudo não há que se falar em início da execução de eventual crime de furto, ainda que esta fosse a intenção do grupo. Os objetos foram exibidos, apreendidos e entregues ao representante legal do estabelecimento. Cientificada dos fatos, após entrevistar condutor, vítimas e indiciados, convicta quanto a situação flagrancial, já que foram encontrados, logo depois da prática do crime em circunstâncias em que se presumem autores da infração, aliado ainda ao reconhecimento categórico das vítimas deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão anteriormente dada, determinando a lavratura do presente e demais peças. Diligências foram efetuadas no sentido de identificar a vinculação dos indiciados e adolescentes infratores a determinado grupo de intolerância, de modo que logramos encontrar, no sistema RDO, diversos boletins de ocorrências, com natureza lesão corporal e ameaça, em que o próprio indiciado G. declara pertencer a grupo denominado “Skinhead”. Realizadas pesquisas através do sistema INFOSEG constatamos que os indiciados A.V.S. e L.V.T., do Rio Grande do Sul, também possuem antecedentes criminais por fatos análogos. Aliado a tal fato, há outras circunstâncias que apontam, ainda que indiciariamente, a vinculação dos indiciados a referidos grupos, tais como tatuagens costumeiramente identificadas como vinculadas a tais grupos de intolerância, como teias de aranha nos cotovelos, cruz suástica, águias, dragões, coturnos, ligados a grupos com ideologias racistas, com perseguição a raças e pessoas identificadas por eles como não pertencentes a “raça pura”, conforme pode ser observado dos textos e figuras extraídos da internet e que instruem o presente inquérito policial. Deste modo, pelas investigações realizadas resta crasso que os indiciados praticaram o delito em tela com o propósito de perseguição discriminatória em razão das opções sexuais das vítimas, o que caracteriza a injúria real. Além disso, pelos antecedentes criminais por fatos análogos, resta caracterizada a permanência e habitualidade na prática de tais crimes, já que os indiciados, compartilhando unidade de desígnios e identidade de propósitos, estavam de fato, conluiados para o fim odioso de cometerem crimes semelhantes. Diante destas circunstâncias, seria ilógico deixarmos de concluir que o comportamento abarcado pelos indiciados estaria divorciado da norma prevista no art. 288, do Código Penal, que tutela a paz pública. Evidente por fim, o liame subjetivo de todos na prática do roubo, já que um dos indiciados anunciou um “assalto” e indiciado diverso subtraiu os bens da vítima, o que demonstra a unidade de desígnios de todos na prática do crime de roubo. Imperioso, portanto, a lavratura do presente auto de prisão em flagrante e recolhimento dos indiciados ao cárcere, permanecendo à disposição da Justiça. Levando em conta que o ato infracional em tela foi praticado com violência à pessoa (conforme o acima evidenciado), deliberou a autoridade policial, nos exatos termos dos arts. 173 caput, I, II e III e 175 caput e parágrafo 1º, ambos da Lei 8.069/90 c/c art. 2º da Resolução SSP-72/90 c/c art. 1º, 1ª parte da Portaria DECAP nº 004/99 c/c item 3, 1ª parte da Recomendação DECAP nº 01/98, pelo encaminhamento dos adolescentes infratores a Unidade de Atendimento Inicial Fundação Casa, a qual encarregar-se-á de fazer sua apresentação ao representante do Ministério Público. Por fim, dando cumprimento ao disposto no art. 1º da Portaria DGP-35/88, determinou a autoridade que se expedisse MSG ao CEPOL. (BO 34/2009).

No BO acima, o delito cometido pelo grupo de *Skinheads*, enquadrado em diversos outros crimes, foi impulsionado pelo motivo de discriminação sexual e de gênero, caracterizado como homofobia, visto que os algozes eram *Skinheads* e as vítimas homossexuais. Os envolvidos neste fato, como o integrante G., já estiveram envolvidos em crimes análogos, como o do BO 2493/2007, e pertencem ao *Impacto Hooligan*. Um aspecto

do delito que não aparece nos BOs anteriores sobre os *Skinheads* é o crime de roubo consumado, algo que vem à tona neste universo apenas no ano de 2008. Os *Skinheads* neonazistas em questão, além de agredirem os homossexuais com violências físicas e verbais, subtraíram certa quantia em dinheiro, o que caracterizou o roubo consumado. Esta relação social estabelecida entre os *Skinheads* e as vítimas autodenominadas homossexuais caracteriza o desnudar dos direitos dessas pessoas de manifestarem suas opções sexuais livremente, ato que anula os seus direitos enquanto seres humanos; e ainda justifica as ações dos *Skinheads* em questão na prática delitiva de intolerância, violência e roubo, por esses não considerarem as suas vítimas enquanto seres humanos com direitos a terem direitos por serem homoafetivos. Isso pode ser comprovado em seus dizeres: “[...] seus gays, lésbicas, vocês têm que morrer” (BO 34/2009).

A apreensão de um canivete com G. e uma chave de fenda em poder de A., os antecedentes criminais dos envolvidos no crime com recorrências nas práticas de delitos análogos, e a associação desses indivíduos em grupo com características semelhantes (vestimentas, corte de cabelos “carecas”, tatuagens com emblemas neonazistas, coturnos), foram entendidos pela autoridade policial como elementos que caracterizaram a formação de um grupo intolerante que se organizou com o fim de agir criminosamente diante das suas vítimas. Deste modo, a autoridade policial deu voz de prisão aos *Skinheads* em questão. Entre os detidos havia integrantes do Sul do país que cometeram crimes discriminatórios nesta região, e, atualmente, estão em São Paulo, capital. Isso demonstra a ligação dos integrantes do IH com *Skinheads* neonazistas de outras partes do Brasil, como os do Sul.

Os *Skinheads* do *Impacto Hooligan* e os do *Front 88* são considerados neonazistas, e os mais intolerantes e violentos da cidade de São Paulo. Opõem-se a um contingente mais amplo de pessoas, tendo como alvos os homossexuais, nordestinos, negros, mendigos, *punks*, *anarcopunks*, emos, metaleiros, e *Skinheads Sharp, Rash* e os integrantes dos *Carecas* do Brasil. Os crimes de roubo atribuídos aos *Skinheads* aparecem no cenário paulistano com as ações desses grupos neonazistas citados, visto que anulam enquanto seres humanos as suas vítimas para fazer com elas o que bem entender; inclusive saqueá-las por considerá-las “escórias sociais” passíveis de serem agredidas, desnudadas e, até mesmo, assassinadas. Essas ideias e ações lembram categoricamente o que o nacional-socialismo da década de 1930 fez com os judeus, negros, ciganos, entre outros seres humanos, no período do Holocausto.

Na Delegacia de Polícia, dia 11 de janeiro de 2009, foi registrado o BO abaixo, de lesão corporal dolosa:

Comparece a vítima informando que, na data dos fatos, desembarcou na estação Belém do metrô e observou que tinha um grupo de “skinhead” que caminhava em direção a escada rolante que dá acesso ao terminal de ônibus. Informa após alguns minutos também caminhou em direção a mesma escada rolante, quando foi surpreendido por um desconhecido que o agarrou pelo pescoço e saiu arrastando a vítima até a calçada do terminal onde foi agredido por uns quatro “skinhead” com socos, pontapés e chutes pelo rosto, que conseguiu de desvencilhar [sic] dos mesmos, saindo correndo até a Igreja São José do Belém com a boca sangrando e o olho esquerdo todo machucado devido as agressões sofridas. Que rapidamente telefonou para seu pai e para Polícia Militar que o conduziram a vítima [sic] até o local para localização de sua mochila de cor cinza/preto que havia ficado para trás com todos seus pertences devido as agressões sofridas pelos “skinhead”, chegando até a estação Belém do metrô foi encontrada sua mochila dentro de uma lata de lixo próximo a um dos quiosques da estação com todos seus pertences. Vítima [sic] encaminhada para exame de corpo de delito. Nada mais. (BO 122/2009).

Já no dia 11 de outubro de 2009, no 1º DP, foi registrada outra ocorrência de lesão corporal dolosa, abaixo descrita:

COMPARECE NESTE DISTRITO A VITIMA RELATANDO QUE SE ENCONTRAVA NO LOCAL SUPRA, QUANDO TRES HOMENS DESCONHECIDOS A BORDO DE UM CARRO PEQUENO E BRANCO (NÃO SABE DIZER O MODELO) O ABORDARAM, SENDO QUE UM DOS OCUPANTES DESCEU, DISSE A VITIMA: “VOCE ESTÁ ME TIRANDO? SOU SKINHEAD”, E O GOLPEOU VARIAS VEZES COM UMA CHAVE DE RODA NA CABEÇA, PROVOCANDO VARIOS CORTES, E EM SEGUIDA O AUTOR ENTROU NO CARRO E TOMOU RUMO IGNORADO. QUE A VITIMA SE DIRIGIU ATÁ A ESTAÇÃO CULTURA, PROXIMA DO LOCAL E LÁ INFORMOU A GM SOBRE O FATO. QUE A VITIMA FOI SOCORRIDA POR UMA UNIDADE DO SAMU, QUE SE DIRIGIU ATÉ LOCAL, E TROUXE A VITIMA ATÉ O P.S. BENEFICIENCIA PORTUGESA. NADA MAIS. (BO 14413/2009).

As duas ocorrências dos crimes, natureza lesão corporal dolosa, ocorridos no ano de 2009, foram atribuídas a ações grupais de *Skinheads* que, aparentemente sem motivos claros, agrediram com socos, chutes e, no segundo caso, com uma chave de roda, suas vítimas. As agressões partem das ações grupais perante uma vítima que esteja sozinha ou em grupos com poder de defesa menor do que os algozes *Skinheads*. Pelos BOs de lesões corporais apresentados acima, as violências praticadas foram por motivos banais, como discriminação, ou por mera demonstração de força são percebidas na frase: “[...] Você está me tirando. Sou skinhead” (BO 14413/2009).

No dia 17 de abril de 2011, no 35º DP, foi registrada a tentativa de homicídio abaixo:

Comparecem nesta Distrital os Policiais Militares D.M.M.R. e R.A.S., respectivamente condutor e testemunha, noticiando a Autoridade Policial que estavam trabalhando no Posto da Polícia Militar situado na esquina entre a Av. Eng. de Armando Arruda e a Rua Nelson Fernandes, momento em que começou um

tumulto entre dois rapazes carecas, aparentemente “Skinheads”, e cinco “roqueiros”. Ato contínuo a guarnição pediu apoio “via rádio” e começou a separar a contenda, sendo certo que com a chegada de uma viatura de Força Tática os ânimos foram apaziguados e as partes separadas, ocasião em que foi possível notar que dois dos rapazes que integravam o grupo dos roqueiros estavam gravemente feridos por golpes de facas, os quais foram atingidos no pescoço e no abdômen [sic] e no torax [sic]. Após o ocorrido a guarnição da Força Tática, encarregado Sub-Ten I., providenciou o socorro das vítimas até o hospital municipal Dr Arthur Ribeiro Saboya, onde permanecem internados na UTI, conforme FAs nº 00031016 e 00031015. Durante o socorro as vítimas foram identificadas como sendo L. G. S. S. (com ferimento no torax [sic]) e P.S.P.B. (com ferimento no pescoço e no abdômen [sic]), e nada de ilícito foi encontrado com os rapazes. Os demais integrantes do grupo dos roqueiros foram identificados como sendo J.A.R., A.S.S.S., R.B.S., F.C.G.M., D.L.S. e C.S.S., não tendo sido encontrado nada de ilícito com os mesmos. Por seu turno os dois rapazes “Skinheads” foram identificados como sendo R.M.F. e T.H.K. e em busca pessoal foi encontrado em poder de R.M. uma mochila contendo em seu interior uma pochete, 03 latas de cerveja Itaipava, 01 soco inglês e 01 faca na bainha; outrossim, no bolso de sua calça havia 01 canivete com manchas de sangue. Com T.H. nada de ilícito fora encontrado. Ao serem inquiridos sobre o que estava ocorrendo os roqueiros disseram que estavam caminhando defronte a base da PM quando foram atingidos por latas de cerveja arremessadas pelos “Skinheads”, sendo que no momento em que foram questioná-los quanto a provocação o “skinhead” R.M. empunhou um soco inglês e começou o embate corporal entre L.G.S.S., P.S. e R.M. Após a contenda ser apartada pelos policiais notaram que L.G. e P.S. estavam com ferimentos no corpo e sangravam bastante. Por sua vez R.M.F. e T.H.K. disseram que haviam sido provocados pelos “roqueiros”, os quais agrediram R.M. com chutes e socos, sendo que T.H. apenas tentou separar a briga, entretanto não disseram como L.G. e P.S. se feriram, tampouco se manifestaram acerca dos objetos encontrados. Ante os fatos os milicianos deram voz de prisão à R.M.F. e o conduziram até o hospital municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, onde foi atendido e liberado em seguida, conforme FA nº 00031020, tendo em seguida apresentado a ocorrência nesta Delegacia de Polícia para serem tomadas as demais providências de Polícia Judiciária. A Autoridade Policial após ser cientificada do ocorrido e entrevistar as partes envolvidas ratificou a voz de prisão e determinou a lavratura do auto de prisão em flagrante delito em desfavor de R.M.F. A mochila, pochete, soco inglês, latas de cerveja, canivete e faca com bainha foram apreendidos e encaminhados para exame pericial. Não foi solicitado exame pericial para o local dos fatos, vez que o mesmo não foi preservado. As vítimas não foram inquiridas em razão de estarem sedadas na UTI do hospital municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya. (BO 3450/2011).

Já no dia 11 de novembro de 2010, a seguinte tentativa de homicídio foi registrada no 3º DP:

Comparecem condutor e testemunha, Guardas Civis Metropolitanos, viatura de prefixo 70580, informando que foram acionados pela vítima, com ferimentos cortocontusos no braço e peito esquerdos, e relatando ter sido esfaqueado pelo indiciado por um motivo banal. Na revista pessoal foi encontrado com o autor o canivete utilizado no crime. O agredido foi socorrido ao PS Santa Casa onde permanece em observação enquanto o agressor também foi ao nosocômio em vista a hematoma no rosto e medicado. A vítima relatou aos GCMs que esbarrou sem querer no acusado e este identificou-se como “skinhead” e com um canivete passou a golpeá-lo. O agressor só não consumou o intento pois C.A. conseguiu com um soco separá-lo e fugir correndo. Testemunha M. compareceu espontaneamente, não conhecendo as partes, e reforçou a versão da vítima. Autoridade Policial determinou a lavratura do auto de prisão em flagrante. O canivete foi apreendido e encaminhado à perícia. Requisitado IML. Nada mais. (BO 8576/2010).

No primeiro caso, BO 3450/2011, a ação se caracteriza como briga entre gangues, em que os dois *Skinheads*, armados com soco inglês, canivete e faca agrediram o grupo de roqueiros, que são de uma tribo urbana não muito apreciada pelos *Skinheads*. No segundo caso, BO 8576/2010, o *Skinhead*, por motivo banal de ter sido esbarrado pela vítima, passou a agredir com um canivete o seu desafeto. Em ambos os casos, a utilização de armas brancas – como soco inglês, canivete e faca – caracteriza-se como instrumento corriqueiro usado pelos *Skinheads* para cometerem crimes banais e demonstrarem suas forças diante de outros grupos.

O que se destaca em todos os casos analisados são as ações extremamente violentas que contam com a participação de grupos ou indivíduos em posse de armas brancas. Essas ações são impulsionadas, muitas vezes, por motivos banais, como discriminação contra a população homoafetiva, grupos rivais como roqueiros, *punks*, entre outros; e também pelo simples fato de se sentirem ameaçados ou ofendidos pela maneira como estão sendo percebidos por um indivíduo ou grupo de pessoas. Portanto, as violências praticadas por esses *Skinheads* caracterizam suas formas de exercer o poder junto a outros grupos que compõem a sociedade, afirmando-se como formações identitárias pautadas na união grupal e agressões contra pessoas consideradas como passíveis de serem agredidas por conta de suas ideias, atitudes, vestimentas, gêneros e sexualidades.

A cena mais recente dos conflitos urbanos na metrópole São Paulo, como analisado no IP nº 119/11, é composta pela rivalidade entre os “antifas”, de um lado, contra os “antiantifas”, do outro. Do lado dos “antifas” atuam os *Skinheads Sharp* (*Skinheads* Contra o Preconceito Racial) e o *Rash-SP* (*Skinheads* Comunistas e Anarquistas) que se posicionam contra todas as formas de preconceitos, são antifascistas e contra os ultranacionalistas e opostos aos neonazistas. Esses dois grupos resgataram o espírito *skinhead* inglês da década de 1970, que incorporava imigrantes jamaicanos e operários tipicamente ingleses na revolta contra a situação degradante que viviam com a crise anunciada nesta década, e as políticas conservadoras colocadas em prática pelo governo. Resgatam este espírito de integração entre os pertencentes à classe trabalhadora, e declaram-se anarquistas e comunistas.

Os *Sharp* e *Rash*, junto com os *anarcopunks*, constituem a sociabilidade “antifas” e levantam bandeiras de protestos como contra a homofobia, racismo, preconceitos sociais e se opõem ideologicamente e em conflitos urbanos violentos contra os *Skinheads* neonazistas, adeptos às ideias do nacional-socialismo de 1930, e aos Carecas ultranacionalistas, considerados homofóbicos e fascistas por parte dos “antifas”. Por isso, entram em confronto com esses últimos *Skinheads*, como ocorreu de frente a casa noturna no show da banda *Cock*

Sparrer, onde um *anarcopunk* foi morto a facadas e um *skinhead* neonazista da Resistência Nacionalista ficou gravemente ferido, foi hospitalizado e teve sequelas (IP nº 119/11).

Do outro lado, encontram-se na cena da capital paulista os “antiantifas”, que são aqueles jovens influenciados pelas ideias do nazismo e do Poder Branco Paulista, que se denominam *White Power*, como os grupos do *Impacto Hooligan*, *Front 88*, *Kombat RAC* (Rock Contra o Comunismo), e Resistência Nacionalista. Além desses grupos neonazistas, os Carecas não se simpatizam com os “antifas” em razão de posições ideológicas divergentes. No IP nº 119/11, os depoimentos revelam a presença de alguns Carecas do Subúrbio junto com integrantes do grupo Resistência Nacionalista, suspeitos de envolvimento no conflito contra os “antifas”. A afirmação das relações próximas entre os Carecas e os outros grupos “antiantifas” que são de tendência neonazista exigiria estudos mais aprofundados, visto que, apesar dos indícios existentes no IP nº 119/11, do ponto de vista histórico e ideológico, os Carecas do Subúrbio, Carecas do ABC e Carecas do Brasil sempre se opuseram e buscaram se diferenciar dos *White Power*, conforme apresentamos nos capítulos iniciais deste estudo.

5 INSTITUIÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA: AS ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO DOS *SKINHEADS*

No presente capítulo, exploramos três Inquéritos Policiais sobre crimes cometidos por *Skinheads*, e amplamente noticiados pela imprensa. São eles o IP nº 045/09 a respeito da explosão da bomba de fabricação caseira atirada em integrantes da Parada do Orgulho GLBT, o IP nº 046/09 sobre a agressão à M.C.B., pessoa de cor negra, homossexual, espancada por um grupo na região central de São Paulo no dia 14 de junho de 2009; mesma data da explosão da bomba. Os dois delitos foram tratados pelas autoridades policiais como crimes relacionados, em razão da hipótese de autoria delitiva atribuída ao mesmo grupo. Já o terceiro IP nº 119/11 apresenta a cena dos conflitos entre *Skinheads* antifascistas e *anarcopunks*, de um lado, contra os *Skinheads* neonazistas, do outro. Este conflito resultou na morte do *anarcopunk* J.R., e em ferimentos graves num integrante dos *Skinheads* neonazistas. O conflito entre as gangues ocorreu em frente à casa de shows Carioca Club, onde a banda *Cock Sparrer*, muito apreciada por *punks* e alguns *skins*, se apresentou dia 03 de setembro de 2011. Analisamos este IP nº 119/11 para entender a cena mais recente dos conflitos identitários em São Paulo, apresentada no final do capítulo anterior, e enquanto comprovação da lógica de investigação criminal da Decradi, e suas estratégias de repressão desses grupos *Skinheads*.

Nesta parte do trabalho se encontra o eixo da tese que analisa os conflitos urbanos violentos envolvendo os *Skinheads*, e as estratégias da Decradi no controle, repressão e punição desses grupos extremistas na cidade de São Paulo e cidades circunvizinhas. Analisamos os IPs e as reportagens da imprensa que trazem as mobilizações sociais contra os crimes de intolerância, influenciam a opinião pública e, muitas vezes, são citadas no processo investigativo para fundamentar as punições imputadas aos *Skinheads* envolvidos nos crimes.

Portanto, neste capítulo, pretendemos: 1) utilizar os IPs enquanto fonte de produção de saberes sobre os novos grupos de *Skinheads* que, após o ano de 2006, adentraram à cena paulistana, e participaram de ações violentas contra a dignidade da pessoa humana, seja com ataques individuais, seja com violências diante de grupos rivais; 2) apresentar as estratégias da instituição policial, em especial a Decradi, na contenção das ações dos grupos *Skinheads*, em prol de preservar a Segurança Pública das pessoas-alvo desses grupos na capital paulista. O estudo ressalta o papel de repressão e punição assumido pela instituição policial no combate aos crimes de intolerância cometidos por grupos extremistas, e não de prevenção desses conflitos urbanos, em razão das limitações objetivas das organizações policiais relacionadas ao número de efetivo policial e raio de ação dos diversos grupos de *Skinheads*.

5.1 Homofobia, Preconceitos e Estrutura de Gênero: os *Skinheads* neonazistas e os atentados à dignidade da pessoa humana na 13ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo

No presente capítulo, partimos da análise das ocorrências registradas na 13ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, e constantes nos IPs 045/09 e 046/09. O balanço feito pela Decradi das ocorrências registradas nos Distritos Policiais que atenderam pessoas vitimadas no dia 14 de junho do ano de 2009 foram selecionadas de acordo com as naturezas criminais e os históricos que indicaram a probabilidade de ação de grupos de intolerância no evento em tela. Deste modo, destacamos como relacionado ao intento da Decradi os seguintes documentos: BO 4796/09 de Lesão Corporal Dolosa, cuja vítima veio a óbito; o BO 3581/09 de Lesão Corporal Dolosa em razão de ataque em grupo que ocasionou lesões leves; e o crime de ampla repercussão e com diversas vítimas registradas no BO 4759/09, que descreveu a Explosão da Bomba de fabricação caseira em local com expressivo contingente homoafetivo após o término da manifestação LGBT.

Propomos analisar os crimes relatados nos BOs e detalhados nos IPs, com o intuito de, primeiramente, discutirmos as relações de poder existentes entre as manifestações políticas da comunidade homoafetiva organizada na 13ª Parada do Orgulho LGBT, cujo tema foi “Sem Homofobia, Mais Cidadania Pela Isonomia dos Direitos!”, e as relações sociais de força, caracterizadas nas ações violentas dos *Skinheads* envolvidos nesses crimes. Para tanto, é necessário, com base nas fontes, pensarmos a estrutura dominante de significação de gênero compartilhada socialmente e como, valendo-nos dessas normas aceitas, podemos pensar a atuação homofóbica dos *Skinheads*, enquanto sujeitos que compartilham de valores machistas, pautados na crença da dominação masculina como motivos subjetivos que orientaram suas práticas e que, aliados a atitudes fascistas, geram violências sociais graves que produzem clima de medo, revolta social, pedidos por punição e descrença no Estado e nos valores democráticos.

A Parada do Orgulho LGBT, vista aqui como manifestação política da população homoafetiva na luta pela conquista de direitos, desde o seu início, buscou romper o silêncio ao qual esta população estava submetida, e dar visibilidade às reivindicações homoafetivas. De acordo com Rodrigues (2012), em 28 de junho de 1997, cerca de 2 mil pessoas se reuniram para protestar contra a marginalização e a repressão a que constantemente eram submetidas. Atualmente, são mais de 3 milhões que se manifestam em todo o território nacional, com força de pressão social não mais por visibilidade, mas sim na luta por seus direitos humanos fundamentais.

Rodrigues (2012) ressalta que, nos últimos 15 anos, houve progresso no poder Executivo e Judiciário nos quesitos de inserção social da diversidade de gêneros e o combate à discriminação contra a população homoafetiva, na busca de uma sociedade cada vez mais igualitária. Atualmente, os anseios desta população visam atingir a esfera do Legislativo com a luta pela criminalização da homofobia que, inevitavelmente, não se dissocia de ações na Educação para combater o preconceito e exclusão da população homoafetiva. Baseiam-se no lema: “Escola sem homofobia já!”.

A questão política presente nos protestos da população homoafetiva centra-se na luta pela realização dos seus direitos fundamentais negados a esta parcela da população, em uma sociedade estruturada em padrões binários de gênero e sexualidade. Neste contexto, a constituição da população homoafetiva, enquanto ser substantivo, requer enfrentamentos constantes, visto que “[...] as condições que possibilitam a afirmação do ‘eu’ são providas pela estrutura de significação, pelas normas que regulam a invocação legítima ou ilegítima deste pronome, pelas práticas que estabelecem os termos de inteligibilidade pelos quais ele pode circular” (BUTLER, 2012, p. 207). Deste modo, partimos das violências homofóbicas mais “escancaradas” praticadas no dia da Parada Gay para, depois, tratarmos das estruturas estruturantes (BOURDIEU, 2009) das violências simbólicas presentes nas relações de gênero.

A manchete jornalística da *Folha de S. Paulo* mostra os efeitos sociais decorrentes das violências praticadas pelos grupos de intolerância:

[...] Agredido após participar da 13ª Parada Gay, M.C.B., 35, morreu ontem em consequência de traumatismo craniano. A morte cerebral dele havia sido confirmada à tarde – a morte foi confirmada no início da noite. Ele estava internado na Santa Casa. Depois de participar do evento na Paulista ao lado de duas amigas, B. se dirigiu à rua Araújo, na região central, onde acabou espancado e foi encontrado em estado grave. Ao ser socorrido na Santa Casa de Misericórdia na noite de domingo, os médicos constataram um grave traumatismo craniano em B. Até ontem, a família do homem não sabia que ele estava internado no hospital. O evento foi marcado pela violência. Ao todo, 57 pessoas foram feridas. Dessas, 23 foram atingidas por estilhaços de uma bomba caseira. Nesse caso, ninguém foi preso até agora. A Polícia Civil diz ter pistas sobre as identidades dos agressores de B., mas não as revela por acreditar que isso atrapalhará as investigações. Uma das principais frentes da investigação sobre a agressão contra B. tem como alvo a ação de um grupo de Skinheads que planejou atacar participantes da Parada Gay quando eles estivessem no centro de São Paulo. Esse grupo prega a intolerância contra negros, homossexuais, nordestinos e judeus. (CARAMANTE, Caderno Cotidiano, 08 jun. 2009).

No IP 46/09 a irmã da vítima fatal relata que seu irmão era negro e homossexual, opção esta nunca assumida perante a família, mas que, no entanto, era do conhecimento de todos. Relata que recebeu um telefonema da Santa Casa informando que seu irmão estava

internado e inconsciente em virtude de agressão que sofrera em via pública próximo ao centro de São Paulo. As consequências da agressão sofrida pela vítima podem ser mais bem observadas nos relatos dos Policiais Militares do Corpo de Bombeiro e Policiais Civis que atenderam a ocorrência.

O Policial Bombeiro que socorreu a vítima relata a seguinte cena:

[...] O depoente é Policial Militar Bombeiro, sendo que na data dos fatos era o comandante da viatura de “resgate” [...]. Por volta das 22:57 horas, a viatura do depoente foi acionada via COBOM, para atender ocorrência de vítima de agressão na Rua Araújo, 01. De imediato a guarnição se deslocou para o local e na rua Araújo, já próximo a Praça da República, deparou com a vítima caída na rua, sendo que se podia ver nitidamente que a mesma havia sido espancada. Que, próximo ao corpo da mesma haviam pedaços de madeira. No local o depoente constatou apenas a presença de pessoas curiosas com relação ao ocorrido, e uma viatura da Polícia Civil [...], e como componentes da mesma estavam dois Policiais Civis. (IP 046/09, p. 4-5).

Por sua vez, os Policiais Civis relataram o estado em que se encontrava a vítima:

[...] Alega o depoente que é Policial Civil, e na data dos fatos se encontrava em seu turno de trabalho, e passando nas imediações dos acontecimentos, foi solicitado por populares que alegavam que na Rua Araújo, se encontrava um indivíduo espancado e caído na via. Que, ao chegar na dita rua constatou um homem de cor negra, caído no meio desta, o qual apresentava sinais de agressão física, com lesões que a primeira vista, pareciam de natureza grave na altura da cabeça, inclusive pode visualizar do lado direito da cabeça do mesmo um furo. A vítima colocava sangue pelo ouvido e nariz. Que, próximo a vítima o depoente visualizou também alguns pedaços de madeira, parecidos com sarrafos, inclusive alguns continham pregos. (IP 046/09, p. 17).

O brutal espancamento da vítima fatal, com indícios de ter sido praticado pela ação de um grupo de pessoas que fizeram uso de sarrafos com pregos para potencializar as agressões e causar mais danos à vítima, associado com o outro delito da bomba atirada aos integrantes da Parada, levantou suspeita de que ambos os casos foram praticados por grupos de intolerância, mais especificamente *Skinheads*, que circulam nessas territorialidades paulistanas.

Com relação ao local dos fatos onde foi arremessada a bomba de fabricação caseira composta por pólvora, pregos e vidros, em um contingente de pessoas que se reuniram em um estabelecimento após a Parada, de acordo com R.E.S.C., “[...] no referido local haviam pessoas do mesmo sexo se beijando, mas na Vieira de Carvalho tal atitude é comum, pois é um local frequentado por homossexuais” (IP 045/09, p. 285). A explosão do artefato após a Parada do Orgulho LGBT em um local cuja frequência é de expressiva quantidade de

homoafetivos levou as autoridades policiais a suspeitarem da ação de moradores de prédios vizinhos ou grupos de intolerância que agem pautados em pensamentos homofóbicos.

Algumas testemunhas oculares do fato, que são homossexuais, foram unânimes em dizer que suspeitavam de moradores dos prédios vizinhos ao local, como relata K.:

[...] Que, o afirma que não viu de onde surgiu aquela sacola, que indivíduos que ali estavam e também se machucaram com a explosão alegaram que viram a sacola cair no chão provavelmente arremessada de um prédio residencial na esquina Rua Vitória com Av. Dr. Vieira de Carvalho. Afirma o declarante que tem o hábito de frequentar o local e nunca presenciou nenhum arremesso de objeto, no entanto, já ouviu comentários que é comum moradores dos prédios da região atirarem objetos e jogarem lixos nas pessoas que ali passam, isto é, homossexuais, deixa claro que o local é muito freqüentado por homossexuais sendo ali um ponto de encontro, aos sábados e domingos e feriados. (IP 897/2009, p. 14).

A testemunha H. expõe o seguinte depoimento sobre os fatos:

[...] O objeto que explodiu arremessou contra o declarante e varias outras pessoas cacos de vidro bem como pedaços de PVC. Que varias pessoas se machucaram, Sendo nítido que naquela sacola havia um artefato explosivo. Que, o afirma que viu a sacola cair a sua frente de forma como que a mesma tivesse sido solta de alguma janela do edificio [...], o qual fica próximo a boate Freedom, e logo em seguida foi socorrido ao Pronto Socorro Barra Funda. Onde o medico que o atendeu retirou de seus olhos, perna e partes do corpo pedaços de PVC os quais ficaram no hospital. Que o declarante afirma que é homossexual e costuma frequentar aquela região, cujo local e ponto de encontro de homossexuais, inclusive havendo casas noturnas especializadas em atender o publico GLS. Que, é comum moradores do edificio [...] reclamarem de barulho provocado pelo encontro do público GLS que ali frequentam. (IP 897/2009, p. 19).

A bomba que vitimou diversas pessoas e, conforme IP 045/09, causou lesões de natureza leve, foi um fato que teve repercussão simbólica expressiva e um convite à reflexão. As autoridades policiais, primeiramente, suspeitaram de moradores de prédios vizinhos, baseados em depoimentos dos homossexuais que se encontravam no local e, depois, com outras pistas e indícios investigados, os policiais civis apuraram o envolvimento de grupos de intolerância integrados por *Skinheads*, o que se comprovou como sendo a linha de investigação correta, como veremos no capítulo seguinte. Tanto na primeira linha de investigação que suspeitava de moradores de prédios vizinhos que, de acordo com os homoafetivos frequentadores de bares na região, jogam objetos e lixos nos homossexuais; quanto na segunda linha de investigação que apresentava ser um grupo de *Skinheads* como autores do crime, o que converge é a motivação subjetiva, no sentido auferido por Weber (2009), que impulsionou essas práticas pautadas na não aceitação do “outro” por conta dos

seus gêneros e sexualidades diferentes que não se enquadram nos padrões de masculino/feminino, visto naturalmente como normais, o que leva à homofobia.

Portanto, partimos do fato da bomba na Parada Gay que, em si, possui uma conotação simbólica de vontade de eliminar e amedrontar a população homoafetiva, com o objetivo de analisarmos os *Skinheads* envolvidos no crime e as suas motivações subjetivas. Desta forma, exploramos a face escancarada da homofobia por meio das violências praticadas pelos *Skinheads* em questão, que recorrem a ideias neonazistas para nortear suas práticas.

Nos IP 45/09 e IP 46/09 há elementos da história de formação dos *Skinheads Impacto Hooligan* (IH) envolvidos no atentado a bomba. As fontes mostram que o grupo IH tem ideologia neonazista, não gosta de *gays* e *punks*, e alguns integrantes pregam a superioridade de raça branca, por isso, durante os “roles”, ocorrem muitas brigas envolvendo o grupo IH. Essas ações criminosas resultaram em autuações policiais e apresentações nas delegacias.

De acordo com a integrante V.,

[...] Alega que andou com o grupo por cerca de 3 anos e que tal grupo foi fundado pela pessoa de G., pessoa condenada por matar um Frances na Parada do Orgulho Gay de 2007. Alega que o grupo IMPACTO HOOLIGAN tem ideologia NEONAZISTA, entretanto os membros da origem ou miscigenados se declaram APOLÍTICOS, mas sabe que os integrantes não aceitam HOMOSSEXUAIS e PUNKS, havendo uma cultura nacionalista. (IP 045/09, p. 666-671).

Considerando que, além da ideologia neonazista que pressupõe conceber o “outro” como inferior e o destituiu dos direitos a terem direitos, podemos ressaltar que um traço marcante dos integrantes do IH é a questão da masculinidade e exacerbação das condições de virilidade, próprios da dominação masculina. Esses elementos culturais não fazem apenas parte da visão de mundo dos *Skinheads*, mas sim constituem elementos característicos da tradição cultural brasileira. Para Bourdieu (2009: p. 67), “[...] a virilidade, como se vê, é uma noção eminentemente *relacional*, construída diante dos outros homens, para os outros homens e contra a feminilidade, por uma espécie de *medo* do feminino, e construída, primeiramente, dentro de si mesmo”.

Este elemento masculino, na concepção de Bourdieu (2009), é produto de um trabalho social de nomeação e de inculcação que se transforma em um *habitus* entendido como lei social incorporada, que leva o homem a afirmar, em todos os lugares e sob toda e qualquer circunstâncias, as suas condições de virilidade e masculinidade em oposição ao feminino.

De acordo com Borrilo (2010), o ódio contra homossexuais aparece como o mais importante desses elementos na (auto)construção da masculinidade, sendo que:

[...] a hostilidade mais marcante dos homens heterossexuais contra os gays (Kite, 1984), o medo de ser considerado “*pédê*” constitui uma importante força na composição do papel masculino tradicional. Segundo o processo de socialização masculina, a aprendizagem desse papel efetua-se em função da oposição constante à feminilidade. (BORRILLO, 2010, p. 89).

Com isso, exploramos o ritual de iniciação ao grupo IH. Neste ritual, narrado pelo integrante de vulgo M., é possível perceber as características daquilo que o grupo espera dos jovens que se dispõem a integrá-lo, pautados na violência e na prova da coragem e virilidade tradicionalmente atribuídas à masculinidade:

[...] Afirma que para ingresso no mesmo teve que se submeter a um batismo, o que ocorreu em uma Praça próxima ao metrô Vergueiro, sendo que la [sic] foi agredido por cerca de dez pessoas do grupo, podendo citar C. (líder do grupo), M., H., E., S., R., G., G., C. e B., esclarecendo que o ritual durou cerca de um minuto e que fizeram uma roda em torno do declarante e, após gritarem “já”, passaram a lhe agredir com socos e chutes, o que perdurou por aproximadamente um minuto, sendo então aceito no grupo. (IP 045/09, p. 400).

Bourdieu (2009) ressalta a existência de diversos ritos grupais adotados como provas de virilidade e solidariedades viris colocados em prática por bandos de adolescentes. Esses ritos, quase sempre permeados por atitudes hostis, têm a finalidade, em relação aos que estão sendo testados, de pôr à prova, diante dos demais, o seu caráter viril, afirmado na sua violência. Desta forma, estabelece sua dependência grupal e aceitação com relação ao julgamento do grupo viril. Ainda a esse respeito, Bourdieu (2009, p. 65) acrescenta que:

[...] Como a honra – ou a vergonha, seu reverso, que, como sabemos, à diferença da culpa, é experimentada *diante dos outros* –, a virilidade tem que ser validada pelos outros homens, em sua verdade de violência real ou potencial, e atestada pelo reconhecimento de fazer parte de um grupo de “verdadeiros homens”.

O ritual de iniciação dos *Skinheads* no grupo IH, marcado por violências como socos e chutes dos integrantes já estabelecidos no grupo diante dos novatos dispostos a ingressar nesta forma de sociabilidade juvenil, representa um teste da virilidade e masculinidade do ingressante ao suportar agressões de várias pessoas sem amedrontar-se. Este ritual tem o significado de colocar à prova se o novato está apto a integrar o grupo, visto que as relações do IH com grupos rivais são pautadas em violências físicas e, deste modo, é necessário atestar aos “veteranos” do IH que os ingressantes são “verdadeiros homens” capazes de resistirem às possíveis violências recíprocas típicas dos conflitos urbanos entre grupos rivais paulistanos.

A virilidade preservada pelos grupos de *Skinheads* homofóbicos como o IH é percebidas enquanto princípio da conservação e do aumento da honra do indivíduo na qualidade de integrante do grupo. Esta virilidade está indissociável da violência física (individual e grupal), por meio de provas do que é esperado de um homem que seja realmente homem, e que integre o grupo sendo atuante e agindo com violência nos “roles”, sem amedrontar-se.

Bourdieu (2009, p. 63) expõe que “[...] Ser homem, no sentido de *vir*, implica um dever ser, uma *virtus*, que se impõe sob a forma do ‘é evidente por si mesma’, sem discussão”. Nestes termos, o homem guia sua ação por meio de uma necessidade lógica, sem poder agir de outro modo em determinadas circunstâncias sob a pena de renegar a si mesmo. Neste sentido, o integrante do IH, e de outros grupos de *Skinheads* homofóbicos, deve estar sempre preparado para agir com violência física nas circunstâncias de conflitos urbanos, sendo este elemento um aspecto constitutivo da identidade do grupo. O não enquadramento a esta condição de virilidade renega a própria atuação do integrante no movimento, pelo fato desses *Skinheads* não aceitarem, no interior do grupo, pessoas indispostas às práticas violentas.

A exacerbação da masculinidade desses *Skinheads* e o melhor preparo de seus membros para os conflitos urbanos violentos vivenciados no cotidiano são reforçados pelos esportes de luta, muito apreciados pelos integrantes desses grupos. De acordo com Bourdieu (2009, p. 65),

[...] Tudo concorre, assim, para fazer do ideal impossível de virilidade o princípio de uma enorme vulnerabilidade. É esta que leva, paradoxalmente, ao investimento, obrigatório por vezes, em todos os jogos de violência masculinos, tais como em nossas sociedades os esportes, e mais especialmente os que são mais adequados a produzir os signos visíveis da masculinidade e para manifestar, bem como testar, as qualidades ditas viris, como os esportes de luta.

Nos esportes de luta, muito em evidência atualmente em virtude da popularização do MMA (*Mixed Martial Arts* = Artes Marciais Mistas), os *Skinheads* encontram espaços adequados para treinar e fortalecer seus signos visíveis de virilidade e masculinidade, que são reafirmados em cada conflito urbano e violência proferida nos espaços públicos. Esta virilidade, entendida como capacidade reprodutiva e aptidão ao combate e ao exercício da violência e vinganças, passa a ser uma obrigação dos integrantes desses grupos *Skinheads*, que tenta fazer “crescer sua honra” e sua distinção nas violências praticadas na esfera pública.

Certas formas de “coragem”, segundo Bourdieu (2009, p. 66), “[...] encontram seu princípio, paradoxalmente, no *medo* de perder a estima ou a consideração do grupo, de ‘quebrar a cara’ diante dos ‘companheiros’ e de se ver remetido à categoria, tipicamente

feminina, dos ‘fracos’, dos ‘delicados’, dos ‘mulherzinhas’, dos ‘veados’”. Entendemos que, em oposição aos elementos tipicamente atribuídos à feminilidade, esses *Skinheads* buscam, constantemente, se destacar com violências diante de grupos rivais, bem como contingente de pessoas consideradas por eles como afeminadas, desviantes e inferiores, como é o caso da população homoafetiva, considerada pelos integrantes desses grupos como não enquadrada às categorias tradicionais de sexo/gênero.

Os ideais do IH são apresentados por um integrante do grupo no IP 045/09:

[...] INFORMA O DEPOENTE QUE O GRUPO IMPACTO HOLLIGAN É DE TENDÊNCIA NEONAZISTA MOTIVO PELO QUAL C. ODEIA HOMOSSEXUAIS, SENDO QUE O ATENTADO A BOMBA FOI FEITO VISANDO AMEDRONTAR OS HOMOSSEXUAIS PARA QUE NÃO MAIS FIZESSEM PARADAS DO ORGULHO GAY EM SÃO PAULO. (IP 045/09, p. 122-123).

O ódio do grupo IH, motivado pelas ideias neonazistas, impulsiona as práticas violentas dos integrantes deste grupo contra pessoas consideradas por eles como inferiores e passíveis de serem anuladas e silenciadas. Esta concepção pode ser observada nos argumentos do líder do IH apelidado de C., que diz: “a lei deste mundo é a sobrevivência do mais forte/Para os fortes a vida, para os fracos a morte” (IP 045/09, p. 198). As ideias neonazistas, os aspectos ligados à virilidade grupal, as posturas radicais e violentas do IH, associados à vontade de extermínio dos considerados por esses *Skinheads* como inferiores, a exemplo dos homossexuais, torna-os potenciais agentes de desestabilização da ordem pública que afrontam os valores democráticos e os direitos humanos na sociedade brasileira contemporânea.

O indivíduo de inicial nominal R. do IH, apontado como responsável por fabricar e arremessar a bomba nas pessoas após a Parada Gay, proferiu o seguinte depoimento:

[...] Inquirido acerca do material apreendido em sua casa alega que os coturnos eram usados em um banda que o interrogando tinha, a bandeira do Estado de São Paulo alegou que tinha por que gosta muito do lugar onde mora, as mascaras eram utilizadas pelo depoente durante os shows onde tocava percussão e fazia o vocal, os suspensórios eram utilizados para usar um visual diferente, alega que a camiseta polo preta com listras brancas com a cruz gamada do lado esquerdo do peito foi feita pelo declarante após ter comprado o bordado na galeria do rock em razão da cruz gamada significar HONRA. Alega que as folhas contendo as etiquetas impressas com o símbolo nazista e a cruz gamada lhe foram dadas por seus amigo de nome C. e R. de vulgo S., alegando que pegou tais adesivos para guardar em sua residência. [...] Alega que o jornal apreendido que faz referencia ao “aquecimento para a parada gay”, na verdade contem uma matéria sobre a gripe suína. Alega que a carta apreendida em sua residência anexada a fls. 203, foi encaminhada a residência do interrogando pelo correio, e inquirido acerca de seu conteúdo alegou que a mesma faz menção ao grupo IMPACTO HOLLIGAN que tem o símbolo 98, que quer dizer IH. Alega que o “ideal 88” quer dizer o ideal HH, ou seja, HEIL HITLER, alega que o envelope da referida carta encontra-se a fls. 210 do presente procedimento. Alega

que conheceu o G. de vulgo C. há cerca de 1 ano e que a partir de então passou a andar com o grupo IMPACTO HOLLIGAN, alega que durante as saídas ficavam em bares tomando cervejas, inquirido se já se envolveu em brigas em companhia do grupo alegou que sim, com PUNKS, mas ninguém ficou ferido gravemente. Alega que não gosta de BICHAS passando a mão ou cantando o depoente, aceita desde que os “BICHAS” respeitem sua orientação sexual que é hetero. (IP 045/09, p. 648).

Na fala do integrante do IH com a inicial do apelido S., o depoente diz: “[...] que é simpatizante do movimento neonazista, tendo HITHLER [sic] como seu líder, alega que odeia homossexuais, judeus e nordestinos e que se pudesse tais pessoas não conviveriam em seu país” (IP 046/09, p. 64). No auto de exibição foram apresentados os objetos que ligam o depoente às ideias neonazistas e práticas de violências, tais como: uma camiseta contendo na frente uma estampa de uma cruz celta e na manga a estampa do número “88”; uma camiseta branca contendo a estampa de uma cruz celta na frente e na manga a estampa “SS”; matérias sobre nazismo; a figura de uma ave da suástica em um círculo branco num fundo vermelho, o símbolo JF - JUVENTUDE FACISTA e a inscrição HOMOSSEXUALIMO “Doença ou falta de caráter? Orgulho Hetero”; uma folha de caderno contendo escritos diversos, de um lado, no início, “Skinheads todos prontos pra matar [...]”; um livro intitulado “Minha Luta (*Mein Kampf*)” de Adolf Hitler; um impresso com o símbolo “88”; um impresso com o símbolo contra anarquia com a inscrição “Lugar de lixo é no lixo”; e outro com o símbolo contra o comunismo (IP 046/09, p. 65-68).

O integrante H. do grupo IH, retratado na foto de ameaça aos organizadores homoafetivos de protestos contra os ataques ocorridos na 13ª Parada LGBT, depôs e prestou esclarecimentos sobre os fatos ocorridos e apreensões em sua residência que o ligam aos *Skinheads* e às ideias neonazistas:

[...] acerca das inscrições feitas em seus cadernos qual seja: “HOMEM BRANCO, PROTEJA SUA FAMILIA. MULHER BRANCA PROTEJA A SUA RAÇA. MORTE A MACACADA.” ALEGA QUE FEZ TAL INSCRIÇÃO EM UM MOMENTO DE RAIVA EM RAZÃO DE UM ASSALTO QUE SUA MÃE SOFREU EM FRENTE A SUA RESIDENCIA e foi numerada com o numeral 01. Acerca do desenho mostrado em uma folha de seu caderno que mostra um desenho de um homem fumando com uma suástica no braço e ao lado e abaixo duas figuras com a inscrição: “WHITE WORLD PRIDE WIDE” e com três armas, foram feitas pelo depoente e foi numerada com o numero 01. Que a folha de caderno com desenhos e inscrições numeradas com o numeral 03, alega que são de sua lavra e contem entre outras as seguintes inscrições “6 millions more SIEG HEIL”, “a mídia judaica mente para você todo dia busque a verdade”, “NAZIS WE ARE STILL HERES KIKES!” e algumas suásticas, que o numero 20/04 faz menção ao aniversario de nascimento de Hitler. A folha com o numeral 04 há desenhos com armas de fogo e uma inscrição em inglês “WHITE MAN HAS COME OF GOD NIGGER SUN SHIT AND A DUST”, E a pagina de numeral 05 há desenhos e inscrições quais sejam: “ARYAN BOOD”, “REFUSED TO SURENDER”, “BLOOD AND HONOR” dentre outras. [...] Inquirido sobre a suástica e a foto de

Hitler que seus genitores alegaram que o mesmo possuía em seu quarto alegou que somente tinha uma foto de Hitler, pois o admira achando que o mesmo é um homem corajoso, pois foi um grande líder, assim como Mussolini, Salazar entre outros. Alega que o nazismo é uma bobagem. Alega que não acredita que morreram 6 milhões de judeus, e que tal numero foi criado como um álibi para a criação de Israel. (IP 046/09, p. 1-4).

Outra pessoa que andava com os integrantes dos grupos *Skinheads Impacto Hooligan* e *Front 88* expõe, em depoimento, sua visão de mundo pautada no nacional-socialismo:

[...] Acerca dos fatos narrados no Inquérito Policial em epígrafe alegou que é NACIONAL SOCIALISTA pois defende uma doutrina de RAÇA E CULTURA, de preservação da raça branca, pois deseja se casar com uma pessoa branca e ter filhos brancos e passar sua cultura eslava para sua descendência, levando-se em conta que é descendente de UCRANIANOS e POLONESES. Alega ser antiganguista, pois não aceita que pessoas espanquem outras. Alega que o Brasil não é local adequado para o NACIONAL SOCIALISMO em razão das pessoas não aceitarem a ideologia. Alega que conheceu a pessoa de vulgo B., de nome F.B.M. no metro LIBERDADE e tal rapaz tinha envolvimento com os grupos FRONT 88 e IMPACTO HOLLIGAN e em razão de namorar com B. passou a andar com os dois grupos FRONT 88 e IMPACTO HOLLIGAN. [...] Que depois da liberação de A.S. soube que o mesmo foi preso posteriormente no início de agosto em razão de uma briga na Avenida Paulista onde foram presos outros integrantes da IMPACTO HOLLIGAN, quais sejam: os menores G. e A.S., e G. de vulgo C., G., G.C.B. Alega que G. de vulgo C. costumava proteger as meninas do grupo, pois quando algum menino colava, C. ficava perto delas para que elas não ficassem mal afamadas, bem como não deixava as mesmas participarem de brigas, ou faz com que as mesmas saiam do local. (IP 045/09, p. 625-629).

Os valores acima apresentados nos depoimentos dos integrantes do IH constituem um quadro de elementos culturais que integram os motivos subjetivos das ações sociais desses *Skinheads* que visam alcançar determinados fins, fundamentados em violências e práticas criminosas com o objetivo de anular simbolicamente e fisicamente seus desafetos, e pessoas consideradas por eles como “escórias sociais”. A simbologia da cruz gamada nazista, a menção ao “ideal 88” referindo-se ao ideal HEIL HITLER, a alegação de que não gosta de “bichas”, a simpatia ao movimento neonazista, as ideias de Hitler, o ódio aos homossexuais, judeus, nordestinos, o símbolo Juventude Fascista, a referência à homossexualidade como doença e desvio de caráter, e a afirmação do orgulho hetero, os dizeres “*Skinheads* todos prontos pra matar [...]”, acompanhados do livro intitulado “Minha Luta” (*Mein Kampf*) de Adolf Hitler, as simbologias contra a anarquia e o comunismo, a defesa do homem e da família branca contra o restante da população, o negacionismo do holocausto como invenção dos judeus, e a defesa do nacional-socialismo, constituem o arcabouço ideológico dos *Skinheads* neonazistas. Esses neonazistas impulsionam suas ações violentas de anulação do “outro”, desnudando-os enquanto seres humanos, visto que esses *Skinheads* neonazistas

consideram os grupos com concepções ideológicas diferentes, as sexualidades, gêneros, estilos de vida ou raça diferentes, como pessoas inferiores passíveis de serem agredidas.

O intento criminoso do IH, ao lançar a bomba nos homoafetivos, após a 13ª Parada LGBT, teve motivações nessas ideias neonazistas, além da masculinidade, virilidade e homofobia típicas dos grupos de intolerância. Borrilo (2010) explica que o ódio homofóbico já fazia parte enquanto fundamentado na higiene no 3º Reich, caracterizando as perseguições aos homossexuais. Quando essas ideias são retomadas pelos *Skinheads* em questão, assumem novas formas, visto que o ataque à bomba caracteriza, sim, uma atitude fascista na tentativa de amedrontar, silenciar e anular os homossexuais enquanto seres humanos, mas com uma conotação simbólica de repulsa diante dos direitos que a população homoafetiva vem conquistando nas lutas e protestos políticos realizados por esta parcela da sociedade civil organizada. Essas lutas políticas manifestadas pela população homoafetiva no Estado Democrático de Direito são consideradas pelos *Skinheads* como inaceitáveis pelo fato de considerarem os homossexuais como pessoas que fogem da “normalidade” heterossexual.

A respeito da homofobia, Borrilo (2010, p. 26) esclarece que,

[...] a homofobia geral nada é além de uma manifestação do sexismo, ou seja, da discriminação de pessoas em razão do seu sexo (macho/fêmea) e, mais particularmente, de seu gênero (feminino/masculino). Essa forma de homofobia é definida como “a discriminação contra as pessoas que mostram, ou as quais são atribuídas, determinadas qualidades (ou defeitos) imputados ao outro gênero”. Assim, nas sociedades profundamente marcadas pela dominação masculina, a homofobia organiza uma espécie de “vigilância do gênero”, porque a virilidade deve estruturar-se em função de dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade.

O “policciamento da sexualidade” derivada da homofobia masculina adquire, no sentido posto por Borrilo (2010), um sentido de reprimir qualquer comportamento, gesto ou desejo que transborde as fronteiras “impermeáveis” dos sexos macho/fêmea. Desse modo, o autor aponta, ainda, que:

[...] quando se profere o insulto “veado!” [“pédé!”], denuncia-se quase sempre um não respeito pelos atributos masculinos “naturais” sem que exista uma referência particular à verdadeira orientação sexual da pessoa. Ou quando se trata alguém como homossexual (homem ou mulher), denuncia-se sua condição de traidor(a) e desertor(a) do gênero ao qual ele ou ela pertence “naturalmente”. (BORRILO, 2010, p. 27).

Dotados dessas concepções sexistas e homofóbicas, acompanhadas pelas ideias neonazistas, de superioridade da raça branca, e da defesa do orgulho da heterossexualidade

em oposição à homossexualidade, os integrantes do *Impacto Hooligan* e demais *Skinheads* nazifascistas articulam ataques violentos diante da população homoafetiva.

Podemos considerar, no entanto, que as violências dos *Skinheads* em questão são as manifestações mais escancaradas e, portanto, evidentes sobre o fenômeno da homofobia e violências de gênero no Brasil. As fontes documentais analisadas sobre agressões que vitimam homossexuais nos mostram que os familiares, muitas vezes, não aceitam a opção sexual da vítima no seio da própria família, o que nos permite refletir sobre a homofobia enquanto violência simbólica incorporada no senso comum da cultura brasileira. Desta forma, é necessário inseri-la no campo da reflexão para percebermos as estruturas naturalizadas de gênero baseadas na heterossexualidade, em que a homossexualidade é vista como “desvio” (*queer*) anormalizado e, por isso, passível de coerções e preconceitos sociais.

À vista do exposto e retomando o caso da morte do adestrador de cães Edson Neris da Silva, constatamos que:

Este clima de aversão com relação aos homossexuais, reunidos em torno do conceito de homofobia, e a discriminação dos gêneros diferentes que se diferenciam dos padrões biológicos tradicionais, masculino/feminino, pode ser apreendido em representações construídas, até mesmo, por pessoas próximas a Edson Neris, que, em depoimento, deram relatos negando as afirmações da grande imprensa quanto à homossexualidade da vítima dos *Skinheads*, dizendo que Edson “[...] nunca teve nenhum desvio de conduta, tais como homossexualismo, como fora dito pela imprensa [...]”. (POSSAS; FRANÇA, 2009, p. 102).

No caso do homossexual que veio a óbito devido à agressão no dia da 13ª Parada do Orgulho LGBT, a depoente B.C.B. disse:

Soube pela mãe da C. há seis anos atrás que seu irmão era homossexual, como ele frequentava muito a casa de C. e sua mãe [...] foi a residência das duas para tirar isso a limpo e perguntou para ele, porém ele não respondeu nem que sim e nem que não, abaixou a cabeça e ficou em silêncio. (IP 046/09, p. 363-364).

A depoente V.C.B. expõe, em seu depoimento, que “[...] pelo que sabe a vítima também não tinha namorada. Sabe que ele era homossexual, porém não assumido perante a família. Não sabe se ele fazia programas, pois era muito discreto, desconhecendo maiores detalhes de sua vida pessoal” (IP 046/09, p. 367-368).

Em ambos os depoimentos dos familiares das vítimas fatais, fica evidente que havia desconforto familiar com relação à opção sexual dos vitimados. No caso do IP 046/09, o fato de não assumir perante a família sua homossexualidade, associado à postura da mãe em “tirar isso a limpo” demonstra que a opção sexual da vítima não era aceita naturalmente nem

mesmo por sua genitora. Borrilo (2010, p. 40) aponta que “[...] o homossexual sofre sozinho o ostracismo associado à sua homossexualidade, sem qualquer apoio das pessoas à sua volta e, muitas vezes, em um ambiente familiar também hostil”. Isto nos leva a refletir sobre as relações de gêneros e as estruturas fundamentadas em binarismos existentes na cultura brasileira, que criam hierarquias com base na heterossexualidade compulsória, excluindo desta estrutura os demais gêneros. Esses gêneros que fogem dos binarismos e que, por isso, são considerados “anormalizados”, impulsionam preconceitos sociais homofóbicos não tão escancarados como dos grupos de *Skinheads*, mas sim praticados como violências simbólicas.

Desta forma, é necessário colocar no universo da reflexão as divisões entre os sexos, as visões sexuadas decorrentes desta estrutura binária, e o preconceito homofóbico como elemento de conservação cognitiva e social das hierarquias invisibilizadas de sexo e gênero, que conservam sua estrutura e norma, na medida em que ocupa o terreno do impensável.

Nessa esteira de reflexão, Bourdieu (2009) argumenta que a divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”. Considerada como naturalmente normal e inevitável, a divisão sexuada está presente em todas as coisas que habitam o mundo social, e encontra-se em estado incorporado nos corpos, hábitos das pessoas, repercutindo-se nos seus esquemas de percepção, pensamento e ação. O autor salienta, ainda, que “Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrarias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire, assim, todo um reconhecimento de legitimação” (BOURDIEU, 2009, p.17).

As visões e divisões sexualizantes do mundo social relacionam-se com estruturas objetivas que influenciam as subjetividades e percepções de mundo das pessoas, entendidas por Bourdieu (2009, p. 20) como:

Dado o fato de que é o princípio de visão social que constrói a diferença anatômica e que é esta diferença socialmente construída que se torna o fundamento e a caução aparentemente natural da divisão social que a alicerça, caímos em uma relação circular que encerra o pensamento na evidência de relações de dominação inscritas ao mesmo tempo na objetividade, sob forma de divisões objetivas, e na subjetividade, sob forma de esquemas cognitivos que, organizados segundo essas divisões, organizam a percepção das divisões objetivas.

Essas organizações sexuadas do mundo social produzem as estruturas de dominação enquanto trabalho incessante e histórico de reprodução, para o qual diversas instituições sociais contribuem na sua conservação, como é o caso da família, da igreja, dos padrões de reprodução educacional presentes nas escolas, das diversas instituições que integram o Estado.

De acordo com Bourdieu (2009, p. 47), a violência simbólica se institui da seguinte forma:

[...] A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele não dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (BOURDIEU, 2009, p. 47).

A força simbólica, enquanto poder que se exerce sobre os corpos, atua por meio do trabalho de inculcação e de incorporação realizado naqueles e naquelas que se veem capturados por este poder sutil. As suas condições de possibilidade encontram-se no longo trabalho prévio que é necessário para operar uma transformação duradoura dos corpos e produzir as disposições permanentes que a violência simbólica desencadeia e desperta. O poder desta ação invisível se exerce por meio da insensível familiarização com um mundo físico, simbolicamente estruturado, e das interações permeadas pelas estruturas de dominação. (BOURDIEU, 2009).

No caso da dominação simbólica exercida sobre os homossexuais, Bourdieu (2009, p. 144) considera que:

[...] A forma particular de dominação simbólica de que são vítimas os homossexuais, marcados por um estigma que, à diferença da cor da pele ou da feminilidade, pode ser ocultado (ou exibido), impõe-se através de atos coletivos de categorização que dão margem a diferenças significativas, negativamente marcadas, e com isso a grupos ou categorias sociais estigmatizadas. Como em certos tipos de racismo, ela assume, no caso, a forma de uma negação da sua existência pública, visível. A opressão como forma de “invisibilização” traduz uma recusa à existência legítima, pública, isto é, conhecida e reconhecida, sobretudo pelo Direito, e por uma estigmatização que só aparece de forma realmente declarada quando o movimento reivindica a visibilidade. Alega-se, então, explicitamente, a “discrição” ou a dissimulação” que ele é ordinariamente obrigado a se impor.

No caso dos homossexuais, recorremos a Butler (2012) para pensar as regras que governam a identidade inteligível, enquanto parcialmente estruturadas em conformidade com matrizes de hierarquia do gênero e da heterossexualidade compulsória que operam por *repetição* na constituição do sujeito. A identidade inteligível do sujeito é um processo regulado de repetição, que tanto se oculta quanto impõe suas regras na produção de efeitos substancializantes, quanto à inteligibilidade das novas possibilidades identitárias de gêneros.

Desta forma, Butler (2012, p. 209) assinala que:

[...] Em certo sentido, toda a significação ocorre na órbita da compulsão, a repetição; a “ação”, portanto, deve ser situada na possibilidade de uma variação desta repetição. Se as regras que governam a significação não só restringem, mas permitem a afirmação de campos alternativos de inteligibilidade cultural, *i.e.*, novas possibilidades de gênero que contestem os códigos rígidos dos binarismos hierárquicos, então é somente *no interior* das práticas de significação repetitiva que se torna possível a subversão da identidade.

A população homoafetiva brasileira tem conquistado visibilidade nos seus protestos de massa, como nas Paradas do Orgulho LGBT. No entanto, ainda busca reconhecimento social em diversos campos, entre eles na esfera legislativa quando reivindica a criminalização da homofobia. A luta por reconhecimento por parte da população homoafetiva passa pela questão do questionamento das estruturas de dominação de gêneros e sexualidades, pautadas nos códigos rígidos dos binarismos hierárquicos, sem o qual não há possibilidade de subversão da identidade dominante e da constituição substantiva do sujeito de direito.

Nessa perspectiva, Bourdieu (2009, p. 148) ressalta:

[...] o movimento gay e lésbico reúne indivíduos que, embora estigmatizados, são relativamente privilegiados, sobretudo do ponto de vista do capital cultural, que constitui um trunfo considerável nas lutas simbólicas. Ora, o objetivo de todo movimento de subversão simbólica é operar um trabalho de destruição e de construção simbólicas visando a impor novas categorias de percepção e de avaliação, de modo a construir um grupo, ou, mais radicalmente, a destruir o princípio mesmo de divisão segundo o qual são produzidos não só o grupo estigmatizante, como também o grupo estigmatizado. Este trabalho, os homossexuais estão particularmente armados para realizar: eles podem por a serviço do universalismo, sobretudo nas lutas subversivas, as vantagens ligadas ao particularismo.

A subversão da identidade de gênero depende, portanto, da desestabilização das identidades substantivas dominantes através de atos repetitivos que provoquem cisões nas normas de gêneros vigentes. Butler (2012, p. 211) alerta que “[...] A perda das normas de gênero teria o efeito de fazer proliferarem as configurações de gênero, desestabilizar as identidades substantivas e despojar as narrativas naturalizantes da heterossexualidade compulsória de seus protagonistas centrais: os ‘homens’ e ‘mulheres’”.

Ao tratar o gênero como um “ato” que está aberto às cisões, Butler (2012) abre a possibilidade de a população homoafetiva lutar politicamente por seus direitos de igualdade de sexualidade e gênero mediante a contestação das práticas de repetição que constituem a identidade binária de gêneros naturalizada socialmente. Suas investigações teóricas situam o

político nas próprias práticas significantes que criam, regulam e desregulam a identidade, abrindo brechas para subvertê-la, o que repercute no combate às violências homofóbicas.

Butler (2012, p. 211) destaca, ainda, a necessidade de se pensar em estruturas políticas generativas:

As restrições tácitas que produzem o “sexo” culturalmente inteligível têm de ser compreendidas como estruturas políticas generativas, e não como fundações naturalizadas. Paradoxalmente, a reconceitualização da identidade como efeito, isto é, como produzida ou gerada, abre possibilidades de “ação” que são insidiosamente excluídas pelas posturas que tomam as categorias da identidade como fundantes e fixas. Pois o fato de uma identidade ser um efeito significa que ela não é nem inevitavelmente determinada nem totalmente artificial e arbitrária. (BUTLER, 2012, p. 211).

A partir do momento que se contesta as fundações naturalizadas, fixas e fundantes, pautadas em binarismos de sexo/gênero, e passa-se a compreender essas estruturas como politicamente generativas, abre-se possibilidades de ações, tendo em vista subverter a identidade pautada na heterossexualidade compulsória e hierárquica, do ponto de vista do gênero apreendido como imposição pretensamente externalizada sob várias formas de “expressão”. Bourdieu (2009) aponta que o movimento gay e lésbico põe em questão a ordem simbólica vigente e, radicalmente, abala os fundamentos desta ordem, visando subvertê-la.

Esta luta pela subversão da identidade de gênero requer, segundo Butler (2012, p. 208), práticas significantes de subversão das regras vigentes:

[...] o que é significado como identidade não o é num ponto dado do tempo, depois do qual ela simplesmente existe como uma peça inerte da linguagem criadora de entidades. Claramente, as identidades *podem* parecer substantivos inertes; aliás, os modelos epistemológicos tendem a tomar esta aparência como o seu ponto de partida teórico. Contudo, o substantivo “eu” só aparece como tal por meio de uma prática significativa que busca ocultar seu próprio funcionamento e naturalizar seus efeitos. Além disso, qualificar-se como uma identidade substantiva é tarefa das mais árduas, pois tais aparências são identidades geradas por regras, que se fiam na invocação sistemática e repetida de regras que condicionam e restringem as práticas culturalmente inteligíveis da identidade. Aliás, compreender a identidade como uma *prática*, e uma prática significativa, é compreender sujeitos culturalmente inteligíveis como efeitos resultantes de um discurso amarrado por regras, e que se insere nos atos disseminados e corriqueiros da vida linguística.

A subversão simbólica e identitária das regras de gênero aceitas naturalmente exige da população homoafetiva adentrar o campo do político por meio de práticas significantes, na busca da sua qualificação enquanto identidade substantiva que, de acordo com Bourdieu (2009), visa operar uma transformação duradoura das categorias incorporadas por intermédio da educação, responsável por conferi-las estatuto de realidade evidente, indiscutida e natural.

Além disso, como já vem sendo realizado pela população LGBT, tem que exigir do Direito reconhecimento das suas particularidades enquanto sexualidades e gêneros que buscam a igualdade de direitos na luta contra estruturas hierárquicas da heterossexualidade compulsória.

A questão atual que mais reúne os esforços da população LGBT ativa politicamente é o combate à homofobia, seja ela manifestada por meio de violências físicas seja por violências simbólicas. Borrilo (2010, p. 7) frisa que a homofobia se baseia na supervalorização de uns que compartilham da heterossexualidade, e na inferiorização de “outros”, ao passo que os atos homofóbicos visam “[...] desumanizar o outro e torná-lo inexoravelmente diferente”.

Desta forma, o referido autor elabora a seguinte definição de homofobia:

A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejos ou têm práticas sexuais com indivíduos do seu próprio sexo. Forma específica de sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado pelo para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas. (BORRILLO, 2010, p. 34).

A mentalidade homofóbica, muito presente na sociedade brasileira contemporânea, encontra, atualmente, produções teóricas, capital cultural e expressivo contingente de pressões do público LGBT, bem como de pessoas que refutam as práticas homofóbicas, que se articulam politicamente para se oporem ao termo *queer*. Este termo é traduzido historicamente com significado pejorativo de sujeito com comportamentos sexuais estranhos, gêneros desviantes, práticas que não correspondem aos padrões tradicionais de sexo/gênero.

Borrilo (2010, p. 16), ao dissertar sobre o regime das sexualidades, expõe que:

A diferença homo/hétero não é constatada, mas serve, sobretudo, para ordenar um regime das sexualidades em que os comportamentos heterossexuais são os únicos que merecem a qualificação de modelo social e de referência para qualquer outra sexualidade. Assim, nessa ordem sexual, o sexo biológico (macho/fêmea) determina um desejo sexual unívoco (hétero), assim como um comportamento social específico (masculino/feminino). Sexismo e homofobia aparecem, portanto, como componentes necessários do regime binário das sexualidades. A divisão dos gêneros e o desejo (hétero) sexual funcionam, de preferência, como um dispositivo de reprodução da ordem social, e não como um dispositivo de reprodução biológica da espécie. A homofobia torna-se, assim, a guardiã das fronteiras tanto sexuais (hétero/homo), quanto de gênero (masculino/feminino). Eis por que os homossexuais deixaram de ser as únicas vítimas da violência homofóbica, que acaba visando, igualmente, todos aqueles que não aderem à ordem clássica dos gêneros.

A homofobia contra os homossexuais e o conjunto de indivíduos considerados como não enquadrados à norma sexual é entendida por Borrilo (2010) como uma ideologia

homofóbica, na qual a heterossexualidade aparece como o padrão para avaliar todas as outras sexualidades. Essa qualidade normativa, enquanto forma específica de dominação chamada *heterossexismo*, é definida como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade ocupa a posição superior. Todas as outras formas de sexualidade são consideradas, na melhor das hipóteses, incompletas, imorais e destruidoras da civilização.

Esta argumentação de Borrilo (2010) dialoga com Butler (2010, p. 318), que entende o termo *queer* como conjunto de atitudes hostis diante das sexualidades não heterossexuais:

[...] El término queer emerge como una interpelación que plantea la cuestión del lugar que ocupan la fuerza y la oposición, la estabilidad y la variabilidad, dentro de la performatividad. El término “queer” operó como una práctica lingüística cuyo propósito fue avergonzar al sujeto que nombra o, antes bien, producir un sujeto a través de esa interpelación humillante. La palabra “queer” adquiere su fuerza precisamente de la invocación repetida que terminó vinculándola con la acusación, la patologización y el insulto. Ésta es un invocación mediante la cual se forma, a través del tiempo, un vínculo social entre las comunidades homofóbicas. La interpelación repite, como en un eco, interpelaciones pasadas y vincula a quienes la pronuncian, como si éstos hablaran al unísono a lo largo del tiempo. En este sentido, siempre es un coro imaginario que insulta “queer!”.

O termo *queer*, portanto, representa uma invocação humilhante repetida ao longo do tempo entre as comunidades homofóbicas, com o intuito de insultar os homoafetivos e vinculá-los às práticas consideradas patológicas e fora das normas de sexo/gênero aceitas socialmente. Ao passo que, por um lado, esta expressão *queer* opera como a sanção que realiza a heterossexualização do vínculo social, por outro, funciona como perturbação daqueles que são atingidos por esses insultos, e que se articulam politicamente para resistirem às ofensas.

Portanto, o insulto *queer* se transformou, ao longo do tempo, em uma política *queer*, entendida por Butler (2010, p. 319) como:

*[...] Con todo, si la crítica genealógica de este tema es la interrogación de aquellas relaciones de poder constitutivas y excluyentes a través de las cuales se forman los recursos discursivos contemporáneos, de ello se sigue pues que la crítica del tema **queer** es esencial para lograr la continua **democratización** de la política **queer**.*

A crítica genealógica de todo o tema *queer* é essencial para uma política *queer* (BUTLER, 2010), entendida como repulsa articulada dos ofendidos por este termo, a fim de se oporem diante da força excludente dessas premissas ainda muito presentes na contemporaneidade. Esta oposição visa refutar o empenho homofóbico do termo *queer* no

campo legal, nas atitudes públicas, nas diversas instituições e em todos os espaços da vida, na busca por direitos e na positivação da população homoafetiva como eixo da política *queer*.

Deste modo, a política *queer* fundamenta-se no propósito de democratizar a política anti-homofóbica, como nos ressalta Butler (2010, p. 323):

[...] será necesario afirmar el término “queer” como una forma de afiliación, pero hay que tener en cuenta que también es una categoría que nunca podrá describir plenamente a aquellos a quienes pretende representar. Como resultado de ello, será necesario ratificar la contingencia del término: permitir que se abra a aquellos que quedan excluidos por el término pero que, con toda justificación, esperan que ese término los represente, permitir que adquiera significaciones que la generación más joven, cuyo vocabulario político bien puede abarcar una serie muy diferente de investiduras, aún no puede prever. En realidad, el término “queer” misto fue precisamente el punto de reunión de las lesbianas y los hombres gay más jóvenes y, en otro contexto, de las intervenciones lesbianas y, todavía en otro contexto, de los heterosexuales y bisexuales para quienes el término expresa una afiliación con la política antihomofóbica. Esta posibilidad de transformarse en un sitio discursivo cuyos usos no pueden delimitarse de antemano debería defenderse, no sólo con el propósito de continuar democratizando la política “queer”, sino además para exponer, afirmar y reelaborar la historicidad específica del término.

O termo *queer*, por se tratar de um termo genérico, não consegue descrever plenamente as especificidades daqueles que propõe representar. No entanto, é um termo importante por expressar a repulsa de todos que se sentem historicamente insultados por esta expressão. Deste modo, o termo *queer* torna-se indispensável à articulação de contingente expressivo de pessoas reunidas em torno de uma política anti-homofóbica, considerada como política *queer*, e que, portanto, busque a democratização das diversas sexualidades e relações de gênero distintas vinculadas aos homoafetivos, visando combater as várias violências homofóbicas.

Deste modo, a luta contra as ações violentas de agressões físicas, como as colocadas em prática pelos *Skinheads* e demais homofóbicos que agem com violências corporais contra homoafetivos, deve prever ações repressivas e punitivas, como veremos no próximo capítulo ao tratarmos da atuação da Decradi e das demais polícias no combate aos crimes de intolerância. No entanto, além das ações policiais repressivas, a luta contra a homofobia exige políticas públicas elaboradas democraticamente em parceria entre governo e sociedade civil organizada, visando ações pedagógicas preventivas destinadas a modificar a dicotômica representação social da heterossexualidade apreciada pelos esquemas de percepção como natural, e da homossexualidade apresentada como uma disfunção afetiva e desvio moral.

De acordo com Borrilo (2010, p. 16),

[...] a homofobia constitui uma ameaça aos valores democráticos de compreensão e respeito por outrem, no sentido em que ela promove a desigualdade entre os indivíduos em função de seus simples desejos, incentiva a rigidez dos gêneros e favorece a hostilidade contra o outro. Enquanto problema social, a homofobia deve ser considerada como um delito suscetível de sanção jurídica; todavia, a dimensão repressora é destituída de sentido se ela não for acompanhada por uma ação preventiva.

Enquanto uma afronta aos valores democráticos, a homofobia requer tarefa pedagógica de questionamento da ordem heterossexista e da hierarquia de sexualidades, abordando essas questões nas famílias, discutindo que o problema centra-se na homofobia e na rejeição dos filhos/as em decorrência de sua orientação sexual. No caso da escola, o papel concentra-se na luta contra a intolerância, levando a compreender que o reconhecimento da igualdade de gays e lésbicas é uma questão que diz respeito a todos que preservam os valores democráticos de sociabilidade e convivência. Deste modo, os cursos universitários e os livros didáticos deveriam trazer reflexões sobre orientação sexual e relações de gênero, algo que atualmente não encontramos nos livros aprovados pelo Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) em 2012.

Outras ações pedagógicas deveriam ser promovidas nas profissões e instituições encarregadas de aspectos da vida privada dos cidadãos, como a orientação sexual. Esses valores que promovem a igualdade e a não discriminação em relação a homossexuais deveriam fazer parte da formação dos policiais e da Guarda Civil Metropolitana (GCM), para fortalecimento das relações democráticas entre instituições estatais e população que frequenta os territórios onde essas forças policiais em questão atuam para garantir a segurança pública.

A articulação de esforços com o intuito de garantir os direitos humanos e o respeito ao diferente pode ser colocada em ação por meio das diversas instituições estatais, como também, das instituições não-governamentais, como as escolas, a imprensa escrita e falada, estações de rádio e redes de televisão, visando colocar em prática uma educação contra o heterossexismo e a homofobia. Os esforços de ações preventivas poderiam minimizar os preconceitos de gênero e fortalecer a igualdade dos seres humanos, independente das suas escolhas sexuais. Como ressalta Borrilo (2010, p. 110-111), “[...] um plano de ação que, em particular, se refere aos domínios da polícia, da educação, do direito e da justiça penal”.

O trabalho pedagógico, portanto, é imprescindível para o combate à homofobia, uma vez que:

A educação relativa à luta contra a homofobia consistiria, afinal de contas, em sensibilizar a população heterossexual de maneira que esta deixe de considerar sua sexualidade como incontestável ou seu comportamento como necessariamente compartilhado por todos; ou seja, essa educação teria o objetivo de mostrar que outras formas de sexualidade podem coexistir com a heterossexualidade, sem que esta seja prejudicada ou venha a constituir o objeto de provocação por parte dos homossexuais. (BORRILLO, 2010, p. 113).

Contudo, é preciso frisar que as ações repressivas da instituição policial são importantes na punição das violências físicas com motivações homofóbicas que desnudam a população homoafetiva dos seus direitos fundamentais previstos na legislação brasileira, como foi o caso das violências dos *Skinheads* do *Impacto Hooligan* exploradas acima. Entretanto, as ações policiais, na maior parte dos casos, adquirem um caráter mais repressivo após a ocorrência do crime, do que preventivo, como veremos no capítulo seguinte. A articulação de estratégias preventivas de subversão das identidades de gênero em prol da aceitação do “outro”, enquanto igualmente humano e culturalmente diferente, encontra-se na ordem do dia para o fortalecimento dos valores democráticos na sociedade brasileira.

5.2 Segurança Pública e Instituição Policial: a Decradi e as estratégias de controle e contenção dos grupos intolerantes de *Skinheads*

O eixo deste trabalho centra-se na sustentação da tese de que os procedimentos de policiamento preventivo colocados em prática pela instituição policial não são suficientes para evitar as violências dos grupos de *Skinheads* contra os seres humanos alvos de suas ações; restando, portanto, o papel investigativo e repressivo da Decradi em acalmar os ânimos e o tom emocional da população sensibilizada pelo medo, por intermédio da execução de políticas criminais retributivas. Essas políticas, por sua vez, se pautam na identificação e punição exemplar dos culpados por meio da prisão apresentada como solução para o problema.

Para desenvolvermos a presente tese, analisamos os IPs 045/09 e 046/09, que tratam dos crimes ocorridos na 13ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo. A lógica das políticas criminais retributivas foi constatada, também, no IP 119/11, sobre o conflito urbano entre os *anarcopunks*, *Sharp*, *Rash* e *Skinheads* ultranacionalistas e os neonazistas ocorrido em frente à casa noturna onde estava se apresentando a banda “*Cock Sparrer*”.

Propomos analisar os IPs 045/09 e 046/09 com a intenção de apresentar a lógica investigativa que ocupa o campo das políticas criminais atuais. Partimos da análise dos fatos, para o entendimento das pressões sociais e da imprensa, do medo da população vitimada e da parcela que se solidariza com a vítima, e das respostas da instituição policial por meio das

estratégias de investigação em busca de punição dos culpados. Desta forma, apresentamos a lógica retributiva da política criminal – fundamentada na repressão e na prisão – como única solução apresentada pelas organizações governamentais de segurança ao combate do aumento do controle da criminalidade violenta, o que encontra sustentação e legitimidade nas demandas emocionais atuais de medo, revolta e pedidos da população de mais punição.

Registradas nos IPs 045/09 e 046/09, as diversas violências praticadas contra homossexuais cometidas pelos *Skinheads* do *Impacto Hooligan* na 13ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo – com destaque para a bomba, a lesão corporal dolosa e o crime de homicídio que, mesmo este último não tendo sido comprovado como de autoria deste grupo, foi atribuído aos *Skinheads* –, provocaram manifestações de medo, revolta e pedidos de justiça por meio das instituições sociais e pessoas que representam a população homoafetiva em São Paulo.

A sensação de medo pode ser percebida no relato de um homossexual, conforme descrito no IP 045/09:

Informou ainda que o PARQUE TRIANON é frequentado por homossexuais e que por diversas vezes presenciou ataques de SKINHEAD a frequentadores daquele local, salientando ainda que por algumas vezes ela e amigos afastam-se ou correm quando percebem a aproximação de gangues tais como: PUNKS, SKINHEAD e NEONAZISTAS. (IP 045/09, p. 692).

No IP 046/09, responsável por investigar o homicídio de um homossexual após a Parada Gay, a Decradi recebeu alguns e-mails de homoafetivos que estavam organizando protestos contra as violências ocorridas no dia do evento, e solicitavam justiça e punição, como podemos verificar no seguinte excerto:

O motivo desse e-mail é comunicar ao Brasil e ao Mundo, que a violência tem que ser punida, tem que ser combatida, a vida de um ser vivo tem que ser respeitada, tem que ser protegida, tem que valer os direitos humanos, somos livres brancos ou negros, gays ou héteros, nordestinos, judeus, pobres, ricos, somos filhos de um mesmo Pai, integrantes do universo. Faremos um protesto pacífico, inteligente, os bares da Vila ficarão com as portas fechadas por + ou – 2 horas, gostaria de contar com a presença de todos vcs, amigos, filhos, parentes, enfim... Vamos nos unir, poderia ser com qualquer um de nós, contaremos com a presença da imprensa e dos artistas da região. (IP 046/09, p. 46).

A vítima, de acordo com Garland (2008), ganhou “vida própria” como figura simbólica e novo tema cultural no debate político da vitimização. A vitimização tem o significado de representar o coletivo, e repercute nas instituições de controle do crime e na justiça criminal.

A vítima é agora, de certo modo, um personagem muito mais representativo, cuja experiência é projetada para o comum e o coletivo, em lugar de ser considerada individual e atípica. Quem quer que fale pelas vítimas fala por todos nós – assim recomenda a nova sabedoria política das sociedades que possuem altas taxas de criminalidade. Imagens publicadas de vítimas reais servem de metonímia personalizada da vida real, do “poderia ter sido você”, relacionada ao problema de segurança que se tornou um componente decisivo da cultura contemporânea. (GARLAND, 2008, p. 55-56).

Em decorrência dos crimes violentos e da agressão que levou a óbito um homossexual após a Parada LGBT, o presidente da Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (APOGLBT), em parceria com instituições que representam os homoafetivos, planejou realizar um ato público de protesto contra as violências praticadas por grupos de intolerância. O protesto foi divulgado na Internet, na imprensa e em diversos grupos sociais, dentre eles a comunidade do Orkut “homofobia já era”. Com isso, o grupo recebeu uma ameaça, via Orkut, que se fosse realizada a manifestação os participantes seriam agredidos. Em anexo receberam uma foto de dois *Skinheads* e um homem no chão. Diante disto, o declarante denunciou a ameaça à Decradi, que passou a investigar quem eram os *Skinheads* presentes nas fotos da ameaça, e se esses tinham alguma ligação com as violências físicas praticadas no dia da Parada (IP 046/09).

Neste contexto, diversos questionamentos com relação ao trabalho preventivo da polícia eram publicados na imprensa de expressiva tiragem, reunindo a indignação dos organizadores da Parada Gay que requereram reunião com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de SP, como foi publicado na *Folha de S. Paulo* anexa aos autos:

A organização da Parada Gay vai se reunir, na próxima quinta, com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de SP. Dirão que os atos de violência contra homossexuais durante o evento, na semana passada, podem ter sido orquestrados. Vão exibir o vídeo de uma agressão, na esquina da Paulista com a Consolação, e questionar a ação da polícia. “Eles tem que provar que trabalharam. Alguém foi preso?”, diz Cesar Xavier, coordenador de comunicação da Parada. A Secretaria da Segurança Pública contabiliza o número de prisões no evento. (IP 045/09, p. 277).

A repercussão do fato na imprensa produziu reações de medo generalizado na população homoafetiva, que, enquanto parcela da sociedade civil organizada politicamente, marcou reunião com a Comissão dos Direitos Humanos, e invocou os interesses e sentimentos das vítimas para questionar a ação da polícia no evento ao contestar se alguém foi preso pelos crimes. As vítimas reais dos crimes e a figura projetada da “vítima” em potencial ganharam as manchetes dos jornais escritos e falados, e foram rotineiramente lembradas para exigir das

autoridades responsáveis pela segurança pública respostas justas e pautadas em políticas retributivas, que demandam medidas mais severas de segregação punitiva aos culpados.

Garland (2008) explica que, a partir do final da década de 1970, há o declínio do ideal de reabilitação, o que indica o primeiro abandono do enquadramento penal moderno que dissipou o arcabouço de crenças, valores e práticas sobre o qual a pena moderna se estruturou. Assim, de acordo com o autor,

[...] as imagens modificadas para acompanhar a nova legislação tendem a ser esboços estereotipados de jovens rebeldes, de predadores perigosos e de criminosos incuravelmente reincidentes. Acompanhando essas imagens projetadas, e em reação retórica a elas, o novo discurso da política criminal insistentemente invoca a revolta do público, cansado de viver com medo, que exige medidas fortes de punição e de proteção. O mote aparente da política é agora mais a revolta coletiva e o justo reclamo por retribuição do que o compromisso com a construção de soluções sociais justas. A temperatura emocional da elaboração das políticas mudou de fria para quente. (GARLAND, 2008, p. 54).

Pautado na convicção coletiva e nos estereótipos dos jovens envolvidos nas agressões como predadores perigosos e criminosos incuravelmente reincidentes, os segmentos organizados da sociedade civil com voz na imprensa escrita e falada pressionam as autoridades responsáveis pela segurança pública em dar respostas emergenciais à sociedade. Visto que não houve êxito da prevenção dos crimes ocorridos na Parada *Gay*, a população e a imprensa pautam-se na exigência de retribuição à sociedade por meio de ações policiais enérgicas que resultem na punição exemplar dos culpados com a prisão. Neste sentido, a instituição policial especializada nos crimes de violência articula respostas sociais, demonstrando nos IPs o trabalho preventivo e o empenho investigativo na solução dos casos.

O Delegado de Polícia Assistente do 3º DP de Campos Elíseos, onde a ocorrência da bomba arremessada na Parada *Gay* foi registrada sob o IP 897/2009, trabalhou, inicialmente, com a linha de investigação de que o artefato tivesse sido arremessado de algum prédio aos arredores do espaço onde ocorreu o crime. Desta forma, emitiu a seguinte ordem de serviço:

[...] deverá o investigador ou quem suas vezes fizer, diligenciar no sentido identificar o prédio de onde supostamente o autor teria jogado a sacola com o explosivo, identificando síndico, funcionários e moradores, intimando-os a comparecerem nesta distrital para análise do perfil de cada um. Constando o presente inquisitório também, que os moradores daquele edifício costumam jogar lixo e algumas vezes água, nos indivíduos que ali frequentam face ao barulho que produzem incomodando o sossego dos moradores daquele edifício. (IP 897/2009, p. 12).

Mediante esta ordem, os investigadores da Decradi passaram a efetuar diligências para apurar as ameaças de *Skinheads* enviadas às entidades LGBT. Este fato forneceu fortes

indícios para a polícia “[...] presumir tratar-se de crimes praticados por grupos de intolerância” (IP 045/09, p. 724). Com a Decradi a frente das investigações, o objetivo desta divisão especializada, dentro da lógica da política criminal retributiva, foi dar resposta à sociedade com a identificação, punição e prisão dos culpados.

Como resposta da Delegacia Especializada, diante das pressões sociais que contestaram o trabalho da polícia na Parada, a Decradi apresentou o trabalho preventivo organizado pela polícia no dia dos fatos. Desse modo, consta no IP 045/09 que no dia 14/06/2009:

As equipes de investigadores e escrivães, bem como as Autoridades Policiais desta Especializada, participaram do policiamento ostensivo realizado na região central da cidade de São Paulo, mantendo delegacia móvel baseada na Avenida Consolação e demais viaturas rondando pelas vias inclusas no roteiro de realização do evento. No transcorrer da PARADA GAY até o final das atividades, qual seja, 19 horas, não registramos ocorrências, nem fomos informados de atos ou delitos que envolvessem indivíduo ou grupos de intolerância ou ainda a presença de grupos neonazistas nas imediações do evento. (IP 045/09, p. 724).

O efetivo destinado ao policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar e pela Polícia Civil no dia da Parada do Orgulho LGBT não foi capaz de prevenir os crimes de intolerância e ódio cometidos contra os homoafetivos, simpatizantes e *punks* que participavam do evento; em razão da expressiva quantidade de pessoas que participam desta manifestação, e do reduzido quantitativo de policiais disponíveis para monitorar e prevenir crimes no raio espacial que abrange a Parada Gay, bem como das ações dos grupos de *Skinheads* neonazistas e dos homofóbicos. Desta forma, a Delegada de Polícia da Decradi determinou total empenho desta divisão especializada para solucionar os casos mediante identificação e punição dos culpados.

No relatório parcial presente no IP 045/09, os investigadores relataram:

Conforme determinação de Vossa Senhoria, esta equipe de investigadores vem dedicando total empenho na apuração dos fatos delituosos ocorridos no dia 14 de junho p.p. na região central da cidade de São Paulo, relacionados com a Parada do Orgulho GLBTT, data em que varias pessoas foram vitimadas em ocorrências de agressões, das quais restaram lesões corporais leves, graves e gravíssimas; inclusive acarretando a morte de M.C.B., 35 anos, negro, homossexual, o qual foi na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, onde permaneceu na U.T.I. até vir a óbito em 17 de junho p.p., fatos investigados no IP n° 46-09. (IP 045/09, p. 723).

Os investigadores partiram da reportagem publicada no jornal *Metrô News*, na data de 19/06/2009, que destaca a matéria com uma foto sobre a ameaça feita aos integrantes da

ABGLT e aos simpatizantes do movimento *gay*, com o intuito de intimidá-los e impedi-los de realizar um protesto contra os atos criminosos ocorridos no dia da Parada Gay. Os objetivos da investigação foram identificar os autores da ameaça divulgada pelo jornal *Metrô News*; constatar a possibilidade de ligação dos autores da ameaça com os delitos registrados nos boletins de ocorrência do dia da Parada *Gay*; e identificar e apresentar em cartório os autores da explosão da bomba na Parada do Orgulho LGBT.

Os investigadores relataram no IP 045/09 que, ao observarem detalhes na vestimenta dos retratados na foto da ameaça, constataram que os indivíduos da foto eram *Skinheads* envolvidos com o movimento neonazista, cuja atuação vem se destacando nos Estados das regiões Sudeste e Sul. Em diversas diligências colocadas em prática na região central da cidade de São Paulo, nos locais de maior frequência dos grupos neonazistas, bem como nos locais de incidência dos delitos comumente praticados pelos mesmos, obtiveram informações de que os *Skinheads* da foto integravam o grupo *Impacto Hooligan*, sendo um deles conhecido como S., morador da zona leste da capital, e localizado no banco de dados da Decradi.

O trabalho investigativo da Decradi, além de contar com uma rede de informantes que conhecem os integrantes dos grupos de *Skinheads* da cidade de São Paulo, possui arquivos, protocolos de identificação, com nomes completos, endereços residenciais, telefones, filiação e registros fotográficos dos integrantes desses grupos de intolerância, que constituem o banco de dados desta delegacia especializada. Portanto, os indivíduos que prestam depoimento como suspeitos ou testemunhas de crimes têm os seus registros pessoais e fotográficos armazenados na Decradi, o que facilita o trabalho desta instituição na identificação dos suspeitos de delitos e punição dos culpados em crimes de ódio futuros.

Com a identificação e apresentação na Decradi do integrante do *Impacto Hooligan* de nome S., dos objetos localizados em sua residência, e dos nomes e telefones constantes na agenda de seu celular, foi possível identificar os dois indivíduos da foto, quem tirou o retrato, e quem o publicou em tom de ameaça em sites da população homoafetiva. Consta no relatório que:

Todos foram apresentados nesta DECRADI e assumiram suas participações no delito de AMEAÇA e prestaram depoimentos esclarecedores que direcionaram a investigação na apuração das agressões ocorridas durante a Parada Gay, como também sobre a EXPLOÇÃO DA BOMBA. (IP 045/09, p. 728).

As estratégias de investigação dos policiais civis da Decradi nos crimes de intolerância foram iniciadas, com a prova material da foto, que levou os investigadores a desvendar tanto os autores da ameaça, quanto a maioria dos outros crimes ocorridos na 13ª Parada do Orgulho LGBT. Por fazerem parte do mesmo grupo, o *Impacto Hooligan*, os autores da foto, bem

como os nomes existentes na agenda telefônica de S., que foi apreendido pela polícia, colocou novos integrantes do IH na cena dos crimes. Esses foram relacionados à explosão da bomba, às lesões corporais sofridas por uma pessoa considerada homossexual e por um *Skinhead Sharp* agredidos pelos *Skinheads* do IH no dia dos fatos.

Na oitiva do *Skinhead* S., com idade de 16 anos, o interrogado disse “[...] que é integrante do grupo denominado IMPACTO HOLLIGAN e acerca da fotografia estampada no jornal METRO NEWS do dia 19 de junho de 2009, alega que o declarante é a pessoa do lado direito da foto” (IP 046/09, p. 62). Na oitiva S. oferece os dados da identidade e telefone do rapaz da foto, de prenome H., e de quem tirou a foto, de nome R., dizendo que este é policial militar. Além disso, disponibilizou informações da suspeita de quem poderia ter postado a foto de ameaças, citando o nome de M. apresentado como “nazinet”.

Identificado o autor da ameaça, M. foi intimado a comparecer na Decradi e disse que “[...] pertenceu ao grupo Impacto Holligan durante dois meses no ano de 2007, sendo que após tal período se desligou do grupo em razão de G.C. estar agredindo e roubando homossexuais” (IP 046/09, p. 1). Continua o depoimento dizendo ser autor da ameaça:

Alega que fez as ameaças a comunidade LGBT pois não gosta de “viados”, não gosta de sionistas, alerta que convive com negros e nordestinos, sendo que A.S. é mais radical e não aceita nordestinos. Informa ainda que nesta data policiais civis desta Unidade Policial compareceram em sua residência, local onde franqueou a entrada dos mesmos e apresentou seu computador e seu celular para serem apreendidos. Alega estar arrependido, mas após ter sido avisado por C. acabou por apagar informações do movimento sendo elas fotos que demonstravam seu envolvimento com o movimento neonazista e músicas. Alega que a fotografia vinculada na imprensa no dia 19 de junho de 2009, foi tirada pelo policial militar de alcunha M. e de prenome R., sendo que tal pessoa é quem “desmaiou” a vítima caída, com um soco na cabeça, não sabendo informar a motivação da agressão, sabendo que a pessoa caída estava alcoolizada no momento da agressão. (IP 046/09, p. 3-4).

Como explorado no capítulo anterior, o sexismo e a homofobia, associados à simpatia com as ideias políticas do nacional-socialismo, foram os elementos subjetivos que impulsionaram a ação de ameaça do *skinhead* M., que objetivou “causar polêmica” com sua atitude. No seu depoimento, revela os outros envolvidos na foto, e as agressões praticadas no dia deste retrato. Os outros dois envolvidos apenas confirmaram as falas presentes nos autos do IP 46/09.

O mais significativo na investigação deste crime de ameaça foi a descoberta de informações sobre as violências orquestradas previamente pelos *Skinheads* do grupo IH, que se associaram a outras pessoas dispostas a praticar crimes de intolerância no dia da Parada

Gay. Desta forma, os investigadores chegaram aos autores de diversas violências de lesão corporal dolosa, e aos responsáveis por fabricar e arremessar a bomba no dia do evento.

A testemunha protegida, denominada Portugal, disse que o grupo de IH combinou de ir:

[...] NA AVENIDA PAULISTA “ZOAR ALGUNS VIADOS”. [...] CHEGOU 20 MINUTOS DEPOIS E NÃO ASSISTIU À COMBINAÇÃO ENTRE O GRUPO DE WHITE POWER E DEVASTAÇÃO PARA BATER NOS GAYS. [...] ALEGA QUE TODOS ESTAVAM SEM O VISUAL DO MOVIMENTO POIS SABIAM QUE HAVERIA INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO E PROCURARAM SE MISTURAR AO PUBLICO LGBT. (IP.046/09, p. 1-2).

No mesmo sentido da declaração acima, a testemunha protegida, denominada Espanha, relata que:

[...] PELO MSN COMBINOU COM OUTROS AMIGOS DE IREM PARA A REGIÃO DA AVENIDA PAULISTA NO DIA DA PARADA DO ORGULHO LGBT. QUE NO DIA DA PARADA FORAM AS SEGUINTESS PESSOAS PARA A AVENIDA PAULISTA: O DEPOENTE, S., S., R., B. TAMBEM CONHECIDO POR B., UM RAPAZ NEGRO CUJO NOME NÃO SE RECORDA, P.H., UM RAPAZ CARECA ALTO DO DEVASTAÇÃO PUNK E SUA NAMORADA DE NOME DESCONHECIDO [...] ALEGA AINDA QUE NO DIA DA PARADA GAY, CHEGOU NO LOCAL POR VOLTA DAS 20 HORAS, E S. JÁ ESTAVA LA EM COMPANHIA DE S. QUE É DEVASTAÇÃO PUNK QUE O DEPOENTE ACHOU ESTRANHO POIS S. SE DIZIA WHITE POWER E WHITE POWER NÃO SE MISTURA COM DEVASTAÇÃO. ALEGA QUE NO DIA DA PARADA OS GRUPOS SE UNIRAM PARA AGREDIREM HOMOSSEXUAIS NO FINAL DA PARADA, SENDO QUE DESCERAM A RUA DA CONSOLAÇÃO E DURANTE O TRAJETO TANTO S. COMO S. PASSARAM A BATER EM HOMOSSEXUAIS QUE CAMINHAVAM APÓS O TERMINO DA PARADA GAY. QUE S., S., P.H., O RAPAZ NEGRO E O OUTRO RAPAZ CARECA BATERAM EM UM RAPAZ NA ESQUINA DA RUA DA CONSOLAÇÃO COM UMA TRANSVERSAL QUE NÃO SE RECORDA O NOME, ATÉ O MESMO DESMAIAR, QUE TAL RAPAZ ERA MORENO CLARO, COM CABELOS CHEIOS E HAVIAM VARIAS PESSOAS EM VOLTA DA VITIMA QUE NÃO SE ENVOLVERAM E OS AGRESSORES. (IP 046/09, p. 01-02).

A organização prévia de alguns integrantes do IH com o grupo Devastação *Punk* para “zoar alguns viados” revela a premeditação dos delitos de agressões contra homossexuais no dia da Parada, além da liquidez identitária desses jovens, visto que os integrantes dos *White Power* são contra os integrantes do grupo Devastação *Punk*, com princípios ideológicos divergentes. No entanto, em razão dos propósitos em comum de praticar atos de violência contra homossexuais, esses jovens se associaram em grupo no dia da Parada para colocar em prática ações delitivas de caráter homofóbico. O resultado dessas oitivas do IP 046/09 foi a identificação dos outros integrantes do IH que participaram dos diversos atentados às integridades físicas e dignidade da pessoa humana na Parada *Gay*. Esta identificação foi possível em virtude dos depoimentos que

revelaram os nomes de todos os integrantes do IH, bem como os números dos telefones presentes nos aparelhos de celulares apreendidos pela polícia.

Deste modo, os números dos telefones que tinham o numeral 88 a frente dos nomes, indicavam que os proprietários dos aparelhos tinham ligação com o pensamento neonazista. O número 8 significa a oitava letra do alfabeto, que corresponde à letra H. O numeral 88, portanto, significa HH, abreviatura de Heil Hitler, que era o cumprimento nazista utilizado no nacional-socialismo alemão para cumprimento das autoridades militares e a saudação de Adolf Hitler. Os *Skinheads* que utilizam esses numerais são adeptos aos grupos neonazistas.

De posse dessas informações, a Decradi intimou os integrantes do IH cotados nos autos do IP 046/09 para depor a respeito da bomba arremessada no dia da Parada. A primeira pessoa do IH interrogada no IP 045/09 informou às autoridades da Decradi que soube pela Internet, por meio do MSN, que quem fabricou a bomba composta por pólvora, cacos de vidro e pregos, foi a pessoa com inicial nominal R. e alega que este *Skinhead* produziu a bomba, em conjunto com o líder do grupo IH com a inicial do apelido C., foram os responsáveis por arremessar o artefato explosivo contra os homossexuais após o evento. Após declaração, o *Skinhead* reconheceu a fotografia de C. no banco de dados da Decradi.

Com esses indícios e provas testemunhais da participação dos referidos integrantes do IH no crime em investigação no IP 045/09, a Delegada de Polícia responsável por esta especializada, solicitou expedição de mandado de busca e apreensão e pedido de prisão temporária do líder do grupo IH, com extenso histórico de crimes, com o seguinte argumento:

Em razão dos fatos investigados serem gravíssimos, pois a conduta dos suspeitos, de fazerem um artefato explosivo e detona-lo em espaço público frequentado por homossexuais, colocou em risco a vida e a integridade física de inúmeras pessoas, REPRESENTO A VOSSA EXCELÊNCIA, com fulcro na legislação vigente, APÓS A OITIVA DO DIGNO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE SEJA EXPEDIDA ORDEM JUDICIAL PARA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO TEMPORARIA DE G.W.F.C. (IP 045/09, p. 157).

Em resposta ao pedido encaminhado ao Ministério Público e analisado pelo Plantão Judicial Permanente, a Juíza expôs o seguinte veredito: “[...] Diante do exposto, INDEFIRIDO o pedido de prisão temporária, todavia, considerando a importância da diligência para prosseguimento das investigações, e a gravidade dos fatos noticiados, DEFIRO a expedição de mandado de busca e apreensão” (IP 045/09, p. 162).

Com a decisão do Ministério Público, a equipe composta por policiais civis da Decradi realizou busca e apreensão de objetos que vinculavam o líder do IH de inicial C. e o *skinhead* R. às ideias neonazistas, formação de quadrilha e ao crime da bomba. Na casa de R. foram

apreendidos livros e revistas sobre ideias do nacional-socialismo alemão, diversos símbolos referindo-se ao nazismo, como a cruz gamada, e vestimentas típicas de *Skinheads*.

Na casa do líder do IH foram apreendidos materiais escritos e simbologias nazistas, indumentárias características dos grupos de *Skinheads* neonazistas, e algumas cartas onde, de dentro da prisão, o referido integrante do IH se comunicava com os outros jovens que compõem o grupo. Em uma dessas correspondências, C. escreve:

E os roles muleque? Tá fiel ao Impacto né? Porque aqui é 98 até a morte, não é porque eu fui preso que tudo ou eu irei parar ou largar a banca. Eu to montando a banca até aqui na cadeia, juro para você, hahaha! Então, o V. está no mesmo presídio que eu, eu acho, mas não no mesmo raio, portanto não tenho contato com ele, então é isso, continue me escrevendo e seja leal a banca e ao nosso ideal 88. Também to morrendo de saudades de você seu baixinho encrenqueiro, haha. (IP 045/09, p. 202).

Nesta carta endereçada a um integrante atuante no IH, o líder do grupo C., mesmo de dentro da prisão, tenta estimular a coesão do grupo em torno do ideal neonazista, caracterizado pelo numeral 88. Coloca-se como exemplo de fidelidade ao grupo com base no argumento de que “aqui é 98 até a morte” (entende-se 98 como IH = *Impacto Hooligan*), mostrando a sua atuação dentro da cadeia para se colocar como exemplo a ser seguido pelos outros integrantes em liberdade, estimulando-os a aumentarem o grupo com a incorporação de novos adeptos, além de alertá-los para as práticas de violências por meio dos “roles” do IH.

Durante o mandado de busca e apreensão, o *Skinhead* C. desacatou os policiais civil da Decradi responsáveis em executar o referido mandado, “[...] alegando que os mesmos ali estavam para ‘roubar’ suas coisas. Em razão do que foi dada voz de prisão ao mesmo e trazido até a presente Unidade Policial onde foi lavrado o Termo Circunstanciado n.º. 23-09, cuja cópia segue anexa (doc. 01)” (IP 045/09, p. 267).

Os antecedentes criminais deste jovem que lidera o grupo neonazista *Impacto Hooligan*, associados às suas posturas agressivas diante das autoridades policiais, reforçam, de acordo com os dizeres de Garland (2008), as imagens desses jovens como rebeldes, predadores perigosos e criminosos incuravelmente reincidentes. Essas imagens projetadas invocam a indignação e o medo do público, que demanda soluções mais enérgicas de punição por parte das autoridades policiais e judiciárias, como o justo reclamo da retribuição.

Durante as diligências efetuadas, outras testemunhas expuseram seus depoimentos que colocaram na cena do crime outros integrantes do IH que estavam junto com os principais suspeitos de arremessar a bomba. Deste modo, o nome do *Skinhead* IH M. e de sua namorada

V. foram citados e, beneficiados pela delação premiada por colaboração nas investigações, expuseram minuciosamente detalhes da premeditação dos crimes, o responsável pela fabricação do artefato explosivo, o trajeto percorrido pelo grupo e as violências cometidas. O *Skinhead* apelidado de M., de 16 anos de idade, acompanhado do advogado, declarou que:

Comparece nesta delegacia devidamente notificando, afirmando que irá, de livre e espontânea vontade, colaborar com as investigações. Informou que é conhecido pelo vulgo de “M.” e integrante do grupo SKINHEAD conhecido por IMPACTO HOOLIGAN desde meados do mês de fevereiro de 2008, alegando que não possui ideologia neonazista visto que existem integrantes negros, entretanto, existe um preconceito contra homossexuais, afirmando que possui as iniciais do grupo “IH” tatuadas em seu tórax. Diz que costumava frequentar as imediações do metrô Ana Rosa, tido como ponto de encontro de gangues SKINHEADS, onde conheceu C. e M., integrantes do mesmo grupo e que o levaram para integrá-lo. [...] Se encontraram no bar da “TIA”, ao lado da estação Santa Cruz do metrô, onde usualmente se encontram. Diz que durante este encontro combinaram de ir à parada gay que se realizaria no domingo, dia 14/06, a fim de “pegar” punks (principalmente) e homossexuais. Informa que R. disse que levaria bombas e iria atacar na multidão, combinando que se encontrariam às 14 horas no metrô Vergueiro. No dia 14/06, o declarante chegou no local combinado às 16 horas e lá encontrou M., C. (que usava calça jeans escura, jaqueta preta de moletom com capuz, um boné vermelho, tênis adidas de cor preta com listras brancas), R. (o qual trajava uma camiseta tipo polo de cor branca, bermuda camuflada verde, meia soquete branca e um tênis adidas de cor preta e listras brancas) e L. e, após 30 minutos chegaram J. e V. (com jaqueta branca de capuz), esclarecendo que ainda neste local R. exibiu três bombas tipo morteiro, que acredita ter adquirido em alguma loja de fogos de artifício e que trazia no bolso de sua bermuda, afirmando acreditar que R. trazia consigo cerca de seis daqueles morteiros. Por volta das 17hs30min foram para a Av. Paulista e, um pouco antes do Trianon, próximo ao MASP, caminhavam entre a multidão quando ouviu um forte estampido, dizendo R. que teria se lesionado e continuaram caminhando, passando pela praça do Trianon, onde C. e R. deram uma volta, retornando R. correndo dizendo “o DIMBU ta lá”, esclarecendo o declarante que este seria integrante de um grupo rival de punks conhecido por SP PUNK. Diz que então R. e C. correram atrás de DIMBU, o qual saiu correndo, evadindo-se das agressões. Ato contínuo, seguiram em direção ao metro Trianon, por onde passaram e continuaram sentido Consolação e desceram a Rua Augusta, afirmando que neste instante J. perdeu-se do grupo. Aduz que continuaram a caminhar e, naquela mesma via, R. explodiu um segundo morteiro, que acendeu com um isqueiro, arremessando para o alto em direção a uma pizzaria denominada VITRINE, frequentada por público de homossexuais, prosseguindo todos andando. Diz o declarante que não chegou a observar se alguma pessoa se machucou naquele local, seguindo pela Rua Frei Caneca e, um pouco antes do shopping, defronte a uma “baladinha” também de homossexuais, R. acendeu outro morteiro e jogou para o alto, a fim de atingir a aglomeração de pessoas naquele local, entretanto, como arremessou com muita força, este explosivo caiu no quintal de uma residência, não chegando a atingir qualquer pessoa. De lá continuaram por aquela via pública e, após virarem uma rua à esquerda, cujo nome não se recorda, resolveram sentar em uma “escadinha” a fim de descansarem, instante em que um homossexual, aparentemente embriagado, esbarrou na M., ex-namorada de C., dizendo R. “C., esse veado ta esbarrando na M.”. Em seguida, o declarante desferiu um soco na região do olho daquela pessoa e C. deu um soco na parte de trás da cabeça, segurando a camiseta da vítima que chegou a rasgar, momento em que ela caiu ao chão e R. começou a pisar em sua cabeça, várias vezes, até ela perder os sentidos. Afirma que não conhecia a vítima, descrevendo-a como “de cor parda, estatura média, magra, cabelos pretos, curtos e meio espetadinhos”, trajando calça jeans e camiseta escura, tomando conhecimento, somente posteriormente, através de notícias veiculadas pela imprensa, que teria vindo a óbito. Após saíram caminhando em direção à praça da república e, em uma via

próxima, cujo nome não se recorda, onde havia uma multidão de pessoas que teriam participado da parada Gay, R. acendeu mais um morteiro com o isqueiro, lançando-o para o alto, caindo naquela multidão e explodindo, ouvindo gritos de pessoas, percebendo que várias teriam sido lesionadas. Diz que V. puxou o declarante para saírem daquele local e C. passou por eles correndo. Diz que todos correram para o metrô Anhangabaú e tomaram um trem até a estação Sé, onde R. tomou rumo a sua residência e os demais, inclusive o declarante, foram para o metrô Ana Rosa, onde ainda permaneceram conversando por alguns instantes. [...] Após assistir a gravação das imagens da explosão na Rua Vieira de Carvalho esquina com a Rua Vitória obtidas junto a boate FREEDOM afirmou reconhecer, dentre aquelas pessoas, o declarante sendo puxado do local por sua namorada V. e C. correndo logo em seguida. (IP 045/09, p. 399-404).

A *Skinhead* V., namorada de M., presta espontaneamente depoimento, e relata que quem produziu a bomba foi a pessoa de R., e expõe acontecimentos parecidos com o de M:

Que no sábado dia 13.06, no período da tarde, recebeu novo telefonema da pessoa de G. de vulgo C., dizendo que R.A.L. estava preparando uma bomba para explodir na Parada do Orgulho LGBT, sendo que alegou que tal artefato explosivo seria feito com pólvora e pregos e que também iriam agredir Punks. (IP 045/09, p. 454).

Em depoimento posterior, a mesma *Skinhead* de nome iniciado com a letra V. disse “[...] que tanto C. COMO R. se vangloriaram pelo ato, pois a rua estava cheia de *gays* e mesmo assim conseguiram detonar a bomba e ferir inúmeras pessoas, e os fatos foram narrados na TV o que tornou o movimento conhecido nacionalmente (IP 045/09, p. 667).

Os depoimentos prestados por esses dois integrantes do IH que estavam no “role” com o grupo no dia dos fatos, coloca como principais responsáveis pelo ataque à bomba após a Parada, as pessoas de C., líder do IH, e o *Skinhead* R. que fabricou e, junto com C., arremessou o artefato que causou lesões corporais leves aos homossexuais que estavam no local.

Além deste crime de maior repercussão na imprensa, o grupo agrediu um rapaz, considerado como homossexual pelos *Skinheads*, que foi testemunhado por A., que disse:

Que não esteve presente no momento que a vítima foi agredida. Alega que não é amiga da vítima nem mesmo a conhece, sendo que a viu em razão de estar participando da Parada do Orgulho LGBT. [...] Alega que a ação foi de um grupo de jovens cerca de 5 pessoas, sendo uma mulher e quatro homens que bateram muito na vítima, deixando a vítima desacordada. Alega que a vítima esbarrou em uma pessoa do grupo e um dos rapazes disse “ESTE VIADO TA TIRANDO” e então todos os membros homens do grupo passaram a agredir a vítima com socos, chutes, sendo que dois dos rapazes quando a vítima estava já caída ao solo passaram a pular em suas costas e sua cabeça, e durante a agressão continuaram a xingar a vítima de “VIADO, BICHA, TA TIRANDO? [sic]...” Alega que apesar de não conhecer a vítima de prenome M. alega que, no dia, tal pessoa aparentava ser homoafetivo, em razão da roupa e do jeito do mesmo falar. (IP 045/09, p. 354-355).

Outra vítima dos *Skinheads*, que consta nos autos, foi a pessoa cujo apelido é “Dimbu”, integrante de um grupo identitário rival. De acordo com o depoimento da vítima:

Também é conhecido pelo vulgo de “DIMBU”, participando entre o final do ano de 2007 até o final do ano de 2008 em um grupo denominado “SHARP”, o que significa SKINHEAD CONTRA O PRECONCEITO RACIAL. Que a nomenclatura “SHARP” foi criada para distinguir dos integrantes do grupo SKINHEAD conhecido por IMPACTO HOOLIGAN e dos “CARECAS”. Que no dia dos fatos, qual seja, 14 de junho, dia da parada Gay, em torno das 13 horas saiu de sua residência em direção ao Trianon. No Trianon encontrou com amigos, ficando conversando com eles até em torno da 1 hora. Nesse ínterim, passou por perto um rapaz com estatura mediana, pardo, vestindo um tênis da marca adidas, uma calça skynni (tipo da “boca apertada”), cabeça raspada e uma blusa de frio na cor verde, olhando para o declarante com a feição do rosto meio “invocada”. Já por volta das 18h30min, ainda no Trianon, apareceu o “C.” juntamente com mais dez pessoas e, do nada, começaram a agredi-lo. Que o declarante tentou correr, mas levou muitos golpes e apesar das agressões permaneceu consciente. Que após agressões o declarante foi para a casa de sua amiga (não quer dizer nome, para não envolvê-la) e somente no dia seguinte procurou ajuda médica, junto à Unidade Básica de Saúde, no bairro JARDIM Jacira. Perguntado se registrou alguma queixa sobre as agressões sofridas, disse não. Perguntado desde quando e de onde conheceu “C.”, respondeu que o conheceu em torno do mês de outubro de 2007, quando estava batendo papo com alguns amigos na Galeria do Rock, porém, nunca tiveram relacionamento de amizade. Que, depois dos fatos nunca mais encontrou com seus agressores. Mostradas as fotografias contidas nas cópias dos inquéritos policiais supra, reconheceu com 100% de certeza como sendo seus agressores. (IP 045/09, p. 424-425).

As diversas provas testemunhais das agressões e ações que causaram desordem pública no dia da Parada Gay, as imagens de algumas câmeras internas e externas da Boate Freedom que captaram o exato momento em que ocorreu a explosão do artefato que provocou pânico entre as pessoas presentes naquele local, bem como lesões corporais a aproximadamente 20 pessoas, que foram analisadas pelos investigadores, em conjunto com as declarações dos próprios integrantes do IH que se reconheceram em fuga nas imagens captadas pelas câmeras do referido estabelecimento, auxiliaram a equipe da Decradi nas apurações e comprovação da participação do grupo neonazista IH no evento da bomba.

Com base nas provas testemunhais e materiais obtidas nas imagens registradas pelas câmeras de segurança existentes no local do fato, as autoridades da Decradi indiciaram formalmente o líder do grupo IH e o *Skinhead* de inicial nominal R. apresentado como responsável pela fabricação da bomba. Esta intensificação das investigações policiais, indiciamentos e notificações dos integrantes do grupo IH provocou desavenças entre os dois principais indiciados como responsáveis diretos pelo crime, a saber, o líder C. e o IH R.

Em depoimento, o *Skinhead* R. disse que, após iniciadas as investigações da polícia em busca de apurar os crimes, objeto dos IPs 045/09 e 046/09, encontrou-se com C., integrantes do IH e *Front 88* em um bar frequentado por *Skinheads*, e recebeu a seguinte ameaça de C.:

Alega que depois da PARADA GAY viu C. por duas vezes na Rua Borges Lagoa, nas proximidades do Bar da Tia, uma vez estavam em companhia de H. do FRONT 88, qual seja, W. J. P., e C. não quis falar sobre o assunto, e da outra vez foi no interior do Bar da Tia onde estavam T. V. C., G. E. C., da IMPACTO HOOLIGAM e outros integrantes do FRONT 88, dentre eles B. e outros cujos nome não sabe dizer, oportunidade que C. lhe disse: “VOCE ME ENTREGOU, VOCE É UM PILANTRA, POR ISSO NÃO ANDA MAIS COM A GENTE” E TAMBÉM ACUSOU-O DE TE-LO DELETADO NESTA DELEGACIA E AINDA DISSE: “QUE SE EU DESCOLAR QUE FOI VOCE MESMO, VOU TE RASGAR SUA CABEÇA DE ORELHA A ORELHA COM UMA FACA”. Alega o interrogado que tal conversa foi presenciada por G. e B., mas desacredita que eles sejam capazes de denunciar C. em razão de serem muito amigos. Alega ainda que C. lhe disse “CADE A LEALDADE”. Ao final dessa conversa o interrogado foi embora e desde então não mais os viu. O interrogado ficou sabendo através de matéria jornalística veiculada na ultima semana de agosto que uma briga entre SKINHEADS e Skatistas resultou de na prisão de um grupo de Skinheads e posteriormente tomou conhecimento em um bar através de conversa com um conhecido, cujo nome não sabe dizer que C. estava entre os presos do referido grupo de Skinheads. (IP 045/09, p. 652).

Em depoimento, a narrativa da *Skinhead* do IH de nome iniciado com a letra V. confirma as ameaças que C. fez ao *Skinhead* R., e relata:

Que no referido bar apareceu a pessoa de R. e então C. passou a ameaçar R. dizendo que ele tinha comparecido nesta Delegacia e havia “caguetado” C. e se ele tivesse mesmo a certeza que o dedo duro era R. iria esfaqueá-lo, dizendo para ele “CADE A SUA LEALDADE, SE VOCE FOSSE DE CONFIANÇA NÃO FARIA ISSO”. Neste momento R. ficou nervoso e passou a gritar que não tinha culpa de nada e por ser IMPACTO HOOLIGAN era uma pessoa de confiança. A depoente presenciou quando C. disse para R. que se ele fosse realmente de confiança deveria ter permanecido no role e não se afastado, e que R. alegou que se afastou em razão de não possuir mais aparelho celular, que havia sido apreendido nesta Delegacia, no que C. respondeu que todos tiveram os aparelhos apreendidos mas permaneceram no role e que R. deveria ligar para C. e não C. para ele. (IP 045/09, p. 671).

Como um efeito em cadeia de desestruturação no interior do grupo IH, a *Skinhead* V. depôs que foi ameaçada por R. em uma estação de metrô, onde R. a disse:

Depois de tais fatos a depoente, dias depois, em data que não se recorda, encontrou-se com R. no METRO ANA ROSA e ele lhe disse que “COM CERTEZA VOCE VAI DEPOR NA DECRADI” e alertou-a a nada dizer sobre as agressões e sobre as bombas, ameaçando-a de “ENCHER VOCE DE PORRADA” caso diga alguma coisa. A depoente por se sentir ameaçada ficou nas proximidades de seguranças do metrô até que R. resolveu ir embora. Após tais fatos não reencontrou R.. Que permanece namorando M., mas não tem mais contato com os outros integrantes. (IP 045/09, p. 671).

As investigações policiais para identificar e punir os culpados surtiram, também, efeitos de desestruturação interna momentânea do grupo IH em razão das desavenças causadas com as declarações desses *Skinheads* nas oitivas realizadas na Decradi. O jogo

inquisitório presente nos procedimentos investigativos narrados nos IPs baseia-se em estratégias de delação premiada, pressões psicológicas em busca de exercer o poder policial de extração das “verdades” sobre os fatos ocorridos e reais culpados pelos crimes, que coloca na teia de relações de poder um *Skinhead* contra o outro. Desta forma, princípios exaltados pelos integrantes do IH como honra, lealdade, espírito de grupo e respeito às posições de hierarquias grupais caem por terra, valendo os interesses individuais de se safarem das possíveis punições judiciais decorrentes do processo inquisitório policial. Com isso, vêm à tona sentimentos de desconfiança entre os que participaram do evento e prestaram depoimento na Decradi, o que os levaram a agir da maneira como estão habituados a se manifestarem cotidianamente: com violências e ameaças uns contra os outros em busca de resguardarem seus interesses individuais de não serem punidos com processos e prisões.

Além da apuração dos fatos, identificação dos *Skinheads* e indiciamento dos envolvidos nos delitos de violências, a Decradi conseguiu, no ato investigativo, enriquecer seu banco de dados sobre os grupos neonazistas de intolerância da cidade de São Paulo e, o mais interessante, reuniu informações importantes sobre as relações estreitas existentes entre os *Skinheads* e grupos neonazistas de São Paulo, com organizações neonazistas melhor organizadas do ponto de vista ideológico e financeiro, localizadas na região Sul do Brasil.

No depoimento de M., com 16 anos, integrante do grupo IH, consta que:

[...] indagado, sobre L.V.T. e A.V.S. disse que os conheceu na mesma data em que todos foram detidos por roubo, afirmando que C. os apresentou, sendo de seu conhecimento que integram um grupo de WHITE POWERS do Rio Grande do Sul, onde residem. Posteriormente, através de sua namorada V., tomou conhecimento que L. seria traficante de armas e já teria vendido uma arma para L., do grupo skin conhecido por COMBAT RAC (rock anticomunismo). (IP 045/09, p. 403-404).

Nos depoimentos de M. e de sua namorada V. (IP 045/09, p. 452-457), que se repetem em outras falas presentes no IP analisado de nº 045/09, são prestadas informações de que os dois neonazistas detidos junto com integrantes do grupo *Impacto Hooligan* pelo crime de roubo, conforme BO nº 34-09 do 5º DP da Capital, eram do Rio Grande do Sul e estavam na capital para conhecer o movimento IH liderado por C. Além de conhecer o grupo paulistano IH, esses neonazistas do Sul tiveram contato com outros grupos de *Skinheads* neonazistas, como o *Kombat RAC* (Rock Contra o Comunismo), fornecendo a um integrante deste grupo uma arma, visto que são colocados na cena dos fatos como traficantes de armas. Ao trazer um armamento e conhecer os grupos de *Skinheads* neonazistas de São Paulo, esses neonazistas do Sul aproveitaram para conversar sobre armas com os outros integrantes do movimento, o que aumenta a periculosidade desses jovens e de suas violências contra suas potenciais vítimas.

Outros neonazistas ideologicamente articulados do Sul que estabeleceram relações com os grupos IH e *Front 88* aparecem no depoimento da pessoa de L., que disse:

[...] que conheceu a pessoa de R. B. em um bar nas proximidades do metro PARAISO há aproximadamente um ano por intermédio de um amigo de B. de nome L. Alega que B. era uma pessoa influente, pois “comia a mente dos garotos, principalmente adolescentes” e que costumava bancar as despesas do “role” o que fazia do mesmo um grande atrativo. Alega que B. não gostava da depoente em razão da mesma namorar um MESTIÇO [...] em razão de ser filho de NEGRA e de um descendente de ITALIANO. Alega que em a antipatia entre a depoente e B. era recíproca e ficou ainda mais forte após saber que B. é o mentor intelectual do homicídio que vitimou seus amigos Be. D. e R. em CURITIBA-PR. [...] a depoente foi à cidade de Curitiba a convite das vítimas para participar de uma festa denominada HERJAN em uma Chácara nas proximidades da região metropolitana de CURITIBA - PR, redondezas de PASSO A QUATRO. Sendo que lá chegou soube que era a festa de aniversário de HITLER, pois foi falado e também no local havia bandeiras nazistas, com suásticas, com bandeiras da Alemanha e Ucrânia. Na mesma noite da festa, R. e Be. foram levar R. que mora em CURITIBA para casa e durante o trajeto se encontraram com o marido de R. conhecido como Bu. e por motivos que desconhecem os mesmos decidiram voltar para a festa e durante o percurso foram tocados e mortos, deixando a suspeita de participação no crime de R., Bu. e posteriormente surgiram os demais suspeitos, dentre eles B. Alega que sabia que haviam divergências entre Be. e B., acerca da unificação do movimento a nível nacional. Alega a depoente que ficou bastante preocupada com sua integridade física em razão de B. não gostar dela, bem como haver divergências entre a depoente e o adolescente Vi., de alcunha C. que é muito amigo de B. e integrante do grupo de B. que também a ameaçou de morte anteriormente há cerca de um ano e meio atrás. Alega que conheceu Be. através da internet, pois já tinha outros amigos em comum. Alega que os convites para festas e integração do movimento somente são dados a pessoas que após certo contado demonstram ser confiáveis. (IP 045/09, p. 627-628).

No depoimento do neonazista M.G.R., surge novamente a pessoa de R.B. e a sua intenção de desenvolver o Projeto NEULAND, que propunha fragmentar a República Federativa do Brasil e fundar um país de nome “Neuland” (Terra Nova) na região Sul e parte do Sudeste do Brasil, excluindo as outras regiões brasileiras consideradas pelos mentores deste projeto como subdesenvolvidas do ponto de vista econômico, político e cultural, e com elevada miscigenação de raças, o que, de acordo com esses neonazistas, repercute no agravamento da crise e criminalidade nessas territorialidades. Esta posição era a defendida pela liderança neonazista assassinada próximo a Curitiba-PR. Consta que este assassinato ocorreu por causa das divergências com relação aos direcionamentos do Projeto Neuland, visto que a outra liderança neonazista com ideias diferentes, e suspeita de idealizar o assassinato do casal, tinha outros planos para o projeto. No depoimento de M.G.R. aparece a pessoa R.B. como a liderança suspeita pelo crime.

A respeito do projeto Neuland, Frutuoso e Loes (2009) exploram em reportagem as intenções dos neonazistas brasileiros do Sul e Sudeste do país, que culminou no crime de

assassinato por disputa de liderança dentro das mais articuladas organizações neonazistas brasileiras. Os repórteres, com fundamento em documentos policiais, expõem que:

[...] Neuland é uma “nova terra”, onde não falta emprego aos cidadãos e o salário mínimo é de 840 euros (R\$ 2,4 mil). Nesta República Federativa, o hino nacional é o último movimento da Nona Sinfonia de Beethoven e a capital foi batizada de Magno - para afirmar sua grandiosidade. Há três prédios interligados, com 200 mil metros quadrados e 160 andares cada um. Neuland poderia ser o país fictício de uma narrativa fantasiosa. Mas a mente de quem criou esta nação-babel, com 20 idiomas oficiais, é a mesma que está sendo acusada de planejar a morte de um rival, motivada por uma ideologia que já foi usada para justificar o assassinato de milhões de pessoas no século passado e se mostra viva no Brasil de 2009: o nazismo. (FRUTUOSO; LOES, 2009, p. 84).

Neste projeto idealizado por lideranças neonazistas do Brasil, entre elas o paulista neonazista R.B., 34 anos, coordenador de projetos especiais de uma grande empreiteira, que estabelece relações com os grupos neonazistas de *Skinheads* de São Paulo e do Sul do país, representa a rede organizada dos neonazistas no Brasil, e suas ramificações entre os Estados brasileiros e outros países. O crime do casal em razão de disputa de liderança descortinou a rede organizada de neonazistas no Brasil, e as suas ramificações em vários Estados do país, bem como conexões com outros países. De acordo com a reportagem de Frutuoso e Loes (2009, p. 85), “[...] A Neuland seria o país de extrema direita pautado na mesma ideologia que o ditador Adolf Hitler implantou na Alemanha a partir de 1934. Primeiro, o grupo tomaria São Paulo e os Estados do sul do País. Depois, conquistaria o território de 22 países da Europa”.

Para fazer parte do grupo, os candidatos passavam por criteriosa seleção, e os aprovados eram submetidos a um ritual de batismo, no qual, “[...] Segurando tochas de fogo, prometem honrar a imagem do Führer e o nacional socialismo” (FRUTUOSO; LOES, 2009, p. 86). Esses detalhes, bem como objetivos do projeto, foram descortinados quando R.B. foi detido como um dos principais suspeitos pelo homicídio do casal que representava sua liderança rival na região de Curitiba-PR. A prova desta articulação de R.B. com grupos neonazistas e de *Skinheads* de São Paulo torna-se evidente nos depoimentos presentes nos IPs 045/09 e 046/09. Neste último – IP 046/09 –, o neonazista M.G.R. expõe:

[...] que conheceu a pessoa de R.B., sendo que chegou a trabalhar com o mesmo no projeto NEULAND, sendo que B. começou a falar em atentados contra órgãos institucionais, tais como Metrô, Represas, para criar um caos social, desestabilizar o governo e facilitar o golpe de Estado, baseado no livro DIÁRIO DE TURNER. Que em razão de B. ter dito ao depoente escolher entre sua namorada não branca de nome J. e o projeto o depoente escolheu a namorada, que atualmente não está mais com ele. Sabe informar que B. não desejava separar a região Sudeste e Sul, mas ele desejava manter o controle do país como um todo. Alega que após optar por sua namorada tornou-se pessoa não grata do projeto. Sabe dizer que atuam com R.B. as pessoas de R. TATUADOR e a pessoa conhecida por P. Sendo que ainda fazem parte do movimento

as pessoas de Le. D. e Lu. D. e a pessoa de V. C. Sabe informar que Le. D. possui arma de fogo em sua residência para em caso de prisão poder se matar. Alega que a arma é cromada, com cabo de madrepérola, de calibre provavelmente 22. Alega que segundo R.B. a pessoa de V.C. seria o Ministro das Relações Exteriores, e Le. e Lu. seriam assessores de V. Alega que participou do grupo de B., pois o mesmo não economizava nos gastos com seu pessoal, que consumia bebidas, comida e outras coisas e que tudo era pago por B. (IP 046/09, p. 2).

Essas organizações neonazistas mais bem articuladas do ponto de vista financeiro e ideológico, pautadas em leituras sobre o nacional-socialismo alemão que norteiam a estruturação de um projeto político-ideológico pensando por essas organizações atualmente, como a liderada por R.B., funcionam em células espalhadas pelos territórios brasileiros. O projeto Neuland liderado por R.B. contou, como constatado nas fontes, com alianças na capital paulista junto aos neonazistas e *Skinheads* do *Impacto Hooligan*, *Front 88* e *Kombat RAC*. O interesse de R.B. nos grupos de *Skinheads* neonazistas e pessoas que aderem ao projeto consistia na articulação de atentados contra instituições públicas e a promoção de violências com ampla repercussão nacional para criar uma sensação de caos, medo e insegurança pública. De acordo com a liderança deste projeto, essas ações impactariam na desestabilização dos governos instituídos, o que permitiria pôr em ação um “golpe de Estado”.

Mesmo levando em consideração a improbabilidade de articulação de um “golpe de Estado” colocado em prática por essas organizações neonazistas politicamente articuladas no Brasil, o cenário apresentado nos chama a atenção por causa das violências gratuitas e pontuais que esses grupos podem promover nos espaços públicos. Fundamentados em suas ideologias discriminatórias, esses grupos põem em risco a segurança de pessoas vistas por eles como “inferiores” e passíveis de serem agredidas ou exterminadas fisicamente. Neste contexto de relações estreitas entre os neonazistas, *Skinheads* ou não *Skinheads*, de São Paulo com os dos Estados do Sul do país, as articulações das forças policiais para desmobilização desses grupos necessitam atuar para além das investigações locais da Decradi na capital.

É essencial, portanto, as articulações da Decradi com as polícias civis do Sul, a exemplo do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope) do Paraná, contando com a atuação da Polícia Federal, com o objetivo de identificar os integrantes desses grupos, e desmobilizar essas organizações enquanto ainda são células neonazistas que se configuram como “o ovo da serpente” no Brasil. A desmobilização dessas organizações encontra respaldo na legislação brasileira que considera a propaganda nazista e as ações fundamentadas nesses conteúdos como crimes passíveis de punição, por colocarem em risco os valores democráticos no país.

No relatório final do IP 045/09, os investigadores relataram, com fundamento nos depoimentos configurados como provas testemunhais, a reunião do grupo neonazista *Impacto Hooligan* em um bar, com o intuito de premeditar e planejar as ações de violências que objetivavam realizar no dia da 13ª Parada do Orgulho LGBT, sob a liderança de C., considerado mentor intelectual das agressões. Relataram que, no dia dos fatos, esses neonazistas, mantendo-se no anonimato com roupas que impossibilitavam suas identificações enquanto *Skinheads*, promoveram tumultos e o desequilíbrio da ordem pública, por meio de agressões, explosões de bombas de menor poder ofensivo ao longo de seu trajeto e, quando do término do evento, detonaram artefato explosivo de maior poder ofensivo, composto por pólvora, cacos de vidros e pregos, que causou o ferimento de aproximadamente vinte pessoas.

Os investigadores da Decradi relataram, ainda, que:

Durante as investigações do presente inquérito policial, G.W. foi preso em flagrante em 28/08 pp. em ocorrência registrada no 4º DP, conforme BO nr. 5487/09, após promover agressões a um grupo de skatistas, juntamente com outros integrantes do grupo neonazista, incluindo dois adolescentes, entre eles A.S.C.L. Anteriormente a esta data, todos já foram postos em liberdade. (IP. 045/09, p. 730).

Com fundamento nas investigações dos policiais civis responsáveis pelo caso, no histórico dos BOs de delitos cometidos pelos *Skinheads* interrogados que, mesmo sob investigação como principais suspeitos dos crimes da parada *Gay*, continuaram praticando delitos de ódio e intolerância, a Delegada responsável pela Decradi apresentou a denúncia ao representante do Ministério Público e a prisão dos indiciados, com a justificativa de:

1. **Garantia da Ordem Pública** - é certo que o crime, recheado de violência e requintes de frieza e crueldade, causaram temor e indignação na sociedade, desestabilizando, desta forma, a Ordem Social. A atitude do grupo IMPACTO HOLLIGAN de agredir homossexuais e punks no dia da Parada Gay, com todo o efetivo policial envolvido demonstra seu destemor e seu descrédito no policiamento e na Justiça. A atitude ousada e criminoso de explodir uma bomba em uma rua movimentada que feriu diversas pessoas. (IP 045/09, p. 24).

2. **Conveniência da Instrução Criminal** - ficou cabalmente demonstrado que os indiciados acima mencionados, após a prática do delito empreenderam fuga e combinaram entre si que se caso a Polícia viesse procurá-los, o grupo deveria acusar os menores como sendo os autores do delito, visando assim, se esquivarem do procedimento policial e judiciário. Também demonstraram sua periculosidade ao planejarem se desfazer de objetos que pudessem comprometê-los com os fatos delituosos, bem como quando se ameaçaram entre si em razão da possível delação durante depoimento ou investigação encetada por esta Unidade, fatos amplamente comprovados nas oitivas acostadas aos autos. Verifica-se que o indiciado G., líder do grupo, apesar de sua pouca idade, coleciona diversas passagens criminais, sendo o líder do grupo IMPACTO HOLLIGAN. O indiciado R. também demonstrou sua crueldade ao fabricar a bomba e explodi-la no meio da multidão, demonstrando frieza e incredulidade na Justiça e em seus meios apuratórios. A custódia dos indiciados cuja, prisão preventiva foi representada acima, se faz necessária, para que

o processo transcorra da maneira tranquila, para que o final dos trabalhos, seja imposta, sem qualquer tipo de imprevisto, as penalidades de cada integrante do grupo na medida de sua culpabilidade.

3. **Havendo indícios mais do que suficientes da autoria delitiva**, pois o conjunto probatório demonstra e comprova a ocorrência de crime de intolerância praticado pelo grupo IMPACTO HOLLIGAN, que planejou e executou o atentado contra homossexuais no dia da Parada do Orgulho Gay, cujo tema da manifestação era HOMOFOBIA É CRIME.

4. Esta Autoridade Policial retirou da representação da Prisão Preventiva a Indiciada V., em razão de sua colaboração durante seus depoimentos prestados nesta Unidade Policial.

5. Protesto, outrossim, pela extração de cópias do presente e encaminhamento à Vara da Infância e Juventude visando o emprego de medida excepcional de internação até o final julgamento do processo do adolescente A.S.C.L., em razão de sua periculosidade e de sua participação no delito. Esta Autoridade deixa de solicitar medida excepcional para o adolescente F.C.S.L. em razão de sua colaboração prestada durante sua oitiva nesta Unidade Policial. (IP 045/09, RELATÓRIO FINAL, p. 24-25).

Fundamentado nas análises sobre as estratégias de contenção dos grupos de *Skinheads* postas em prática pela Decradi, entendemos que a lógica da política criminal moderna em que se inserem as ações desta divisão especializada se estrutura em consonância com as percepções da população que, sensibilizada pelo medo, requer soluções imediatas das autoridades de segurança pública para sanar os problemas das violências urbanas, vistas enquanto rotineiras no cotidiano da sociedade. Neste caso em específico, as entidades LGBT politicamente articuladas exerceram pressões, em parceria com setores da imprensa, com o intuito de contestar o trabalho policial no dia dos fatos, e pressionar por uma retribuição justa à sociedade, com a solicitação de punições severas aos culpados pelos crimes homofóbicos ocorridos na Parada.

Neste contexto de pressões da sociedade civil organizada que compartilhou sentimentos de medo e revolta, a Decradi efetuou diligências e, com procedimentos investigatórios eficazes no trato da apuração dos crimes de intolerância e ódio cometidos em São Paulo, conseguiu identificar os *Skinheads* que atuaram no dia dos fatos. Com fundamento nos depoimentos, esta divisão especializada elaborou peças processuais inquisitórias que atestaram a culpabilidade desses grupos neonazistas nos crimes ocorridos no dia da Parada *Gay*, bem como os outros delitos cometidos pelos envolvidos, presentes em seus antecedentes criminais.

A Delegada da Decradi, no cumprimento de suas atribuições funcionais, lança respostas aos sentimentos populares de medo, revolta e pedido de justiça, e apresenta a denúncia ao Ministério Público, solicitando a prisão temporária dos acusados. A Delegada apresenta essas ações criminosas e violentas como repletas de requintes de crueldades, que causaram temor e indignação à sociedade paulistana, bem como desestabilizaram a ordem social, o que demonstra o destemor e descrédito desses *Skinheads* às instituições estatais de

segurança pública e justiça. Com amplo apoio social em prol da punição desses *Skinheads* que se manifestaram por meio de atitudes que vão contra os direitos humanos, a Decradi coloca em prática o seu papel, dentro do novo campo da segurança pública, de dar respostas retributivas à sociedade, com o pedido de prisão dos envolvidos, a fim de gerenciar os riscos, com fundamento na periculosidade desses indiciados quando os mesmos encontram-se em liberdade, com o argumento de que esses fossem julgamentos sem nenhum prejuízo.

A punição desses *Skinheads*, como todos os crimes com grande repercussão na imprensa, passa por um processo de espetacularização e teatralização do poder de punir, como se fosse um mecanismo teatral projetado para penalizar de forma exemplar e desestimular a prática delitiva. De acordo com Adorno e Lamin (2008), a espetacularização do crime e do medo atinge o imaginário coletivo e repercute nas ações dos políticos profissionais. Os referidos autores relatam que a maior parcela da sociedade “[...] defende políticas retributivas, quer dizer, a contenção da criminalidade depende da aplicação de lei e ordem, em particular leis draconianas que tornem caro o custo do crime, desestimulando os criminosos e evitando a reincidência” (ADORNO; LAMIN, 2008, p. 168-169).

Entendemos que as organizações de segurança pública do Estado investem em policiamento ostensivo e investigativo enquanto estratégias preventivas de combate à violência, com a organização do efetivo policial em eventos que possam ser alvos de ataques de *Skinheads*, a exemplo da 13ª Parada do Orgulho LGBT. No entanto, em virtude da extensão territorial de abrangência e atuação dos *Skinheads*, as estratégias preventivas somente da polícia, com o número de policiais deslocados para essas regiões de conflito, não surtem os efeitos positivos esperados de prevenção dos crimes. Este processo desencadeia reações de medo e revolta na população, restando à Decradi atuar na investigação e assumir um papel meramente repressivo, de punição e solicitação de prisões desses infratores responsáveis pelas práticas de crimes de intolerância, correspondendo às pressões da sociedade civil e da imprensa por medidas retributivas que provoquem na população a sensação de justa punição.

Adorno e Lamin (2008) posicionam suas análises sobre os discursos “dominantes” dos políticos profissionais atuais em sincronia com as análises internacionais realizadas sobre os últimos vinte anos, nos quais está muito presente o ressurgimento da retribuição justa. Garland (2008, p. 52) escreve que o tom sentimental da população “[...] restabeleceu a legitimidade de um discurso explicitamente retributivo, o qual, por sua vez, incentivou os políticos a manifestarem abertamente seus sentimentos punitivos e aprovarem leis draconianas”.

Este novo padrão de sensibilidades culturais da população reconfigura o campo do controle do crime, bem como as escolhas políticas e as decisões administrativas dos operadores do sistema no campo da segurança pública. Neste contexto, os programas de reabilitação do infrator perdem força como medidas a serem colocadas em prática para controlar o crime. No caso dos *Skinheads* neonazistas, esses são vistos como pessoas racionais que têm responsabilidades pelos seus atos, muitas vezes premeditados, e, portanto, são passíveis de sanções penais e medidas de contenção e gerenciamento de riscos sociais mediante a decretação de prisões; como se essas políticas retributivas e punitivas, por si só, fossem conter o avanço desses grupos, em razão da pretensa repercussão dessas políticas criminais em suas subjetividades como se fossem provocar nesses neonazistas o temor diante das leis e das instituições democráticas instituídas pelo Estado, evitando, assim, a reincidência desses *Skinheads*; o que observamos que não ocorre na prática. Segundo Garland (2008, p. 51), “[...] As possibilidades de reabilitação das medidas da justiça criminal são rotineiramente subordinadas a outros objetivos penais, especialmente a retribuição, a neutralização e o gerenciamento de riscos”.

Neste cenário atual da segurança pública, a contenção por meio das prisões dos *Skinheads* envolvidos nos crimes de intolerância consiste em medida de justiça criminal com ampla credibilidade e reconhecimento pela sociedade, que recorre a sentimentos retributivos para pressionar as instituições estatais de segurança a programar punições justas que visem à detenção desses jovens infratores considerados como perigosos e irrecuperáveis. Os antecedentes criminais, as reincidências delitivas, as testemunhas que atestam os comportamentos agressivos desses jovens, o descrédito a leis e instituições do Estado, e os elementos ideológicos neonazistas que impulsionam as práticas violentas e criminosas desses indivíduos que vão contra os valores democráticos de sociabilidade, colocam esses *Skinheads* em uma situação de potenciais criminosos que merecem punições para a neutralização de suas violências e gerenciamento dos riscos sociais, em razão da periculosidade de quando estão livres.

O discurso oficial, portanto, canaliza e expressa os sentimentos públicos de revolta e demandas por justiça e punições, com pedidos de prisões. Segundo Garland (2008),

Nos anos recentes, tentativas explícitas de expressar a raiva e o ressentimento públicos se tornaram recorrentes para a retórica que acompanha a legislação penal e a tomada de decisões. Os sentimentos das vítimas, das famílias das vítimas ou de um público aviltado e temeroso são agora rotineiramente invocados em apoio às novas leis e políticas penais. Houve uma mudança notável no tom do discurso oficial. Punição – no sentido da punição expressiva, que canaliza o sentimento público – é mais uma vez um objetivo jurídico respeitável, largamente abraçado, que afeta não só as sentenças condenatórias para a maioria dos delitos graves, mas também a própria justiça de

menores e as penalidades comunitárias. A linguagem da condenação e da punição voltou ao discurso oficial, e o que se diz representar a “expressão do sentimento público” tem sido prioritário na análise de especialistas da pena. (GARLAND, 2008, p. 52-53).

Neste sentido, a instituição policial passou a ser vista com a função de promover a neutralização dos criminosos e a punição retributiva pautada na opinião dominante da sociedade de que “a prisão funciona”. A prisão começa a ser percebida como um instrumento que satisfaz as exigências políticas e populares por segurança pública e punição dura, bem como um maciço e aparentemente indispensável pilar da ordem social contemporânea.

No combate às delinquências, entre elas a delinquência juvenil como a dos *Skinheads*, as ações oficiais pautam-se em teorias do controle de várias espécies. Essas teorias consideram a delinquência como problema de controle inadequado, o que leva à elaboração de políticas de controle do crime cada vez mais intensas e disciplinadoras, não apenas por parte das instituições públicas, mas também na sociedade que investe em segurança privada.

Sobre a criminologia contemporânea, Garland (2008, p. 61) argumenta:

Cada vez mais, a criminologia contemporânea vê o crime como um aspecto normal, rotineiro, lugar-comum da sociedade moderna, sendo tais crimes praticados por indivíduos normais em seus intentos e propósitos. No ambiente penal, este modo de pensar tem ensejado o recrudescimento de políticas de retribuição e de intimidação, na medida em que afirma que delinquentes são atores racionais, refratários aos mecanismos de inibição e totalmente responsáveis por seus atos criminosos.

Esta análise apresentada por Garland (2008) nos mostra de que modo esta nova abordagem da criminologia contemporânea exalta a ação oficial, não na criminalidade ou no criminoso, mas sim na atenção voltada ao evento criminoso e como articular estratégias de controle que inibam a ação delitiva ou, pelo menos, permitam a identificação e punição exemplar dos culpados, dentro da lógica retributiva do novo discurso da política criminal. A crença dominante de que políticas públicas reabilitadoras não surtem efeitos positivos, e de que os delitos ocorrem em ambientes não monitorados, “[...] O novo conselho político é de se concentrar na substituição da prevenção pela cura, reduzindo as oportunidades, aumentando controles sociais e situacionais e modificando rotinas diárias” (GARLAND, 2008, p. 62).

Neste universo atual de demanda por cada vez mais controle, os *Skinheads* neonazistas que premeditam violências contra grupos rivais e pessoas consideradas por eles como inferiores, a exemplo dos homossexuais e negros, são vistos como jovens delinquentes e incivilizados, por pautarem suas ações em conflitos urbanos violentos que ferem a integridade

física e a dignidade da pessoa humana dos que são alvos dessas agressões. Portanto, são essas incivildades, percebidas como opostas ao controle das emoções e respeito à diversidade, próprias da sociabilidade na democracia, que maximizam o medo da população com relação a essas gangues, impulsionando demandas sociais por mais controle desses crimes violentos.

Adorno e Lamin (2008, p. 160) analisam que, na consolidação da Modernidade, a vida deve ser preservada a qualquer custo. “Daí também que não mais se possam ter, em relação à vida, as mesmas atitudes de desprezo cultivadas durante as justas.” As desavenças entre pessoas e grupos, com o desenvolvimento do processo civilizatório, são vistas como passíveis de serem resolvidas por meio de mecanismos institucionais oferecidos pelo Estado, o que exige controle das emoções, da agressividade, e respeito às leis e regras de convivência.

Desta forma, o elenco de incivildades, como a presença de gangues de *Skinheads* – em posse de armas brancas e dispostos a agirem de forma violenta contra outras pessoas –, é considerado como ruptura no processo civilizatório. Esta tensão gera incertezas, manifestações de medo social e demandas por mais segurança e controle da criminalidade.

Consideramos que essas incivildades dos *Skinheads* violam os direitos humanos fundamentais dos cidadãos, na medida em que desnudam o “outro” de todos os seus direitos ao considerá-lo inferior e menor em dignidade enquanto ser humano. Neste sentido, as ações dos *Skinheads* neonazistas integrantes do *Impacto Hooligan* desprezam os direitos humanos fundamentais, o arcabouço legislativo brasileiro, e colocam em xeque os valores democráticos.

Entendemos essas ações dos *Skinheads* como enquadradas dentro da concepção de Piovesan (2009, p. 295-296), quando considera que:

[...] as mais graves violações aos direitos humanos tiveram como fundamento a dicotomia do “eu versus outro”, em que a diversidade era captada como elemento para aniquilar direitos. Vale dizer, a diferença era visibilizada para conceber o “outro” como um ser menor em dignidade e direitos, ou, em situações-limite, um ser esvaziado mesmo de qualquer dignidade, um ser descartável, um ser supérfluo, objeto de compra e venda (como na escravidão) ou de campos de extermínio (como no nazismo). Nesta direção, merecem destaque as violações da escravidão, do nazismo, do sexismo, do racismo, da homofobia, da xenofobia e de práticas de intolerância.

Ao considerarmos as ações violentas e concepções ideológicas dos *Skinheads* neonazistas analisadas até o presente momento neste trabalho, entendemos que todas as atitudes que constam nos inquéritos policiais analisados são crimes que correspondem às mais graves violações dos direitos humanos. Os elementos subjetivos que motivam as ações desses jovens são alicerçados em categorias mentais ligadas ao nazismo, sexismo, racismo, homofobia,

xenofobia e práticas intolerantes contra grupos rivais, o que faz esses *Skinheads* considerarem o “outro” como diferente e humanamente desigual perante o “eu” (*Skinhead*). Esses últimos praticam suas violências e destituições dos direitos humanos das suas vítimas, apoiando-se no conforto das suas errôneas convicções de que são seres humanos brancos e superiores.

As atitudes desses *Skinheads* neonazistas contrariam, portanto, todos os princípios éticos dos direitos humanos garantidos pelo Estado Democrático de Direito. Entendemos a ética necessária para a realização dos direitos humanos conforme posto por Piovesan (2009):

A ética dos direitos humanos é a ética que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as potencialidades humanas, de forma livre, autônoma e plena. É a ética orientada pela afirmação da dignidade e pela prevenção ao sofrimento humano. (PIOVESAN, 2009, p. 295).

Visto que, no Brasil, de acordo com Neto (2008, p. 59), as “[...] ações básicas de natureza legislativa ou política para fortalecer o sistema nacional de proteção e promoção dos direitos humanos ainda não foram realizadas”, resta-nos como medida emergencial, neste contexto de incivildades e violências promovidas pelos *Skinheads* neonazistas e de outras vertentes ideológicas que pregam a violência como forma de afirmação e reconhecimento social, apostar na intensificação do controle da criminalidade como ponto importante para garantir a segurança pública das possíveis vítimas desses grupos.

Esse passo importante na busca da eficácia na garantia da segurança pública da população requer a profunda contestação da ideia fixa compartilhada por grande parte da sociedade de que somente a aplicação de políticas criminais retributivas, fundamentadas em medidas penais que visam à identificação e à dura punição dos culpados, são políticas que conseguem solucionar os problemas vinculados à criminalidade violenta. Entendemos que as atuações investigativas na busca de identificação, punição, e aprisionamento dos delinquentes violentos são necessárias, porém, não suficientes para a redução da criminalidade violenta que envolve a atuação de jovens infratores. As execuções de políticas retributivas mais contribuem, neste sentido, para minimizar momentaneamente os sentimentos de medo da população e suas demandas por mais punição, do que efetivamente assegurar à sociedade, alvo desses grupos de intolerância, a garantia dos seus direitos de atuar como cidadãos em um ambiente seguro. Por isso, faz-se necessária a criação de estratégias compartilhadas entre instituições estatais e segmentos da sociedade civil organizada, com o intuito de estabelecer parcerias preventivas cada vez mais sólidas de proteção, colocadas na ordem do dia como projetos necessários à garantia de um ambiente mais seguro e com menos violência.

De acordo com Garland (2008, p. 63),

[...] enquanto as medidas mais proeminentes da política de controle do crime são cada vez mais orientadas para a segregação punitiva e para a justiça simbólica, existe, concomitantemente, um novo compromisso, especialmente no âmbito local, com uma estratégia diferente que se pode chamar de *parcerias preventivas*. As estratégias de controle do crime mais visíveis, hoje em dia, podem até trabalhar com expulsão e exclusão, mas são acompanhadas por esforços pacientes, continuados, de baixa intensidade, direcionados a construir controles internos nas vizinhanças e de encorajar as comunidades a se auto-policiarem.

Atualmente, na contramão da tendência de monopolização do controle do crime pelas agências governamentais, o Estado começou a mostrar que a garantia da segurança da população depende não apenas das instituições estatais, mas também dos esforços sociais de combate à violência e criminalidade. Neste contexto, cresce significativamente a indústria de segurança privada que, segundo Garland (2008, p. 64), “[...] tem sido cada vez mais reconhecida pelo governo como um parceiro na produção de segurança e no combate do crime”.

Partindo do fato de que consideramos a violência, de acordo com Félix (2007), como um complexo multicausal, a segurança pública deve transcender a repressão. O papel repressivo assumido pela Decradí, neste momento atual, enquanto instituição policial responsável por dar respostas retributivas que satisfaçam as sensibilidades populares por “justas punições”, na busca de incidir na diminuição do medo social, muitas vezes não impactam na prevenção dos crimes de intolerâncias, como os praticados pelos *Skinheads*. Segundo Miraglia (2008, p. 90), é necessário levar em consideração que o novo paradigma de “[...] ‘segurança’ é um tema que mobiliza áreas diversificadas e considera que a interface dos problemas se reproduz na interface das soluções”. Neste sentido, consideramos a necessidade de investimentos em estratégias preventivas de segurança e combate à violência e criminalidade, que busquem repercutir na redução das violências urbanas praticadas por grupos de intolerância, tendo em vista evitarem as violências e a vitimização em São Paulo.

A respeito das políticas de segurança pública, Félix (2007, p. 13) argumenta que:

As políticas de segurança pública precisam integrar ações sociais de prevenção e, portanto, formas democráticas de intervenção que evitem a reprodução da violência. A manutenção do Estado Democrático de Direito exige repressão criminal, porém, o grande desafio é mantê-lo sem o abuso de autoridade, no que se refere ao arbítrio estatal, e respeitando os direitos civis fundamentais dos cidadãos nos limites da soberania.

No caso da redução da violência urbana, mais especificamente na região central da cidade de São Paulo onde atuam os grupos de *Skinheads*, é necessário articular ações sociais

integradas de prevenção envolvendo amplos setores da sociedade civil, em parceria com as instituições policiais de policiamento ostensivo (PM) e policiamento investigativo (PC), além da possibilidade de utilização da Guarda Civil Metropolitana (GCM) em um trabalho articulado com as instituições policiais do Estado de São Paulo para a redução das violências.

Visto que há potencialidades e limitações nos órgãos de segurança pública no combate preventivo da violência e criminalidade, atualmente, as diversas esferas do poder público e da sociedade civil organizada precisam rever suas estratégias de enfrentamento da violência. É preciso colocarem-se conscientemente enquanto cidadãos politicamente ativos e responsáveis no processo de prevenção da violência urbana e na preservação dos direitos humanos, em parcerias com canais de diálogos mais estreitos junto às instituições policiais.

Para além do caráter meramente punitivo e retributivo, o combate da violência e da criminalidade exige estratégias compartilhadas de realização. Nesse sentido, Miraglia (2008, p. 93) ressalta:

Podemos dizer que hoje há uma concordância quanto à complexidade do fenômeno da violência. Enquanto fato social, ela evoca um consenso relativo à multiplicidade de causas que envolve e mobiliza. A referida multiplicidade está traduzida também nas estratégias de enfrentamento. Isto é, se antes as soluções ancoravam-se fundamentalmente nas forças policiais e da justiça, atualmente um novo referencial se faz claro, apontando soluções que demandam outras intervenções que não somente aquelas de caráter repressivo, mas também o investimento em ações preventivas e articuladas, cujas esferas de atuação transbordam os limites das forças policiais e da justiça.

Miraglia (2008) argumenta que essa revisão de estratégias de combate e prevenção à violência procura articular prevenção e controle, garantindo a eficiência e o respeito aos princípios democráticos. Para tanto, ressalta que os pilares das políticas de prevenção à violência necessitam da mobilização de diversas esferas da atuação do poder público na garantia de ambientes mais seguros e uma convivência pacífica. Por isso a importância de um trabalho articulado entre os diversos setores da sociedade em torno do tema segurança pública, na busca de minimizar os riscos de vitimização com ações de caráter preventivo.

Alguns exemplos bem sucedidos de boas práticas no campo da segurança pública podem ser utilizados para pensarmos na prevenção da violência urbana. A união das diversas esferas sociais, como “[...] universidade, o sistema de justiça criminal (polícia, judiciário e sistema penitenciário), órgãos públicos municipais e, além dos movimentos sociais ou sociedade civil organizada, todos os sujeitos de nossa sociedade” (FÉLIX, 2007, p. 13), é um caminho profícuo para elaboração compartilhada de políticas públicas para o enfrentamento das violências urbanas, bem como aproximação da sociedade civil das organizações policiais.

Estas aproximações fortalecem a democracia participativa, na medida em que considera como importante a atuação política dos cidadãos na resolução conjunta dos problemas sociais.

Félix (2007) apresenta a experiência da utilização de uma “ferramenta de análise automatizada” para diagnosticar e mapear a criminalidade na cidade de Marília - SP:

O diagnóstico composto de mapeamento e análise da criminalidade e de diversos indicadores sociais de qualidade de vida foi elaborado através de uma “ferramenta de análise automatizada” (software) de elaboração de Boletins de Ocorrência e o processamento de dados criminais. Este sistema, quando bem utilizado, permite mais eficiência da polícia, desde o simples atendimento da ocorrência até a identificação dos criminosos e a disseminação de informações relevantes aos órgãos de segurança. (FÉLIX, 2007, p. 16).

No caso do controle, prevenção das violências e desarticulação dos grupos de *Skinheads* e organizações neonazistas, as polícias civis e os plantões policiais poderiam utilizar softwares específicos de registros dos BOs, a fim de alimentar o banco de dados da Decradi, especializada no combate aos crimes de intolerância. Essas informações, quando bem operadas, permitem a elaboração de diagnósticos baseados no mapeamento dos crimes desses grupos, nas identificações de suas residências, *modus operandi* de atuação, concepção ideológica, classe social, entre outros dados que possibilitariam a proposição de ações estratégicas para prevenção dos crimes violentos praticados por esses jovens.

A ampliação e o aprimoramento do sistema de informação, mapeamento e diagnóstico da criminalidade, como também ressalta Miraglia (2008), possibilitam pensar em políticas públicas integradas e preventivas como estratégias eficazes de redução da violência e da criminalidade. Uma das estratégias mais importantes e úteis para o controle e prevenção do crime e da violência são, de acordo com Neto (2008), as informações prestadas por meio da colaboração do público em geral, e particularmente de vítimas e testemunhas, com a polícia e a justiça. Esses procedimentos podem ser formais por intermédio dos BOs e Inquéritos Policiais ou, em casos específicos, por meio de mecanismos como o disque-denúncia, assegurando o anonimato do autor da denúncia, bem como resguardando sua posição geográfica.

Fundamentada no conceito de segurança humana, Félix (2007, p. 19) expõe que:

É uma concepção de segurança que reúne setores dos órgãos de segurança pública – em especial, mais afetos à polícia comunitária – na consecução de práticas holísticas orientadas também para a prevenção de crimes e eventos que ameaçam a integridade e dignidade dos homens e mulheres até mesmo nos marcos da saúde pública. A segurança humana compreende a necessidade de atenuar todas as vulnerabilidades que envolvem a vida humana.

Para a realização da segurança humana e atenuar as vulnerabilidades às quais as vidas humanas estão sujeitas, é necessário, de acordo com Félix (2003), compreender a dinâmica criminal e “[...] entender os processos operacionais do crime para antecipar-se à sua ocorrência, prevenindo-o”. Para tanto, é necessária uma aproximação entre sociedade civil e instituições policiais governamentais responsáveis pela segurança da população. Sendo assim, o policiamento ostensivo da PM e o policiamento investigativo da PC conseguem ser mais eficazes nos seus propósitos de prevenção e investigação das violências e criminalidades quando há a atuação da polícia comunitária na região de conflito.

Esta aproximação com a população pode ser fortalecida com a GCM (Guarda Civil Municipal ou Guarda Civil Metropolitana), que pode atuar na prevenção de delitos:

De acordo com o artigo 144 da Constituição, “A segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. [...] Os órgãos responsáveis pelo seu exercício são: as Polícias Federais, Polícias Civis, as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros Militar”. Além disso, de acordo com o texto constitucional, “Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. (MIRAGLIA, 2008, p. 94).

O PNSP (Plano Nacional de Segurança Pública) coloca a atuação da GCM como instrumento municipal centrado na prevenção da criminalidade. Miraglia (2008) informa que, em São Paulo, foi criado o Fórum Metropolitano de Segurança que reúne mais 39 prefeituras da região metropolitana em torno de somar esforços visando à profissionalização da GCM, com a intenção de utilizar este efetivo na prevenção e combate aos crimes nos municípios.

A GCM é percebida por Miraglia (2008) como um ator capital nas estratégias preventivas de atenuação das ações criminosas, e ressalta as possibilidades de parcerias com a Polícia Militar e com os segmentos sociais onde realizam seus trabalhos. Segundo a autora:

O conjunto de atividades descrito ressalta o maior instrumento da Guarda: sua proximidade com a população. Por outro lado, revela um leque amplo de possibilidades de atuação para as GCMs. O desafio atual no que tange às Guardas está em consolidar uma imagem e uma prática de policiamento comunitário, com ênfase na prevenção e no trabalho próximo ao cidadão. (MIRAGLIA, 2008, p. 97).

As ações estratégicas fundamentadas em projetos elaborados com base em diagnósticos precisos dos locais onde circulam os grupos de intolerância em São Paulo possibilitam a atuação da Polícia Militar comunitária, em parceria com a GCM, na contenção das violências praticadas por esses *Skinheads*, bem como prevenção e redução da

criminalidade violenta nesses territórios. Atualmente, essas organizações policiais contam com novas formas de sistemas de monitoramento, de tecnologias de informação, que, com a articulação entre as instituições governamentais de vigilância, ampliam as possibilidades de prevenção e combate ao crime.

Para Félix (2003):

[...] não mais se concebe uma polícia apartada dos inúmeros problemas sociais enfrentados pelos membros de sua comunidade. A atuação da polícia preventiva deve pautar-se pelo conhecimento do contexto social em que está atuando. Quanto maior o conhecimento, melhor a qualidade de manutenção da ordem, pois o comportamento policial corresponderá à necessidade de melhoria de qualidade de vida, no aspecto segurança, proporcionando a oportunidade de elevar o nível de cidadania. (FÉLIX, 2003).

Quando se articulam esforços de policiamento comunitário preventivo, parcerias com a sociedade civil organizada, tendo em vista garantir a segurança pública da população na busca pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, as instituições policiais oportunizam aos cidadãos exercerem sua cidadania em um ambiente democrático, onde a sensação de medo sai de cena, abrindo espaço para o desenvolvimento de práticas democráticas de cidadania.

Inspirados em Hannah Arendt, Adorno e Lamin (2008, p. 156) ressaltam que:

[...] o que diferencia o mundo social do mundo natural é a qualidade humana do agir. Agir significa simultaneamente a capacidade de reflexão e de ação e, sobretudo, de criação e inovação. Entre as diferentes modalidades de ação, situa-se o poder. O poder é justamente a capacidade de agir em comum acordo, capacidade que se instaura em comunidades caracterizadas pela isonomia (isto é, a igualdade de todos e de cada um em particular perante as leis); pelo atributo dos iguais à condição de *civitas* (cidadãos), ou seja, aquele que está habilitado para participar da vida política, para partilhar da direção dos negócios públicos; e, portanto, pelo direito a ter direitos ao gozar da liberdade política. O poder é a faculdade dos cidadãos de emprestar apoio às instituições. Por tudo isso, o poder exclui o emprego de meios violentos. Onde o poder prevalece, a violência está neutralizada. Sob essa perspectiva, o medo expressa justamente a incapacidade de agir; indica situações em que a liberdade política está cerceada.

Sendo assim, entendemos que população influenciada pela sensação de medo e insegurança pressiona as instituições estatais com o propósito de solicitar medidas punitivas mais duras. Pelo fato dessas medidas criminais apenas minimizarem as sensações de medo na população, e não de necessariamente diminuir as estatísticas criminais, acreditamos na necessidade de políticas públicas democráticas que, obviamente, atuem na repressão e punição dos criminosos, mas centrem também a atenção na elaboração de parcerias entre as instituições responsáveis pela segurança pública com a sociedade civil organizada, com

ênfase no policiamento comunitário e parcerias preventivas com os segmentos sociais onde atuam o efetivo policial. Este trabalho conjunto entre instituições governamentais e sociedade civil organizada na prevenção e no combate à violência e à criminalidade pode surtir efeito de redução dos índices estatísticos de crimes, bem como estimular as pessoas a manifestarem suas coragens cívicas, atributo das sociedades democráticas, onde os cidadãos possuam liberdade e igualdade para atuarem politicamente.

6 CONCLUSÃO

Este trabalho partiu de um recorte, centrado em como a instituição policial, em específico a Decradí, articula estratégias para conter o avanço dos grupos de *Skinheads* que cometem delitos de intolerância na metrópole São Paulo. Constatamos a existência de uma lógica no campo da segurança pública, que se enquadra às novas políticas criminais pautadas em medidas retributivas, e tem como prioridade a repressão, punição e prisão dos acusados de cometer crimes violentos. Essas ações correspondem às sensibilidades e às demandas sociais que pressionam as instituições governamentais de segurança com o propósito de exigir mais prisões como soluções dos problemas criminais. Esses sentimentos de medo e demandas por mais punições são potencializados pelas notícias reproduzidas inúmeras vezes pela imprensa, sobre crimes violentos ocorridos em regiões centrais das cidades.

À proporção que o medo difuso ocupa o imaginário coletivo da população das metrópoles, ela passa a perceber o “outro” por meio do crivo subjetivo do medo, o que fragiliza os laços sociais e a busca de reflexões e parcerias preventivas que visem às práticas democráticas para a minimização dos problemas da violência. Deste modo, neste ambiente de medo constante do “outro”, os crimes violentos são percebidos apenas como passíveis de serem solucionados por meio de leis mais duras, capazes de imputar aos criminosos penas severas, e de encarceramento como única solução na redução da criminalidade violenta. Não há, nesses espaços públicos tomados pelo medo, elaborações de ações conjuntas e dialogadas entre setores da sociedade civil e instituições governamentais, com a finalidade de estabelecer parcerias preventivas e, assim, prevenir os crimes violentos, em vez de apenas punir os culpados após a realização das práticas delitivas que, muitas vezes, cerceiam vidas.

Neste sentido, é necessário deixar claro que esta linha de raciocínio não defende que criminosos violentos não sejam punidos, como os *Skinheads* neonazistas ou os que se utilizam da homofobia e violências nas práticas dos seus crimes. Pelo contrário. Defendemos que essas organizações neonazistas antidemocráticas devem ser punidas quando violam a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais garantidos pela legislação vigente no Estado Democrático de Direito brasileiro. Além da punição, defendemos a desarticulação dessas organizações neonazistas, tanto na realidade local da metrópole São Paulo, quando em outros Estados do Brasil onde há ramificações dessas associações de jovens intolerantes.

No entanto, apenas a punição e prisão como retribuição justa à sociedade não está surtindo o efeito esperado na redução dos crimes de ódio e intolerância praticados por esses grupos. Pelo contrário. Como observamos nas estatísticas oficiais tabuladas e apresentadas no

trabalho, esses grupos de intolerância estão crescendo em número de pessoas e em diversidade de gangues que, provenientes dos setores da classe média, e com idade entre 16 e 21 anos, organizam sociabilidades identitárias fundamentando suas ideias em princípios neonazistas e antidemocráticos, como pautados na homofobia, racismo, agressões de pessoas que vivem em situação de rua no centro de São Paulo, e contra outros desafetos. Dotados dessas ideologias discriminatórias, esses jovens fazem os seus “roles” em busca de práticas violentas contra grupos rivais ou pessoas que são consideradas por eles como “escórias sociais”.

Neste sentido, esta pesquisa sustenta que há a necessidade de tratar as violências praticadas por esses jovens como fenômenos multicausais, que exigem reflexões com o intuito de: 1) rever as estratégias de segurança pública de caráter meramente retributivo; 2) propor políticas públicas de segurança que busquem parcerias entre instituições do governo e sociedade civil organizada que, ao agir enquanto representantes ativas na democracia participativa, possam estabelecer parcerias preventivas na diminuição da violência nos espaços urbanos; e, 3) buscar apreender quais são os elementos culturais presentes na subjetividade desse jovens, e que motivam suas violências gratuitas contra outras pessoas consideradas por eles como “inferiores”. Tomando-se por base um diagnóstico da realidade e dos temas que estão presentes na vida cotidiana da juventude, é possível elaborar políticas públicas eficazes que não atinjam apenas os *Skinheads*, mas a juventude como um todo, que carece de políticas públicas elaboradas de forma dialogada com o objetivo de desenvolver práticas e valores democráticos nos jovens, como princípios fundamentais orientadores de sua cidadania.

No caso da redução da violência urbana nas regiões da cidade de São Paulo onde atuam os grupos de *Skinheads*, visto que há potencialidades e limitações nos órgãos de segurança pública no combate preventivo da criminalidade, é necessário articular ações sociais integradas de prevenção. Essas requerem envolvimento de amplos setores da sociedade civil, em parcerias com instituições policiais (Polícia Militar e Polícia Civil); além da Guarda Civil Metropolitana (GCM) que pode realizar trabalho conjunto com as polícias do Estado de São Paulo, com o objetivo de promoverem o policiamento comunitário integrado.

A utilização das novas tecnologias de segurança e a produção de softwares específicos de registros dos BOs para alimentar bancos de dados contribui, também, para cruzar informações e elaborar mapas dos crimes. No caso dos grupos de *Skinheads*, auxilia a polícia na identificação dos seus espaços de sociabilidade e territórios onde frequentam. As ações estratégicas fundamentadas em projetos elaborados com base em diagnósticos precisos auxiliam a atuação ostensiva da Polícia Militar e a presença da GCM no trabalho de prevenção dos crimes violentos, o que repercute na diminuição das práticas delitivas nessas regiões.

Quando se articulam esforços de policiamento comunitário preventivo, parcerias com a sociedade civil organizada, tendo em vista garantir a segurança pública da população na busca pela melhoria da qualidade de vida das pessoas, as instituições policiais oportunizam aos cidadãos exercerem sua cidadania em um ambiente democrático, onde a sensação de medo sai de cena, e abre espaço para o desenvolvimento de práticas democráticas.

A população homoafetiva e ou outros grupos sociais alvos dos ataques de *Skinheads*, buscam, motivados pela sensação de insegurança, medo e revolta, pressionar as instituições estatais responsáveis pela segurança pública, com o propósito de demandar medidas punitivas mais severas, pautadas em políticas criminais retributivas, em face de políticas públicas reabilitadoras. Este novo campo de atuação da política criminal, fundada na retribuição justa tem o efeito de apenas minimizar as sensações de medo e revolta na população, e não de, necessariamente, diminuir as estatísticas de violência e criminalidade cometidas pelos grupos.

Como ressaltamos, a existência de políticas públicas democráticas que centrem a atenção na elaboração de parcerias preventivas entre instituições responsáveis pela segurança pública e a sociedade civil organizada, proporciona a dinamização da segurança pública e o autopolicamento da população, capaz de inibir atividades criminosas violentas. A garantia de ambientes seguros, com baixos índices estatísticos de criminalidade, repercute na diminuição do medo social, promovendo a melhoria da qualidade de vida, estimulando o fortalecimento de laços sociais, bem como das práticas políticas pautadas em ações cívicas e democráticas de sociabilidade.

Por fim, as reflexões advindas das análises das políticas criminais retributivas voltadas para a punição dos criminosos, no caso dos violentos jovens *Skinheads*, demonstraram o gargalo existente na democracia participativa brasileira no que se refere às políticas voltadas à juventude. Neste sentido, o que se coloca como necessidade emergencial é a elaboração de políticas públicas construídas de forma democrática e dialogadas com setores organizados da sociedade civil, nas quais a juventude se reconheça enquanto protagonista na formulação e desenvolvimento dessas ações, visando políticas participativas continuadas que promovam nos jovens o desenvolvimento de noções políticas de cidadania e democracia participativa.

Portanto, no longo caminho a ser percorrido para o desenvolvimento de políticas públicas para a juventude, ressaltamos a necessidade de priorizar a cultura juvenil e o seu caráter crítico e contestatório como um locus importante de desenvolvimento dos valores democráticos de respeito e aceitação do “outro” enquanto diferente culturalmente, mas com igualdade de direitos. Desta forma, pensar políticas públicas para a juventude requer a articulação de diversas instituições governamentais, em parceria com os jovens representantes da sociedade civil organizada, na busca de desenvolver noções de cidadania e democracia que fortaleçam as ações participativas da juventude nos processos decisórios do país que, como consequência, promove o fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, H. **Cenas juvenis: punks e darks** no espetáculo urbano. São Paulo: Scritta, 1994.

ADORNO, S.; LAMIN, C. Medo, violência e insegurança. In: LIMA, S. L.; PAULA, L. P. **Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?** São Paulo: Contexto, 2008. p. 151-171.

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**. O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALMEIDA, A. **Skinheads: os “mitos ordenadores” do Poder Branco paulista**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

BORRILLO, D. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BRITO, F. O deslocamento da população brasileira para as metrópoles. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 221-236, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200017&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BUTLER, J. P. **Cuerpos que importan: sobre lós limites materials y discursivos Del “sexo”**. Buenos Aires: Paidós, 2010.

_____. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

CAIAFA, J. **Movimento punk na cidade – A invasão dos bandos sub**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: 34/Edusp, 2000.

CARAMANTE, A. Morre homem agredido após participar da Parada Gay. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 jun. 2009. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://bd.folha.uol.com.br>>. Acesso em: 25 fev. 2013.

CHARTIER, R. **A história cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1990.

COSTA, M. R. **Os carecas do subúrbio: caminho de um nomadismo moderno**. São Paulo: Musa, 2000.

COSTA, M. R.; ALMEIDA, A. Os Skinheads brasileiros e os Movimentos Nacionalistas Contemporâneos. In: VICTOR, R. L. (Org.). **À direita da direita: estudos sobre o extremismo político no Brasil**. Goiânia: Editora da PUC-GO, 2011. p. 243-268.

DIETRICH, A. M. Juventude Nazista e Neonazismo no Brasil: objetivos e perspectivas. In: VICTOR, R. L. (Org.). **À direita da direita: estudos sobre o extremismo político no Brasil**. Goiânia: Editora da PUC-GO, 2011. p. 11-32.

FÉLIX, S. A. A. Crime, espaço e políticas públicas: reflexão e ação interinstitucional. In: _____. **Violência e segurança: entre as percepções, um convite ao debate**. Marília: Instituto GUTO, 2007. p. 13-22.

_____. **Geografia do Crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp-Publicações, 2002.

_____. Universidade, Polícia e Comunidade: Parceria Necessária na Prevenção à Violência, **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, Ano III, n. 24, maio 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/024/24cfelix.htm>>. Acesso em: 02 jan. 2013.

FRANÇA, C. E. **O linchamento de Edson Neris da Silva: reelaborações identitárias dos 'Carecas do Brasil' na sociedade paulista contemporânea**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

FREITAS, S. **Notícias em geral: Decradi faz um balanço do último biênio**. In: SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública. Polícia Civil do Estado de São Paulo. 29 jan. 2012. Disponível em: <<http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/news/article.php?storyid=2449>>. Acesso em: 25 jul. 2012.

FRUTUOSO, S. G.; LOES, J. Os nazistas brasileiros. **Revista Isto É**, São Paulo, n. 2062, p. 84-89, 20 maio 2009.

GARLAND, D. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GOMES, A. M. Notas sobre uma experiência de trabalho com fontes: arquivos privados e jornais. In: SIMPÓSIO DA ANPUH, X., 1979, Niterói. **Anais...** Niterói: ANPUH, 1979. p. 259-283.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOBBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução de Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOCKENOS, P. **Livres para odiar**. São Paulo: Scritta, 1995.

KERBAUY, M. T. M. Políticas de juventude: políticas públicas ou políticas governamentais? In: FÉLIX, S. A. **Violência e segurança**: entre as percepções, um convite ao debate. Marília: Instituto GUTO, 2007. p. 65-76.

LEVS-GUTO. Laboratório de Estudos da Violência e Segurança - Grupo de Pesquisa Gestão Urbana de Trabalho Organizado. **Crime e Mídia**. Marília: LEVS-GUTO/Unesp, 2003. [Relatório Parcial do Projeto Fapesp]. Disponível em: <http://www.levs.marilia.unesp.br/GUTO/relatorios/relat_milena.pdf>. Acesso em: 15 set. 2012.

MIRAGLIA, P. Os municípios e a segurança pública. In: LIMA, S. L.; PAULA, L. P. **Segurança pública e violência**: o Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Contexto, 2008. p. 89-100.

NETO, P. M. Segurança, justiça e direitos humanos no Brasil. In: LIMA, S. L.; PAULA, L. P. **Segurança pública e violência**: o Estado está cumprindo o seu papel? São Paulo: Contexto, 2008. p. 53-64.

NOVAES, Adauto. (Org.). **Civilização e Barbárie**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

PASTANA, D. R. **Cultura do Medo**: reflexões sobre violência criminal, controle social e cidadania no Brasil. São Paulo: Método, 2003.

PIOVESAN, F. Igualdade, diferença e direitos humanos: perspectivas global e regional. In: LEITE, G. S.; SARLET, I. W. **Direitos Fundamentais e Estado Constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais; Coimbra: Coimbra Editora, 2009. p. 294-322.

POSSAS, L.; FRANÇA, C. As múltiplas significações de gênero: reflexões a partir da violência e da exacerbação de masculinidade de um grupo de Skinheads paulista. **Revista Espaço Plural**, Marechal Cândido Rondon, PR, Ano X, n. 21, p. 97-104, 2º semestre 2009.

RODRIGUES, L. **15 anos de uma Parada viva e que ainda cresce**. 23 abr. 2012. Disponível em: <http://www.paradasp.org.br/saiba_mais/artigo/15-anos-de-uma-parada-viva-e-que-ainda-cresce.html>. Acesso em: 30 jan. 2013.

SÁNCHEZ-JANKOWSKI, M. As gangues e a estrutura da sociedade norte-americana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 25-37, jun. 1997.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Segurança Pública. **Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/trimestrais.aspx>>. Acesso em: 12 fev. 2013.

SCHWARCZ, L. **As barbas do imperador**: D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SOUZA, A.; FRANÇA, C. E. Sociedade, Governo e Políticas Públicas: notas para um debate necessário. In.: SOUZA, J. A.; SLAVEZ, M. H. C.; GUIMARÃES, L. T. (Orgs.). **Direito, Educação e Sociedade**: desafios à humanização. Curitiba: CRV, 2012. p. 13-22.

VIZENTINI, P. F. O ressurgimento da extrema direita e do neonazismo: a dimensão histórica e internacional. In: MILMAN, L. VIZENTINI, P. F. **Neonazismo, negacionismo e extremismo político**. Porto Alegre: Editora da UFRGS; CORAG, 2000. p. 19-50.

WEBER, M. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora UNB, 2009. v. 1.

Fontes analisadas

Boletim de Ocorrência nº 122/09. São Paulo: 2009.

_____ nº 14413/09. São Paulo: 01º DP, 2009.

_____ nº 2493/07. São Paulo: 2007.

_____ nº 34/09. São Paulo: 05º DP, 2009

_____ nº 3450/11. São Paulo: 35º DP, 2011.

_____ nº 5159/05. São Paulo: 2005.

_____ nº 5245/06. São Paulo: 2006.

_____ nº 755/02. São Paulo: 45º DP, 2002.

_____ nº 8576/10. São Paulo: 03º DP, 2010.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei na Câmara, n. 98 de 2011. Institui o Estatuto da Juventude, dispondendo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude, o estabelecimento do Sistema Nacional de Juventude e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=102925>. Acesso em: 10 mar. 2013.

Inquérito Policial nº 045/09. São Paulo, 2009.

_____ nº 046/09. São Paulo, 2009.

_____ nº 119/11. São Paulo, 2011.

Fanzines analisados

Brasil Oi! n. 03, jul./ago. 1988.

Consciência Oi! n. 11, dez. 2001.

_____. n. 10, maio 2001,.

_____. n. 17, set. 2003.

Dose Brutal Skinzine. São Paulo, s/d.

Geração Mecânica: *skinhead* zine - SP. Brasil. n. 1, jun. 2002.

Lute ou Vegete, s/d.

Marcha Nacional, s/d.

Nova Estirpe: Skinzine. São Paulo, s/d.

Protesto Suburbano. n. 29, abr. 1994.

_____. n. 49, jan. 1999.

_____. n. 45, jan./fev. 2000.

_____. n. 47, jan./fev. 2001.

_____. n. 46, jul./ago. 2000.

_____. n. 38, jun. 1997.

_____. n. 48, maio/jun. 2001.

_____. n. 43, 1999.

Resistência Vermelha: zine rash. n. 1, São Paulo.

União Atitude Zine. n. 3, jan./fev. 1998.

Jornais

ATO lembra morte de adestrador vítima de skinheads no centro de SP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 07 fev. 2001. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0702200142.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

BIANCARELLI, A. Gays farão campanha contra violência. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 14 fev. 2000. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1402200023.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

CÂMARA e assembléia recebem cartas com ameaças. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 set. 2000. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0609200007.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

FOLHA DE S. PAULO. São Paulo, 07 fev. 2000. Caderno Cotidiano.

HOMOSSEXUAL é mais perseguido. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 08 fev. 2000. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0802200023.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

IZIDORO, A. Skinheads são condenados por morte de gay. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 fev. 2001. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1502200101.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

PROTESTO. Grupo de 50 gays faz manifestação. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 fev. 2000. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1302200039.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

SP CRIA polícia contra intolerância. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 mar. 2000. Caderno Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1003200005.htm>>. Acesso em: 05 jun. 2012.